

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 90

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 17 DE ABRIL DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.772, que extingue a prisão militar, privativa, na Ilha Grande.
Decreto n. 17.773, que approva o regulamento para os exercicios e o emprego das unidades de metralhadoras pesadas.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 14 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e do Serviço de Industria Pastoral.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.772 — DE 14 DE ABRIL DE 1927

Extingue a prisão militar, privativa, na Ilha Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve declarar extinta a prisão militar da Ilha Grande, a que se refere o decreto n. 16.781, de

15 de janeiro de 1925, visto terem cessado os motivos constantes do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 17.773 — DE 14 DE ABRIL DE 1927

Approva o regulamento para os exercicios e o emprego das unidades de metralhadoras pesadas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição, resolve approvar o regulamento que com este baixa, assignado pelo general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro de Estado da Guerra, para os exercicios e o emprego das unidades de metralhadoras pesadas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Nestor Sezefredo dos Passos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente mez, foi nomeado, na conformidade do disposto no art. 3º do regulamento approved pelo decreto n. 17.758, de 4 do mesmo mez, o Dr. Arthur Luiz Vianna, para exercer o lugar de conservador do Museu Ruy Barbosa.

Por decreto de 13 do dito mez de abril, e na conformidade do art. terceiro do decreto n. 14.383, de 1 de outubro de 1920, foi nomeado o bacharel Hugo Ribeiro Carneiro, para exercer o cargo de governador do Territorio do Acre.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 de abril de 1927

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fra-

gata Q. M., o capitão de fragata graduado Q. M. Rodrigo Ramos;

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de corveta Q. M., o capitão-tenente Manoel José Fernandes;

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, o capitão de corveta graduado Q. M. Flavio de Oliveira Machado;

No Corpo de Saude Naval, por merecimento, ao posto de capitão de corveta medico o graduado Dr. Antonio Lopes dos Santos e, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente medico o graduado Dr. Sydney Alvaro de Carvalho;

Foi graduado no Corpo de Saude Naval no posto de capitão de corveta medico o capitão-tenente medico Erasmo José da Cunha Lima.

Foram mandados reverter:

Ao Quadro Ordinario, do Corpo de Officiaes da Armada o capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, que se achava no Quadro Suplementar;

A actividade o capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada, Antonio da Motta Ferraz, que se achava na reserva.

Ao Quadro Ordinario do Corpo de Commissarios da Armada, o capitão-tenente commissario Annibal de Paula Barros;

A actividade o primeiro tenente Q. M., Francisco Lucas Gomes Paulino, que se achava no Quadro da Reserva.

Foi concedido, nos termos do § 1º do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao 3º official da Directoria do Expediente da Marinha Octavio Luiz Vianna um anno de licença, para tratamento de saude, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 28 de novembro de 1925.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente:

Concedem-se, reforma ao capitão de infantaria Manoel Alexandrino da Luz, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e quanto a venimentos, de accordo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 4º do decreto legislativo n. 4.855, de 12 de setembro

de 1924, visto contar mais do vinte e cinco annos de serviço.

Foi elevada, em vista do disposto nos arts. 3º, n. 1, 7º, n. 1, e 8º, n. 1, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, a 8:640\$ annuaes, a partir de 1 de outubro de 1926, a gratificação adicional de 40 % na importancia annual de 7:200\$, concedida ao director geral da Contabilidade da Guerra Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, por decreto de 17 de dezembro de 1923, de conformidade com o art. 157 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o capitão Francisco de Lorenzi, da 1ª companhia do 43º de caçadores (Joinville) para a 2ª da 9ª regimento (Rio Grande), e no 2º batalhão de caçadores (São Luiz) os capitães Manoel Candido Fernandes, da 1ª companhia para a 2ª, sem effectivo, e João Felipe Bandeira de Mello desta companhia para aquella;

Na arma de cavallaria, o coronel Jeronymo Furtado do Nascimento, do commando da 6ª brigada de cavallaria (Barral) para o 1º regimento de cavallaria divisionaria (Tres Corações);

De accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado ao respectivo quadro, o 2º tenente medico Dr. Humberto Perretti, visto ter sido qualificado desartor.

Mandou-se, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1874, reverter á 1ª classe do Exército, o capitão medico aggregado ao respectivo quadro, Dr. Sebastião Serzedello Corrêa, visto ter sido em nova inspecção de saúde a que se submetteu julgado prompto para o serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 de abril corrente, foi nomeado o escrevente juramentado Homero Silva para substituir o tabellião do 3º officio de notas, Dr. Antonio Carlos Pennafiel, a quem foi concedido um mez de licença, em prorogação, para tratar de interesses particulares.

Por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 3ª classe Abilio Peixoto.

Por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao amanuense do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal Claudio de Mendonça.

Por apostilla de 12 do corrente mez, foi permitido ao chefe de secção do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, Hermeto Lima, gosar em parcelas de dous mezes por anno civil, a licença de seis mezes que lhe foi concedida, por portaria de 4 de fevereiro do corrente anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1924.

Requerimentos despachados

Pedro José Lauriano, ex-praça da Polícia Militar, pedindo engajamento. — Indeferido.

Francisco Lasso, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Luiz Ignacio Valentim, 1º tenente da Polícia Militar, pedindo certidão. — Deferido.

Francisco Antonio Tavares, 3º sargento da Polícia Militar, pedindo contagem pelo dobro de tempo de serviço. — Deferido quanto ao periodo de 18 de setembro de 1914 a 4 de maio de 1916.

Gastão Aristides Bittencourt, inspeçada da Polícia Militar, pedindo licença. — Aguarde oportunidade.

Manoel Machado dos Santos, 1º sargento amanuense da Polícia Militar, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 13 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Manoel Joaquim Guerreiro, natural do Portugal, nascido a 3 de julho de 1889, filho de Antonio Joaquim Guerreiro, e Maria Thereza Romão de Annuciada, casado, residente nesta capital.

— Por outras de 14 tambem do mez corrente:

Foi declarado brasileiro Gabriel Roscollilo, natural da Italia, nascido a 15 de janeiro de 1875, filho de Lorenzo Roscollilo e Severo Meleto, viuvo, residente nesta capital.

Foram naturalizados brasileiros:

Antonio Duarte da Silva, natural do Portugal, nascido a 8 de abril de 1891, filho de Maria José Duarte, solteiro, residente nesta capital;

Antonio de Souza, natural do Portugal, nascido a 12 de julho de 1879, filho de José de Souza e Rosa de Jesus, casado, residente nesta capital;

Fernando de Lacerda Araujo, natural do Portugal, nascido a 27 de janeiro de 1899, filho de Roberto de Paiva Araujo e Gertrudes da Silva Nobre, casado, residente nesta capital.

— Por portaria de 16 de abril corrente, foi nomeado Antonio Costa para exercer, em comissão, o lugar de auxiliar do Museu Ruy Barbosa, de que trata o regulamento approved pelo decreto n. 17.758, de 4 do dito mez.

Expediente de 16 de abril de 1927

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Augusto Cesar Estacio de Lima Brandão, auxiliar do Archivo Nacional.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 11 de abril de 1927

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Joaquim Antonio José de Siqueira e outros operários civis, do serviço de electricidade

e iluminação da Polícia Militar do Districto Federal, pedindo pagamento do augmento provisório de que trata o art. 150, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Additamento ao expediente de 12 de abril de 1927

Aviso expedido:

N. 1.886—Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, de 600\$ importancia annual da congrua que, a raão de 50\$ mensaes, compete, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, ao padre Francisco Angelo de Almeida, vigario collado de Itabira de Matto Dentro, naquelle Estad.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos S. s. Mattos, Prágana & Comp.:

N. 869 — Solicitando informações sobre irregularidades verificadas na remessa de material de expediente eleitoral destinado ao Estado de São Paulo.

M ntepio:

Ao director da Despesa Publica:

N. 63 — Solicitando seja relevada a pena em que inciu o contribuinte, por meio de guia, Victor, contr buindo em móra no recolhimento de quotas.

Additamento ao expediente de 13 de abril de 1923

Officios expedidos:

Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 884 — Enviando, para os devidos fins, 3ª vias de pedidos para fornecimentos ao Escriptorio de Obras.

N. 885—Idem idem, para o serviço eleitoral.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar:

N. 889 — Transmittindo tabella de distribuição de cre ti os daquella assistencia, para o corrente exercicio:

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 881—Restituindo, para preenchimento de formalidades, o requerimento em que o arebis o D. Adauto Arelho de Miranda Henri es pede pagamento de congrua em 1927.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Adalberto Ramis de Freitas, guarda civil, pedindo pagamentos de vencimentos que allega ter deixado de receber, de março a agosto de 1920.—Queira provar que interrompe a prescricao da divida.

Additamento ao expediente de 12 de abril de 1927

Actos do Sr. ministro:

Ao Sr. ministro da Fazenda expediu-se o seguinte aviso:

N. 1.886 — Transmittindo, para effeito de pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, processo de divida de exercicios findos, a importancia de 600\$, de que é credor, a titulo de congrua annual que lhe compete em 1923, o vigario collado Francisco Angelo de Almeida.

Ao Sr. inspector da 3ª Circumscrição:
N. 1.678 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. inspector da 5ª Circumscrição:
N. 1.679 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. inspector da 6ª Circumscrição:
N. 1.680 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. inspector da 7ª Circumscrição:
N. 1.681 — Idem, idem, idem.

— Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos encarregados das Sub-contadorias
Seccionaes:

Officios:

Na Administração dos Correios em
Campanha:

N. 1.682 — Devolvendo resumo do
ponto, referente ao mez de março ul-
timo.

Na Administração dos Correios no
Amazonas e Acre:

N. 1.683 — Devolvendo resumo do
ponto, referente ao mez de fevereiro
proximo passado.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
N. 1.684 — Remettendo titulo de dis-
pensa de funcionario.

Nas Alfandegas de Corumbá, Uruguayana,
Sant'Anna do Livramento, Pelotas,
Rio Grande e Porto Alegre:

Ns. 1.685 a 1.690 — Solicitando a re-
messa de uma relação de todos os func-
cionarios dessa sub-contadoria, em cum-
primento á circular n. 149, de 17 de
março ultimo, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal, Administração dos
Correios e Districto Telegraphico no Es-
tado do Amazonas:

Ns. 1.691 a 1.693 — Idem, idem,
idem.

— Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria
Seccional na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 1.694 — Sobre importancias debi-
tadas pela 1ª Pagadoria do Thesouro Na-
cional a essa delegacia, proveniente de
pagamentos feitos a funcionarios.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1927

Arrmour of Brazil Corporation, pedindo
isenção de direitos. — De accordo com
o parecer.

O parecer desta directoria foi o seguin-
te: "E' prohibido o uso, nos frigorificos,
de sal importado do estrangeiro, sem
isenção de direitos, no fabrico de xarque.
E, para que a supplicante possa ser at-
tendida, convém que declare o fim para
que importa o sal mencionado no requeri-
mento de fls. 2 e apresente certificado do
engenheiro fiscal." (Processo n. 55.948,
de 1926).

Dia 12 de março de 1927

Christovam de Camargo, pedindo peri-
cia em um automovel para effeito do pa-
gamento de direitos. — Proceda-se de
accordo com o parecer.

O parecer desta directoria foi o seguin-
te: "O supplicante deve vir em grão de
recurso, regularmente interposto." (Pro-
cesso n. 8.146, de 1927).

Dia 4 de março de 1927

Companhia Agricola de Campos, pe-
dindo para ceder material á Sociedade
Anonyma Lavoura e Industrias Reunidas,
da Bahia. — Proceda-se de accordo com
o parecer. (Processo n. 2.097, de 1927).

Dia 5 de abril de 1927

Vieira Camões & Comp., consultando
sobre o imposto de rendas mercantis. —
Dirijam-se, querendo, á collectoria da lo-
calidade onde são estabelecidos. (Pro-
cesso n. 57.535, de 1926).

Dia 6

Armando Oudocio da Costa, pedindo
para pagar em prestações a multa que
lhe foi imposta. — Defiro o pedido, nos
termos da informação, para pagamento,
porém, em oito prestações mensaes de
150\$, marcando-se o prazo de 15 dias
para a assignatura do termo. (Processo
n. 45.124, de 1926).

Dia 11

Irmã directora do Sagrado Coração do
Maria, pedindo isenção de direito. — De
accordo com o parecer, o pedido não pôde
ser attendido. (Processo n. 45.006, de
1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1927

Officios:

Ao Sr. director do Departamento Na-
cional de Saude Publica:

N. 166 — Transmittindo a tabella de
marcas e pregos das especialidades phar-
maceuticas de Odorico Kós, do Pará.
(Processo n. 13.521, de 1927).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Repu-
blica:

Ns. 57, 58 e 59 — Remettendo certi-
dões de dividas para cobranças. (Proces-
sos ns. 9.525, 10.075 e 8.998, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do
Rio de Janeiro:

N. 211 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro concedeu isenção de direitos
para material destinado á Leopoldina
Railway Company Limited. (Processo
n. 10.778, de 1927).

N. 212 — Comunicando que indefe-
riu o requerimento da firma Souza Ba-
ptista & Comp., pedindo restituição da
quantia de 2:339\$280. (Processo nume-
ro 12.072, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de
Santos:

N. 87 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro concedeu isenção de direitos para
2.400 caixas de batatas das variedades
"Early Rose, Wohlmann, Upto Date, Kai-
serkrone, Magnum Bonum e Odenwälder
Blanc", que João Albert, lavrador re-
sidente em Indaiatuba, pretende impor-
tar da Alemanha para suas culturas e
de outros lavradores vizinhos. (Proces-
so n. 50.381, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Ca-
tharina:

N. 15 — Comunicando que o impos-
to de 10 % sobre lucros fortuitos incide
tanto sobre os valores sorteados como so-

bre os premios concedidos em sortelos.
(Processo n. 13.013, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de
Mauós:

N. 7 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro concedeu isenção de direitos para
objectos do culto religioso, conforme re-
querêu monsenhor frei Evangelista de
Cephalonia, prefeito apostolico do Alto
Solimões. (Processo n. 7.650, de 1927).

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:
Ns. 56 a 61 — Remettendo autos do
imposto de consumo, afim de serem
incineradas. (Processos ns. 30.010,
50.951, 31.892, 26.570, 16.010 e 54.492,
de 1926.)

Portaria:

Ao Sr. collector federal em Valença:
N. 3 — Declarando que não chegaram
a esta directoria os livros e talões con-
stantes do officio p. 29, de 4 de março
de 1927, daquella excatoria. (Processo
n. 10.143, de 1927.)

Dia 16 de abril de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 17 — Recommendo que provi-
dencie para que sejam fornecidas aos
agentes fiscaes do imposto de consumo
cadernetas de identidade, de que trata
o art. 136 do vigente regulamento.
(Processo n. 31.327.)

Identico ás demais delegacias fiscaes
da paiz.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do
Rio de Janeiro:

N. 213 — Comunicando que o Sr.
ministro concedeu isenção de direitos
para material destinado á confecção de
vestes das religiosas do Asilo Bom Pas-
tor. (Processo n. 19.762, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espíri-
to Santo:

N. 37 — Transmittindo o processo
n. 12.609, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio
Grande do Norte:

N. 64 — Devolvendo o processo nu-
mero 10.637, para o fim indicado.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Repu-
blica:

N. 60 — Solicitando o cancelamento
de divida. (Processo n. 11.641, de
1927.)

Requerimento despachado

Dia 13 de abril de 1927

Augusto Girardet, pedindo isenção de
direitos. — Satisfaca a exigencia. (Pro-
cesso n. 14.340, de 1927.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 32 — Concedendo a essa delegacia, por
conta do decreto n. 17.429, de 10 de setem-
bro de 1925, "Exercícios findos", do ex-
ercicio de 1925, do Ministerio da Fazenda, o
credito de 2:061\$516, para pagamento da
divida proveniente de differença de venci-
mentos que compete ao escripturario da

Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, Manoel Pinheiro Goulart, correspondente ao período de 1 de abril a 10 de dezembro de 1924, em que substituiu o respectivo director.

Confirmando a ordem telegraphica n. 153 A, de hoje datada.

N. 34—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 8 de janeiro de 1926, exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 304.620, para pagamento no augmento provisório a que fez jus o continuo da Alfandega de Macció, Antonio Marinho Falcão, no período de 1 de janeiro a 30 de setembro do anno passado.

Confirmando a ordem telegraphica n. 86 A, de 30 do corrente.

N. 35—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento que compete ao encarregado do Archivo Elcitoral de Leopoldina, Benedicto Izano de Albuquerque Sobreira, proveniente de gratificação que deixou de receber durante o anno de 1924.

Confirmando a ordem telegraphica n. 510, de hoje datada.

N. 36—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 20.000\$, para pagamento que compete ao Orphanato de S. Domingos, nesse Estado, proveniente de subvenção que deixou de receber em 1924.

Confirmando a ordem telegraphica n. 503, de hoje datada.

N. 37—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 1.238.709, para pagamento que compete ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes desse Estado, José Oscar de Oliveira, proveniente de diferença de vencimentos, por substituição, entre o seu cargo e o de porteiro daquela repartição, no período de 1 de janeiro a 10 de dezembro de 1924.

Confirmando a ordem telegraphica n. 465, de 30 do corrente.

N. 38—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 316.666, para pagamento da dívida proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber, no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 1922, o escripturario da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, Manoel Pinheiro Goulart.

Confirmando a ordem telegraphica n. 154 A, de hoje datada.

N. 40—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, «Reposições e restituições», do orçamento de 1926 do Ministério da Fazenda, o credito de 234.730, para pagamento que compete ao ex-escrivão da Collectoria das Rendias Federaes em Coruripe, nesse Estado, João Faustino do Rego, proveniente de percentagens a menos retiradas no anno de 1920.

Confirmando a ordem telegraphica n. 123 A, de hoje datada.

N. 41—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, «Reposições e restituições», do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 99.020, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exercito Raul da Cunha Pinto, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, nos periodos de janeiro a novembro de 1924 e de fevereiro a dezembro de 1925.

Confirma a ordem telegraphica n. 122 A, de hoje datada.

N. 42—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 307.523, para pagamento da dívida proveniente de pensões que competem a D.D. Auta e Eulina Nogueira de Oliveira, filhas do vigia de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Nogueira de Oliveira, correspondentes ao período de 31 de julho a 31 de dezembro de 1924.

Confirma a ordem telegraphica n. 254, de 17 do corrente.

N. 43—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 2.837.333, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que competem ao inactivo Manoel Cardoso da Silva, correspondentes ao período de 3 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1925 e não recebidos em tempo opportuno.

Confirma a ordem telegraphica n. 250, de 17 do corrente.

N. 45—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6, «Escola de Aprendizes Artífices—Pessoal—2—Gratificações, etc.», do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, o credito de réis 2.033.879, para pagamento aos adjunctos interinos do Curso de Desenho da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado José Paulino de A. Sarmiento Filho e Euphrosina Athayde de Oliveira, a razão de 200.000 mensaes, sendo: o primeiro no período de 30 de junho a 31 de dezembro, e o segundo no de 21 de julho a 31 de dezembro, ambos de 1926.

Confirma a ordem telegraphica n. 70 A, de 30 de março proximo findo.

N. 48—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 57, «Subvenções—Alagôas—136—Orphanato São Domingos», do orçamento de 1926, do Ministério da Justiça, o credito de 20.000\$, para pagamento da subvenção, que compete, em 1926, ao referi o estabelecimento.

Confirma a ordem telegraphica n. 244, de 17 de março proximo findo.

N. 49—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 36, «Substituições—(Credito suplementar abort) pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro de 1921), do orçamento de 1923, do Ministério da Justiça, o credito de 476.033, para pagamento a Manoel Alves Pires Tojal, por substituição em 1926.

Confirma a ordem telegraphica n. 493, de 31 de março findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 60—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de 3618 90, para pagamento da dívida de que é credor: o 1.º escripturario dessa repartição João Paulo da Silva Caldas, proveniente da gratificação regional de 20 % que deixou de receber durante o corrente anno.

Confirma o telegramma n. 379, de hoje.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de abril de 1927

N. 14 335—Officio n. 2.894, de 31 de março de 1927, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, sobre restituição de caixas a Dias Garcia & Comp. —

Juntem os interessados o conhecimento do deposito.

Dia 13

N. 33.850—Officio n. 1.412, de 7 de dezembro de 1926, da Inspectoria Geral dos Bancos, sobre o levantamento de deposito do Banco do Minho.—Junte o interessado o conhecimento do deposito.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 17—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no officio da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos de S. Paulo, de 23 de março ultimo, que, relativamente ao pagamento de juros de apolices e obrigações do Thesouro, seja observado o seguinte: o pagamento far-se-ha por «Movimento de Fundos», mediante a organização de duas guias, uma que servirá de documento da repartição pagadora, dos coupons que forem apresentados, sendo a outra remetida á Caixa de Amortização ou á Thesouraria Geral do Thesouro, onde, depois de dada a baixa dos coupons pagos, debitar-se-ha a verba respectiva e creditar-se-ha á conta de «Movimento de Fundos». —Identicas ás delegações de todos os Estados.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1927

Horacio José de Lemos, pedindo licença para vender os lotes ns. 20 e 21, da rua da Matriz, a Bernardino de Paiva Gasparinho. —Pago o laudemio e os emolumentos devidos, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1927

Ordens e officios despachados:

Officio n. 64, da Procuradoria da Republica, André Damortir. — Informe a 2.ª Sub-directoria si Alice Fabre é successora de André Damortir ou si foi em virtude de collecta.

Officio do Juiz da 1.ª Pretoria Criminal, Graciano Augusto de Abreu e outros. — Devolva-se o processo.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Costa & Ferreira. — Concedo, em protelação, o prazo de 15 dias.

Sem numero — A. Schneider. — Designo o 1.º escripturario Oscar de Souza e Silva para, com o 1.º escripturario Clarimundo F. da Veiga, fazer o exame necessario, procedendo, si preciso, na forma do parecer.

N. 338 — José G. Carneiro & Comp. — Tendo em vista a informação e parecer, dê-se baixa no lançamento para o 2.º semestre deste anno: Empenho a José G. Carneiro & Comp. a multa de 100\$, minimo do art. 44, paragrapho unico do decreto n. 3.442 de 21 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913 e 1915.

N. 15.208 — Ferreira Guimarães & Comp. — Examinem e informem os Srs. Frederico Souto e Lagos.

N. 15.599 — José da Costa. — Tendo em vista o contracto de fls. e as razões do laudo, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente exercício, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 4.812 — Francisco Borges Linhares Sobrinho. — Restitua-se o processo à Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, para o fim indicado no parecer.

N. 2.575 — Mario Manoel France. — Restitua-se ao requerente a quantia de 50\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Relacionada a dívida, solicite-se o necessário credito.

N. 5.277 — Alfredo Teixeira Severo. — Restitua-se ao requerente a quantia de 155\$550, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Juizo da 3ª Pretoria Civil — Entrega de 3:347\$ a favor de, para penhora. — Officie-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civil — Entrega de 450\$ a favor de Carlos Barbosa Giest Filho. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 300\$ a favor de Alberto Haas. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de abril de 1927

Requerimentos despachados:

N. 18.915 — Sociedade Chimica Brasileira Limitada. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 8.122 — Antônio Ferreira de Almeida. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 6.658 — Alves & Rapada. — Officie-se a Casa da Moeda requisitando exame da estampilha indigitada.

N. 2.677 — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

N. 6.566 — Manoel Vaz Corrêa. — Transfira-se.

N. 18.079 — Leonardos Errichelli. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada uma das pessoas indigitadas no parecer a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 9.612 — Antonio Luiz da Silva. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$ ao requerente.

N. 11.606 — Officio n. 77, da Recebedoria do Ministerio da Marinha. — Devolva-se a repartição de origem.

Sem numero — João Antonacio. — Certifique-se em termos.

Officio n. 365, do Ministerio da Justiça — José Luiz da Silva e outros. — Restitua-se a repartição de origem.

Officio n. 754, do Ministerio da Guerra — Major Annibal Noronha. — Restitua-se a repartição de origem, informando.

N. 8.941 — Affonso Celso C. Meirelles. — Idem, idem, idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de abril de 1927

N. 20.440 — Irmãos Freitas. — Satisfaca a exigencia.

N. 999 — Antonio Augusto Lobato de Faria. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.741 — A. Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.807 — Adolpho Pinto Soares. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.089 — Jacintho Ribeiro dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.219 — Paulo Elias Sans. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.020 — Dr. Umberto Canabarro Reichardt. — Intime-se.

N. 4.354 — Alexandre Prust. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.786 — Alves & Andrezo. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.104 — Adolpho Daitelvaiv. — Intime-se.

N. 6.428 — Ayres Francisco Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.560 — Carvalho & Barbosa. — Intime-se.

N. 2.386 — Noemia Lebre de Moraes Branco. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.874 — Henriqueta Cunha Corrêa Azevedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 228 — Jayme Sagaroty. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.439 — Andrade & Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.321 — Joaquim Teixeira Gomes e outro. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.358 — G. Alves & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.551 — Guilhermina Coutinho Guinle. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.824 — Arthur Henrique Novas. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.440 — Irmãos Freitas. — Satisfaca a exigencia.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de abril de 1927

N. 1711 — José Campos do Amaral e outros. — Sellado o documento de folhas 6 cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 213 A — Aimée Gomes de Castro Leal. — Cumpra-se o alvará nos termos do parecer.

N. 51 O — Octavio de Souza Dantas. — Deferido.

N. 182 J — João Barbosa dos Santos. — Deferido.

N. 82 C — Carneiro de Rezende & Comp. — Deferido.

N. 23 C — Carlos Duarte de Oliveira. — Deferido.

N. 29 S — Sylvio Augusto de Almeida. — Deferido.

N. 164 A — Alice Boa-Vista Ferreira. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 208 D/a — Caixa Economica — Francisco Nobrega de Almeida. — Cancele-se.

N. 14 D — Demetrio Constantino Sfezzo, grego. — Deferido.

N. 47 F — Francisco Neves de Andrade. — Completado o selto documento de folhas 4, cumpra-se o alvará.

N. 176 J — José Santiago da Silva. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 177 J — José Mario de Carvalho. — Expeça-se guia.

N. 179 J — Joaquim dos Santos Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

N. 180 J — José Castello Branco. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 69 L — Lucrécio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 159 J — João da Rocha Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 81 C — Carlos Gomes Xavier. — Cumpra-se o alvará.

N. 4. B — Banco of London & South America. — Satisfaca a exigencia.

N. 39 B — Breno dos Santos. — Nada ha que deferir.

Ns 74 A — Augusto da Silva Gonçalves. — Cumpra-se o alvará da accordo com o parecer.

N. 224 A — Aguinaldo José Senna Campos. — Cumpra-se o alvará.

N. 185 A — Alberto Alexandre Gross. — D. ferido de accordo com a informação.

N. 172 J — José Gomes Coimbra Junior. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

Dia 16

N. 50 P — Paulo da Cruz Lobo. — Cumpra-se o alvará.

N. 30 S — Sylvio de Andrade Botelho. — Deferido.

N. 221 A — Arthur Pio dos Santos. — Expeça-se guia.

N. 47 P — Pedro Ferreira Pontes. — Cumpra-se o alvará.

N. 48 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 16 F — Firmino de Souza Monteiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 220 A — Amelia Meira Coelho de Souza e outros. — Expeça-se a guia.

N. 58 E — Eugenio Ferreira Leite da Silva Velles. — Cumpra-se o alvará.

N. 28 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Satisfaca a exigencia.

N. 148 J — José Francisco Lobo. — Cumpra-se o alvará.

N. 30 H — Homero Silva. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 57 E — Emilio de Almeida Godinho. — Compareça par receber.

N. 51 F — Fernando Alves de Souza. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 183 J — João Evangelista e Silva. — Deferido.

N. 51 P — Pedro Duque César. — Satisfaca a exigencia.

N. 133 M — Marietta Telles Dantas. — Rectifique a numeração da apolice a que se refere o parecer.

N. 132 M — Manoel Gonçalves Capello. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 85 C — Candida Emilia de Oliveira Bonança. — Cumpra-se o alvará nos termos do parecer.

N. 10 N — Napolião de Castro. — Deferido procedendo-se de accordo com a informação.

N. 53 E — Eduardo Ferreira. — Deferido.

N. 58 E — Edgard Frederico Hasselmann. — Deferido procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 181 J — João da Costa Guimarães. — Deferido.

N. 42 B — Banco de Credito Mercantil. — Deferido.

N. 229 A — Arthur Augusto de Almeida. — Deferido.

N. 165 A — Alice Barroso Braga. — Deferido.

N. 215 A — Amelia Lopes Sampaio dos Santos. — Deferido.

N. 185 J — Jerônimo de Souza Monteiro. — Deferido de accordo com o parecer.

— Sob a presidencia do Sr. Dr. Getulio Vargas, ministro do Fazenda, reúne-se amanhã, 18, em sessão ordinaria, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

— Na thesauraria da Divida Publica da Caixa de Amortização, pagam-se, ás terças e quintas-feiras e aos sabbados, de 11 às 14 horas, os juros de apolices vencidas e não recebidos nas épocas proprias.

— Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização, Dr. Carlos Claudio da Silva, foi mandado admitir como servente effectivo.

na vaga que se deu com o fallecimento de Benjamin Carneiro de Campos, o interior Alfredo de Oliveira Coelho Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

GABINETE DO MINISTRO

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 291/G — Tendo em vista o que requereu a Companhia Telephonica Rio-grandense, em petição de 28 de dezembro de 1926, e de accordo com o regulamento para os serviços civis de radiotelegraphia e radiotelephonia, aprovado pelo decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924, communico-vos que resolvi autorizar a trafegar, a titulo precario, em serviço interior e internacional, nas condições approvadas pela portaria de 7 do corrente mez, as estações radiotelegraphicas a serem installadas pela referida companhia, nas cidades do Rio de Janeiro, S. Paulo, Curitiba, Florianopolis, Porto Alegre e Corumbá, por meio de ondas curtas, cujo comprimento será fixado por essa repartição, de sorte a evitar perturbações nas transmissões radiotelegraphicas, já estabelecidas para outros serviços.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Victor Konder.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1927

Carlos Moreira da Silva, 3º official da Directoria Geral dos Correios, recorrendo do acto da directoria que lhe negou annullação de faltas verificadas não existentes. — Deferido quanto ás faltas dadas em 13 e 14 de fevereiro, de accordo com as informações.

Manoel Freire Jucá, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado, pedindo revisão de sua aposentadoria. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Seraphim Pinto da Silva, auxiliar da Administrados Correios do Paraná, pedindo contagem de tempo, para effeitos de aposentadoria, do periodo que mediou entre a sua exoneração e readmissão no serviço postal. — A vista das informações mantenho o despacho anterior.

(Terceira secção)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1927

Sr. inspector federal de Obras contra as Secas:

Aviso n. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ás ponderações constantes do officio dessa inspeccoria n. 2/T, de 26 do mez findo, resolvi approvar o projecto e orçamento da importancia de 61:754\$356, relativas ao acude "Cafundó", ficando, por em, o

inicio da construcção dependendo de autorização deste ministerio.

Junto vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, os documentos em questão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1927

Officinas:

Sr. inspector federal de Navegação:
N. 8 — Com relação ao vosso officio n. 817, de 8 do corrente, relativo á recusa por parte da Companhia de Navegação Fluvial Lloyd Maranhense em attender ás requisições de passagens feitas pelo chefe do Districto Telegraphico do Maranhão, recommendando a essa inspeccoria, de ordem do Sr. ministro, que, attendendo á urgencia do assumpto, reitere, por telegramma, as providencias tomadas por officio, junto á citada empresa e ao fiscal regional, segundo declaraes naquella officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:
N. 74 — Em resposta ao vosso officio n. 281/S, de 11 de abril corrente, relativo a um telegramma que vos foi dirigido pelo engenheiro-chefe do 6º Districto, sobre despachos de batatas destinadas ao Estado de São Paulo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o assumpto já foi resolvido no aviso do ministro da Agricultura, Industria e Commercio n. 98, de 30 de março ultimo, remetido por cópia a essa inspeccoria com o officio circular n. 5, de 7 do corrente mez, desta Secretaria de Estado.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 16 do corrente:

Foi declarada sem effeito de 22 de fevereiro findo, pela qual foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte o carteiro da agencia postal de Uruguayana Ramão Prunes de Oliveira.

Foi exonerado, a pedido, Ernesto Lopes da Silva, do lugar de auxiliar, interino, da Administração dos Correios de S. Paulo.

Foi declarada sem effeito a de 22 de março findo, pela qual foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios de Uberaba o carteiro de 1ª classe da mesma administração Alair Dias da Costa.

Foi nomeado auxiliar da agencia postal de Uruguayana o carteiro da mesma agencia Ramão Prunes de Oliveira.

Foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, o servente de 2ª classe da mesma administração Ary Medina Coeli.

Foi removido, a pedido, o carteiro da agencia postal de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, Anizio Cunha, para o lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Santos, no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1927

Oscar Alves da Silva. — Indeferido, por não existir o lugar retendido.

Osmundo de Moraes Borba. — Aguarde oportunidade.

Luiz José da Cunha Sobrinho. — Indeferido.

Maria Herminia de Araujo. — Aguarde oportunidade.

Eustachio de Oliveira Carvalho. — Aguarde oportunidade.

Fernando Lane Borges. — Aguarde oportunidade.

Cecilia Lima Martins. — Já estando o lugar preenchido, não ha o que deferir.

Manoel Heitor de Carvalho. — Não havendo vaga, indeferido.

Romulo Azambuja Neves. — Indeferido.

Waldemar de Oliveira Bier. — Indeferido.

Djanira da Costa Camargo. — Aguarde oportunidade.

Francisca Léa Ferreira Costa. — Havendo candidato com concurso no Amazonas, indeferido.

Marcellino Alves Cardoso. — Não havendo vaga de carteiro nas repartições indicadas, indeferido.

Duarte Pinto Monteiro. — Aguarde oportunidade.

Manoel Octavio de Mello Fernandes. — Havendo candidatos habilitados e não havendo vaga, indeferido.

Epaminondas Gonçalves de Mello. — Submetta-se a inspecção de Saude.

Abilio Corrêa Machado. — A' vista do informado, indeferido.

José Maria de Rezende Camargo. — Não tendo o requerente concurso, indeferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1927

Officiou-se:

A' Companhia City Improvements, remettendo contas na importancia de réis 590\$563.

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional, solicitando restituição da caução de 2:000\$, pertencente á firma José Raoul.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando passes com 75 % de abatimento para os seguintes operarios: Alberto Scheid, Amibal Pereira Gomes, Leopoldo Bernardo da Silva e Gonçalo de Carvalho.

A' Recebedoria do Districto Federal, communicando existirem apenas dous vasos sanitarios no predio ns. 18/50 da rua Barão de São Felix e não quatro como consta dos respectivos rôes.

A' Recebedoria do Districto Federal, remettendo os arrolamentos de consumo d'agua por hydrometro.

Ao Sr. director de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, communicando haver sido reparado o vasamento da rua da Quitanda, entre as da Alfandega e General Camara.

Ao Sr. provedor da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, communicando haver regularizado o abastecimento d'agua do predio n. 52 da rua Campos da Paz.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1927

Gloria Dias de Paiva, pedindo transferencia de penna d'agua e taxa de saneamento. — Transfira-se e restitua-se o documento.

Francisco Augusto Monteiro de Barros, pedindo inscricção de taxa de saneamento. — Deferido.

Salvador Palmieri Sobrinho, pedindo restituição de saldo. — Deferido.

Dr. Arthur Moncorvo Filho, pedindo substituição de hydrometro. — Compa-

reça no escriptorio da 3ª Divisão, afim de entender-se com o engenheiro chefe.

Maria Joaquina Campinas, pedindo redução de calibre do hydrometro. — Compareça no escriptorio da 3ª Divisão, onde deverá entender-se com o engenheiro chefe.

Manoel Anselmo Pereira, Francisco Nelson Elrenz, Octaviano José da Cunha, pedindo penna dagua. — Deferido.

V. Ordem 3ª dos M. de S. Francisco de Paula, pedindo relevação de multa e substituição de hydrometro por penna dagua. — Autorizo a substituição do hydrometro por duas pennas dagua, nos termos informados pela 3ª Divisão, sendo cancelladas intimação e multa.

Francisco Vidal Cuinhas, pedindo relevação de multa. — Cancele-se a multa, bem como a intimação, sendo de lamentar a inadvertencia do districto.

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, pedindo restituição de caução. Deferido.

Cyrillo Ribeiro de Almeida, pedindo um anno de licença. — Encaminhe-se.

Raymundo Thomaz de Aquino, pedindo seis mezes de licença. — Officio-se.

José J. Pacheco, Julio Pinto Nogueira, Luiz D'Alitto, Francisco Bloise, Elisio Ferreira Affonso, Ermelinda Pacheco Braga, Decolinda Pinto de Sá Faria, pedindo transferencia de saneamento. — Transfira-se, restitua-se o documento e archive-se.

Thomaz Castro Blanco, pedindo duas pennas dagua. — Concedo instalação de hydrometro de 10 m/m, para o predio n. 12. Quanto ao predio n. 16, cumpre que o proprietario faça a instalação interna de accordo com o determinado pela 3ª Divisão.

Bernardino Silveira Bruno e outros, pedindo bica publica para a rua Maria Eugenia em Marechal Hermes. — Não ha mais que deferir. Archive-se.

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, pedindo inscrição em concorrências administrativas. — Deferido.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, pedindo baixa de saneamento. — Nada ha que deferir, á vista do informado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de abril de 1927:
Foram exonerados:

O capitão de corveta Rodolpho de Souza Burmester, do serviço do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Raymundo Beltrão Pontes do cargo de immediato do tender "Belmonte", que interinamente exercia;

Conforme pediu, o capitão-tenente Nelson Portillo, do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro "Santa Catharina";

O capitão de corveta Rodolpho de Souza Burmester, para exercer, o cargo de encarregado do Pessoal a bordo do encouraçado "São Paulo";

O capitão de corveta Raymundo Beltrão Pontes, para exercer interinamente, o cargo de immediato do encouraçado "Floriano";

O capitão de corveta Alfredo Pereira da Motta, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do tender "Belmonte";

O capitão-tenente Fernando Victor do Amaral Savaget para exercer, interinamente, o cargo de immediato do Centro de Aviação Naval em Santos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1927

Dr. Linneu de Paula Machado, solicitando o despacho de sementes, mudas e tudo o mais que se destine á lavoura, sem mais formalidades além do pagamento de direitos aduaneiros. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Segunda secção

Por portaria de 11 do corrente foi nomeado o agronomo Ubirajara Pereira Barreto para exercer o cargo de auxiliar agronomo do Patronato Agrícola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1927

Continental Products Cy, pedindo aprovação e registro do rotulo "Salame Milano". — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.186 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmittio a V. Ex., para os fins convenientes, a segunda via do conhecimento de empenho sob n. 34, de 13 do corrente.

N. 1.187 — Transmittio incluso a V. Ex., para os devidos fins, o processo de concorrência administrativa, realizada no dia 7 de março ultimo, para o fornecimento de material de automoveis a esta directoria, durante o corrente anno.

N. 1.188 — Transmittio incluso a V. Ex., para os fins convenientes, o processo de concorrência administrativa, realizada no dia 3 de março ultimo, para o fornecimento de material photographico a esta directoria, durante o corrente anno.

N. 1.189 — De accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura e communicada a V. Ex. pelo mesmo ministro em aviso n. 679, de 10 do

corrente, tenho a honra de vos solicitar providencias afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, consignação Pessoal, rubrica IV—Diarias, gratificações, etc. e sub-consignação 17 — Gratificações, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos (29) vinte e nove funcionarios deste serviço, cujos nomes constam na inclusa folha, a importancia total de 4:090\$, proveniente de diarias a que fizeram jus, no mez de março ultimo, por serviços prestados fóra de suas sedes, tendo sido a despesa deduzida na sub-consignação acima citada.

N. 1.190 — Acompanhada das 1ª e 2ª vias de empenho n. 13/62, remetto a V. Ex., a 1ª via da folha de ajuda de custo, na importancia de 1:030\$, afim de que, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação Pessoal, rubrica IV — Diarias, gratificações, etc. e sub-consignação 17 — Gratificações ajudas de custo, diarias, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga, pelo Thesouro Nacional, ao ex-ajudante microbiologista, addido do extincto Posto Experimental de Veterinaria no Estado do Ceará, Sr. Dr. Cesar Rossas, a ajuda de custo, que lhe foi concedida pelo Sr. ministro, conforme autorisação constante do officio numero 0.951, de 1 de abril corrente, que junto, por copia.

1.191—De accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura e communicada a V. Ex., pelo mesmo ministro em aviso n. 679, de 10 do corrente, tenho a honra de vos solicitar providencias afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, consignação Pessoal, rubrica IV—Diarias, gratificações, etc. e sub-consignação 17—Gratificações ajudas de custo, diarias, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao auxiliar de 1ª classe deste serviço, Sr. Urbino Vianna, a importancia de réis 1:160, proveniente da ajuda de custo que lhe foi concedida conforme autorisação do Sr. ministro, contida no officio n. 952, de 1 de abril corrente, que junto, por copia.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida na sub-consignação acima indicada, cujas 1ª e 2ª vias do conhecimento de empenho n. 61 seguem annexas.

N. 1.192—Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação Material, rubrica I—Material permanente e, sub-consignação 4—Obras de conservação, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Co., Ltd., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 332\$700, proveniente das despesas com as obras complementares de instalação de energia electrica, feitas, no corrente anno, na Estação Experimental de Agrostologia desta directoria geral, de accordo com o orçamento apresentado pela credora, que annexo por copia, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida na sub-consignação acima indicada, cuja 2ª via do conhecimento de empenho de serviço sob n. 1.744 foi remettida a esse Instituto com o officio n. 502, de 22 de fevereiro ultimo.

N. 1.193—Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, consignação Material, rubrica III—Diversas despesas, e sub-consignação 17—Alugueis de casas, etc., do orç.

ramento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Dr. Alpheu Gomes, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 150\$, proveniente do aluguel de uma sala, no mez de março ultimo, onde funciona o Posto de Assistencia Veterinaria, em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 19/7, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 462, de 12 de fevereiro do corrente anno.

N. 1.194—Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 4—Obras de conservação, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 1:406\$400, proveniente das despesas feitas com a colocação, no corrente anno, de um poste de cimento armado, redondo, com os respectivos isoladores, pinos, e cruzetas na Estação Experimental de Agrostologia, desta directoria geral, de accordo com o orçamento apresentado pela credora, que junto por cópia, e de conformidade com os termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida na sub-consignação acima indicada, cuja segunda via do conhecimento de serviço foi remetida a esse instituto pelo officio n. 805, de 16 de março ultimo.

N. 1.195—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—Diversas despesas e sub-consignação 16—Despesas telephonicas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio actual, seja paga a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, conforme relação annexa, de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 3:257\$125, proveniente do consumo de gaz e luz electrica, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno a esta directoria geral e suas dependencias nesta Capital.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 1, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 1.196—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—Diversas despesas e sub-consignação 21—Despesas com condução, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ás duas Companhias de Estradas de Ferro, constantes da relação annexa, de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 763\$300, provenientes de transportes de animais e sementes, feitos, no corrente anno, em proveito desse serviço.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 24/30 (579\$900) e 34/40 (192\$400) cujas segundas vias foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 412, de 12 de fevereiro ultimo.

—Sr. contador da contadoria seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.197—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 3:257\$125, cujo pagamento é nesta data requisitado do

Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.198—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas das duas Companhias de Estradas de Ferro, constantes da relação annexa, na importancia total de 763\$300, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.199—Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., na importancia de réis 1:403\$400, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 1.199 A—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., na importancia de 342\$700, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.200—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Dr. Alpheu Gomes, na importancia de 150\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.201—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das folhas de pagamento de ajudas de custo, concedidas pelo Sr. ministro da Agricultura aos Srs. Urbino Vianna e Dr. Cesar Rossas, cujos pagamentos são nesta data requisitados do Tribunal de Contas, conforme officios juntos, por cópia.

N. 1.202—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, as segundas vias de folhas de pagamento do pessoal titulado, mensalista, extranumerario e diarista desta directoria geral e dependencias, relativas ao me de março ultimo.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.205—Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe deste serviço Fernando F. Bastos Ribeiro, transferido por portaria de 21 de março findo do Estado de Minas Geraes para o do Maranhão, apresentou-se e assumiu o exercicio do seu cargo no dia 4 do corrente mez.

N. 1.203—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora do Curso Complementar annexo ao Patronato de Pinheiro Julieta Reis e Silva, que se achava licenciada, para tratamento de saude, por portaria de 16 de fevereiro, apresentou-se e reassumiu o exercicio de seu cargo em 11 de março findo.

—Sr. director geral da Agricultura:

N. 1.207—Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 3ª classe deste serviço Fernando F. Bastos Ribeiro, transferido por portaria de 21 de março findo, do Estado de Minas Geraes para o do Maranhão apresentou-se e assumiu o exercicio do seu cargo no dia 4 do corrente mez.

N. 1.208—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora do Curso Complementar annexo ao Patronato de Pinheiro Julieta Reis e Silva, que se achava licenciada, para tratamento de saude, por portaria de 16 de fevereiro, apresentou-se e reassumiu o exercicio de seu cargo em 11 de março findo.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 1.209—Remetto-vos junto o pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta directoria geral pelo Dr. Oreste Pentagna, para que providencieis afim do interessado annexar um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1902.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catharina:

N. 1.210—Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de 12 do corrente mez, do Sr. director geral, que nomeia para o cargo de servente dessa delegacia o Sr. João Moreira da Silva.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1.211—Não estando de accordo com a portaria de 21 de setembro de 1909, os documentos annexos aos pedidos de Inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feitos pelos Srs. Hostilio da Silveira e Agostinho Paz da Silva, encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 347, de 15 de fevereiro do corrente anno, incluso vos devolvo os citados pedidos, afim de que providencieis no sentido dos interessados annexarem um dos documentos exigidos pela portaria acima citada.

N. 1.212—Afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido de ser annexo um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, incluso vos devolvo o pedido da inscrição no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelo Sr. Albino Ebluig e encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 174, de 25 de janeiro do corrente anno.

N. 1.213—Não estando de accordo com o que determina a portaria de 21 de setembro de 1909, o documento annexo ao pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Eduardo do Amaral Mena, capeado pelo vosso officio n. 3.033, de 9 de dezembro do anno proximo passado, incluso vos devolvo o referido pedido para que providencieis no sentido de ser annexado um talão do imposto territorial pago pelo arrendatario, relativo ao exercicio de 1926, e não o talão do imposto pago pela proprietaria, relativo ao exercicio de 1925.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.214—Remetto-vos, junto, o pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta directoria geral pelo Sr. Eduardo Maranhão, afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido do interessado mandar reconhecer as firmas no attestado annexo ao referido pedido.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, Estado de Minas Geraes:

N. 1.216—Remetto-vos, incluso, os pedidos de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelos Srs. Cretano da Costa Rezende e Clemente Gonçalves Borges, afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido dos interessados sellarem os respectivos talões de impostos com estampilhas federaes de 1\$, cada um.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campo Grande, Estado de Matto Grosso:

N. 1.217—Remetto-vos junto, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Alberto Augusto Camara, cujo pedido foi solicitado directamente a esta Directoria Geral, pelo mesmo senhor.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.209—Communico-vos que o Dr. Raul Ferreira Ribeiro, director, addido, do Aprendizado Agricola, esteve presente durante o mez de março, conforme telegramma do delegado deste serviço no Estado da Bahia.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Relação das médias dos preços correntes a varejo em alguns dos principais mercados do Estado da Bahia em 1926

Especificação	Unidade	São Salvador	Barra do Rio Grande	Bom Fim	Santo Amaro	Ilhéos	Jequié	Lençõs	Feira de Santa Anna
Arroz.....	Kilo	1\$075	\$972	1\$145	1\$600	1\$600	1\$100	\$941	1\$542
Assucar.....	"	1\$033	1\$358	—	\$992	1\$050	1\$275	1\$450	1\$042
Assucar crystal.....	"	1\$783	—	1\$200	—	—	—	—	—
Bacalhau.....	"	2\$650	—	3\$000	3\$117	3\$542	2\$500	4\$000	3\$067
Banha de porco.....	"	5\$500	—	3\$000	—	—	—	—	—
Batalinha.....	"	1\$267	1\$317	1\$491	1\$425	1\$758	1\$000	1\$333	1\$733
Café em grão.....	"	2\$708	3\$233	2\$258	3\$097	3\$542	2\$375	3\$333	2\$950
Café em pó.....	"	—	—	—	—	—	4\$000	—	—
Carne de carneiro.....	"	—	—	—	—	—	2\$300	—	—
Carne de porco.....	"	3\$417	2\$317	2\$536	2\$292	5\$000	2\$500	3\$267	1\$842
Carne de sol.....	"	—	2\$733	2\$417	—	4\$000	3\$153	3\$133	—
Carne de vacca.....	"	1\$767	1\$367	1\$371	1\$492	2\$150	1\$933	1\$542	1\$442
Cebolas.....	"	1\$525	1\$703	2\$140	1\$733	2\$050	2\$000	1\$950	2\$000
Farinha de mandioca.....	"	\$513	\$153	\$360	\$242	\$380	\$200	\$377	\$263
Feijão.....	"	\$850	\$650	\$883	\$909	1\$200	\$625	1\$067	1\$000
Gallinha.....	Uma	5\$917	2\$167	2\$827	3\$417	7\$167	3\$383	3\$625	3\$167
Kerozene.....	Litro	\$858	1\$225	1\$000	1\$000	1\$050	1\$200	1\$267	\$933
Leite.....	"	—	\$500	—	—	—	\$517	—	\$600
Manteiga.....	Kilo	9\$300	—	—	12\$000	13\$000	13\$583	—	12\$000
Milho.....	"	\$472	\$210	\$322 ¹⁵	\$325 ¹⁵	\$427	\$312	\$515	\$425
Ovos.....	uzia	3\$092	1\$442	1\$091	1\$950	3\$208	1\$750	1\$992	1\$333
Peixe fresco.....	"	3\$250	1\$408	—	2\$150	3\$708	—	—	—
Sabão commum.....	"	1\$567	1\$360	1\$639	1\$758	1\$800	2\$000	2\$000	1\$350
Sal.....	"	\$325	\$300	\$378	\$232	\$300	\$242	\$300	\$300
Toucinho.....	"	4\$650	2\$783	3\$042	3\$500	5\$250	3\$417	4\$150	3\$692
Xarque.....	"	3\$450	—	—	3\$083	3\$325	3\$467	—	3\$533

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de S. Salvador, Estado da Bahia, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Arroz.....	Kilo	1\$200	1\$200	1\$300	1\$300	1\$400	1\$300	1\$000	1\$000	\$800	\$800	\$800	\$800	1\$075
Arroz agulha.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$800	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$783
Assucar crystal.....	"	\$900	1\$400	1\$900	1\$900	1\$000	\$900	1\$000	1\$100	\$900	\$900	\$900	\$900	1\$083
Bacalhau.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	2\$800	2\$800	2\$800	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$650
Banha de porco.....	"	5\$000	5\$000	7\$000	7\$000	7\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$500
Batata.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$400	1\$200	1\$200	1\$200	1\$400	1\$400	1\$400	1\$200	1\$267
Café em grão.....	"	3\$000	2\$600	3\$000	2\$600	2\$600	2\$600	2\$700	2\$700	2\$800	2\$780	2\$700	2\$500	2\$708
Carne de porco.....	"	3\$200	3\$200	3\$200	3\$600	3\$600	3\$200	3\$600	3\$600	3\$600	3\$400	3\$400	3\$400	3\$417
Carne verde.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$600	1\$600	1\$767
Cebolas.....	"	1\$500	1\$800	1\$200	1\$200	1\$200	1\$000	1\$200	1\$200	1\$600	1\$600	2\$800	2\$000	1\$525
Farinha de mandioca.....	"	\$500	\$500	\$460	\$500	\$500	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$513
Feijão mulatinho.....	"	1\$100	1\$000	1\$000	1\$000	1\$200	1\$000	\$700	\$600	\$600	\$600	\$700	\$700	\$850
Feijão preto.....	"	—	—	—	—	—	\$800	\$700	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$586
Gallinha.....	Uma	5\$000	6\$000	6\$000	6\$000	8\$000	5\$000	6\$000	6\$000	5\$000	6\$000	6\$000	6\$000	5\$917
Kerozene.....	Litro	\$800	\$800	\$800	\$800	\$800	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$858
Manteiga fresca.....	Kilo	8\$000	9\$000	8\$000	8\$000	8\$000	9\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	11\$600	9\$300
Milho.....	"	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$500	\$360	\$400	\$400	\$472
Ovos.....	Duzia	2\$400	3\$000	2\$600	3\$000	3\$000	4\$000	3\$500	3\$600	3\$600	2\$800	2\$800	2\$800	3\$092
Peixe fresco.....	Kilo	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$250
Sabão massa.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$600	1\$600	1\$600	1\$567
Sal commum.....	"	\$300	\$300	\$400	\$400	\$400	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$325
Toucinho.....	"	4\$500	4\$000	4\$100	4\$400	5\$000	4\$500	4\$500	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	4\$500	4\$650
Xarque.....	"	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$200	3\$200	3\$200	3\$400	3\$400	3\$400	3\$600	3\$450

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto — José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Santo Amaro, no Estado da Bahia, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz commum.....	Kilo	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600
Assucar uzina.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$992
Bacalhau.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	2\$900	3\$117
Batatinha.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$425
Café em grão.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	2\$800	3\$097
Carne de porco.....	"	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	1\$800	2\$292
Carne fresca.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$400	1\$492
Cebolas.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$800	1\$733
Farinha de mandioca.....	"	\$300	\$300	\$300	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$400	\$242
Feijão.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$600	\$900
Gallinha.....	Uma	4\$000	4\$000	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000	3\$417
Kerozene.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Manteiga.....	Kilo	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000
Milho.....	"	\$400	\$400	\$400	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$325
Ovos.....	Duzia	2\$000	2\$000	2\$000	1\$800	1\$800	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$800	1\$950
Peixe fresco.....	Kilo	2\$500	2\$500	2\$500	—	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$150
Sabão massa.....	"	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$800	1\$800	1\$800	1\$200	1\$800	1\$800	1\$800	1\$758
Sal.....	"	\$300	\$300	\$300	\$240	\$240	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$200	\$232
Toucinho.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Xarque.....	"	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$083

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto. — José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Ilhéos, Estado da Bahia, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz commum.....	Kilo	1\$800	1\$800	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$600	1\$ 00
Assucar.....	"	1\$200	1\$200	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$200	1\$050
Bacalhão.....	"	4\$000	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$542
Batatinha.....	"	1\$600	1\$600	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$700	1\$758
Café em grão.....	"	4\$000	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$542
Carne de porco.....	"	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000
Carne de sol.....	"	4\$000	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$000
Carne verde.....	"	2\$000	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	1\$800	2\$150
Cebolas.....	"	2\$200	2\$200	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$200	2\$050
Farinha de mandica.....	"	\$280	\$280	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$380
Feijão mulatinho.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Galinha.....	Uma	8\$000	8\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$167
Kerozene.....	Litro	1\$200	1\$200	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$200	1\$050
Manteiga.....	Kilo	—	—	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000
Milho.....	"	\$360	\$350	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$427
Ovos.....	Duzia	4\$000	4\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$500	3\$208
Peixe fresco.....	Kilo	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$708
Sabão commum.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Sal.....	"	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300
Toucinho.....	"	6\$000	6\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	6\$000	5\$250
Xarque.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$325

Secção de «stocks» e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Arroz.....	Kilo	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	\$600	\$600	1\$100
Assuca.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$400	1\$400	1\$275
Bacalhau.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$500	2\$500	2\$500
Batatinha.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Café em grão.....	"	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$000	2\$000	2\$375
Café em pó.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	4\$000	4\$000
Carne de carneiro.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$300	2\$300	2\$300
Carne de porco.....	"	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500
Carne de sol.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	2\$700	2\$700	3\$158
Carne verde.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	2\$000	2\$000	1\$833
Cebolas.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Farinha de mandioca.....	"	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200
Feijão.....	"	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$500	\$500	\$625
Gallinha.....	Uma	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000	4\$000	3\$583
Kerozene.....	Litro	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200
Leite.....	"	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$600	\$600	\$517
Manteiga fresca.....	Kilo	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	14\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	13\$000	14\$000	14\$000	13\$583
Milho.....	"	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$320	\$320	\$320	\$320	\$320	\$320	\$320	\$312
Ovos.....	Duzia	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$750
Sabão massa.....	Kilo	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Sal.....	"	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$242
Toucinho.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$417
Xarque.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$200	3\$200	3\$467

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Preços correntes no mercado varejista de Lenções, no Estado da Bahia, em 1926

Especificação	Unidade	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Arroz.....	Kilo	\$800	\$800	\$900	\$900	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$900	\$941
Assucar crystal.....	"	1\$300	1\$300	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$300	1\$450
Bacalhau.....	"	4\$300	4\$300	4\$200	4\$200	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$000	4\$000
Batatinha.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$833
Café em grão.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$333
Carne de porco.....	"	3\$100	3\$100	3\$000	3\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	2\$500	3\$267
Carne de sol.....	"	3\$200	3\$200	3\$000	3\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	3\$133
Carne verde.....	"	1\$600	1\$600	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$800	1\$542
Cebolas.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$800	1\$800	1\$800	2\$000	1\$950
Farinha de mandioca.....	"	\$360	\$360	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$200	\$377
Feijão mulatinho.....	"	1\$000	1\$000	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$000	1\$000	1\$000	\$600	1\$067
Galinha.....	Uma	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$625
Kerozene.....	Litro	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$267
Milho.....	Kilo	\$500	\$500	\$560	\$560	\$560	\$560	\$560	\$560	\$500	\$500	\$500	\$320	\$515
Ovos.....	Duzia	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$300	2\$200	2\$200	1\$200	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$992
Sabão massa.....	Kilo	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Sal.....	"	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300
Toucinho.....	"	4\$200	4\$200	4\$200	4\$200	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$000	4\$000	4\$000	3\$000	4\$150

Sete de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 16 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Feira de Sant'Anna, Estado da Bahia, em 1926

Especificação	Unidade	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz.....	Kilo	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$500	1\$500	1\$512
Assucar.....	"	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$900	\$900	\$900	1\$042
Bacalhau.....	"	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$007
Batatinha.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$733
Café em grão.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	2\$800	2\$800	2\$800	2\$950
Carne de porco.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$700	1\$700	1\$700	1\$842
Carne de verde.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$300	1\$300	1\$300	1\$142
Cebolas.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Farinha de mandioca.....	"	\$240	\$240	\$240	\$240	\$200	\$200	\$200	\$260	\$260	\$300	\$300	\$300	\$263
Feijão.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Gallinha.....	Uma	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$167
Kerozene.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	\$933
Leite.....	"	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600
Manteiga.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000
Milho.....	"	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400	\$500	\$500	\$500	\$425
Ovos.....	Duzia	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$333
Sabão massa.....	Kilo	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$850
Sal.....	"	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300
Toucinho.....	"	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$592
Xarque.....	"	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$533

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Senna Madureira, Território do Acre em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz beneficiado.....	Kilo.	1\$100	1\$000	1\$000	1\$100	1\$000	1\$000	1\$000	—	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$018
Arrozar batido.....	"	1\$200	1\$500	1\$500	1\$500	1\$200	1\$500	1\$000	—	1\$500	1\$500	1\$800	2\$000	1\$464
Arrozar 15 estrelas.....	"	2\$000	2\$000	2\$350	2\$350	2\$000	2\$350	2\$000	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$095
Arroz doce.....	Litro	14\$000	12\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	—	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000	11\$273
Arrozalho.....	Kilo	—	5\$500	6\$000	6\$000	5\$000	5\$000	5\$000	—	—	—	—	4\$500	5\$285
Banha em lata.....	"	5\$000	5\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5\$000
Batatinha.....	"	3\$000	2\$750	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	—	—	—	—	2\$500	2\$906
Café importado.....	"	5\$500	4\$250	4\$350	4\$750	4\$500	4\$350	4\$000	—	4\$500	4\$500	4\$500	4\$750	4\$495
Café local.....	"	4\$500	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$500	—	3\$500	3\$500	3\$000	3\$500	3\$773
Carne de caça.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	—	2\$000	2\$000	2\$000	—	2\$000
Carne de porco.....	"	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	—	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500
Carne de vacca.....	"	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	—	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500
Bacalha de mandioca.....	"	3\$000	4\$50	4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	—	4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	4\$05
Farinha de trigo.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Fleijo de arranca.....	"	1\$200	1\$200	1\$400	1\$200	1\$500	1\$400	1\$200	—	1\$500	1\$500	1\$900	1\$900	1\$445
Fleijo da praia.....	"	4\$00	4\$750	4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	—	4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	4\$32
Capitão.....	Uma	6\$500	6\$000	7\$500	7\$500	7\$000	7\$500	7\$500	—	8\$000	8\$000	8\$000	7\$500	7\$364
Leite.....	Litro	1\$000	1\$200	1\$400	1\$400	1\$200	1\$400	1\$200	—	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$236
Manteiga (lata de libra)...	Libra	4\$500	4\$500	5\$000	5\$000	4\$000	4\$000	4\$000	—	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	4\$636
Milho.....	Litro	5\$50	3\$00	4\$50	5\$00	5\$00	4\$50	4\$00	—	4\$00	4\$00	4\$00	4\$00	4\$686
Ovos.....	Duzia	3\$250	3\$000	3\$750	3\$750	3\$250	3\$750	3\$000	—	3\$000	3\$000	3\$000	3\$500	3\$340
Peixe fresco.....	Kilo	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Queijo.....	"	12\$000	12\$000	11\$000	11\$000	10\$000	11\$000	11\$000	—	—	12\$000	12\$000	12\$000	11\$400
Sal.....	"	4\$000	4\$500	4\$250	4\$250	4\$000	4\$250	4\$000	—	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$023
Farque.....	"	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	—	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000

Seção de Stocks e Cotações da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. Visto. — José Fonseca

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas
Relação das medias dos preços correntes a varejo nos mercados de Therezina, Floriano e Parnahyba, Estado
do Piahy, em 1926

Especificação	Unidade	Therezina	Floriano	Parnahyba
Arroz beneficiado.....	Litro	\$683	\$590	\$678
Absucar de primeira.....	Kilo	1\$883	2\$200	1\$712
Absucar de segunda.....	"	1\$450	—	1\$400
Azeite de côco babassú.....	Garrafa	1\$400	—	—
Bacalhau.....	Kilo	5\$666	—	—
Banha de porco.....	"	3\$409	2\$680	3\$055
Batata doce.....	"	\$650	—	—
Batata inglesa.....	"	2\$675	—	1\$944
Café.....	"	3\$800	4\$555	3\$500
Camarão.....	"	—	—	2\$750
Carne de cabrito.....	"	2\$000	\$916	1\$600
Carne de carneiro.....	"	2\$000	\$850	1\$600
Carne de porco.....	"	2\$000	1\$662	1\$600
Carne secca de vacca.....	"	2\$545	1\$911	2\$500
Carne verde.....	"	1\$400	\$927	1\$422
Cebolas.....	"	2\$318	—	2\$625
Farinha de mandioca.....	Litro	\$242	\$175	\$145
Farinha de trigo.....	Kilo	2\$000	—	\$833
Feijão.....	Litro	\$741	\$582	\$461
Gallinha.....	Uma	4\$000	3\$750	3\$416
Gomma.....	Litro	—	\$469	\$400
Leite.....	Garrafa	1\$000	—	—
Manteiga.....	Kilo	9\$542	10\$000	9\$200
Milho.....	Litro	\$242	\$191	\$189
Ovos.....	Duzia	2\$400	1\$600	2\$400
Peixe.....	Kilo	2\$000	1\$200	1\$035
Queijo.....	"	5\$000	—	—
Rapadura.....	"	\$736	(Uma) \$413	(Uma) \$400
Requeijão.....	"	6\$000	—	—
Sal.....	"	\$300	\$400	\$200
Toucinho.....	"	3\$000	2\$782	2\$685
Xarque.....	"	—	—	4\$000

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 4 de março de 1927.

— Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto — José Fonseca Ferreira

Ministério da Agricultura — Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Theresina, Estado da Piauí, em 1926														
Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz beneficiado.....	Litro	1\$000	\$900	\$900	\$800	\$600	\$500	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$800	\$683
Assucar de primeira.....	Kilo	2\$500	2\$000	2\$500	2\$000	2\$000	1\$800	1\$800	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$883
Assucar de segunda.....	"	—	—	—	—	—	1\$600	1\$500	1\$400	1\$400	1\$400	—	1\$400	1\$450
Azeite côco habassu.....	Garrafa	1\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$400
Bacalhau	Kilo	6\$000	—	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	5\$000	5\$666
Banha de porco.....	"	4\$000	3\$000	—	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	4\$000	3\$000	3\$409
Batata doce.....	"	1\$000	—	—	\$500	\$500	—	—	—	—	—	\$600	—	\$650
Batata inglesa.....	"	3\$000	—	2\$500	3\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	—	2\$875
Café.....	"	4\$000	4\$000	5\$000	4\$500	4\$000	3\$500	4\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	4\$000	3\$800
C. rne de cabrito.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Carne de carneiro.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Carne de porco.....	"	3\$000	2\$200	2\$500	2\$500	2\$400	2\$400	—	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$545
Carne secca de vacca.....	"	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Carne verde.....	"	3\$000	2\$000	2\$000	3\$000	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	3\$000	2\$318
Cebollas.....	Litro	\$300	\$300	\$300	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$300	\$200	\$300	\$242
Farinha de mandioca.....	"	—	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	—	—	—	2\$000	—	2\$000
Farinha de trigo.....	Kilo	1\$200	1\$000	1\$000	\$600	\$500	—	\$600	\$500	\$500	\$550	\$800	\$900	\$741
Felção.....	Litro	4\$000	4\$000	4\$000	—	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Gallinha.....	Uma	—	1\$200	—	—	1\$000	—	—	\$800	—	—	1\$000	1\$000	1\$000
Leite.....	Garrafa	10\$000	10\$000	10\$000	\$8\$500	9\$000	10\$000	10\$000	9\$000	9\$000	9\$000	10\$000	10\$000	9\$542
Manteiga.....	Kilo	\$300	\$300	\$300	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$250	\$350	\$242
Milho.....	Litro	2\$400	2\$400	2\$400	—	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400
Ovos.....	Duzia	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Peixe.....	Kilo	—	—	—	—	5\$000	—	—	—	—	—	—	—	5\$000
Queijo.....	"	—	\$800	\$800	\$600	\$800	\$500	\$800	\$800	\$800	\$800	\$600	\$800	\$736
Rapadura.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$000	6\$000	6\$000
Requeijão.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$300
Sal	"	—	—	—	—	—	—	\$300	—	—	—	—	—	\$300
Toucinho.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 4 de fevereiro de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Arroz beneditado.....	Litro	—	\$800	\$800	\$800	\$800	\$800	—	\$500	\$600	\$400	\$600	—	\$678
Assucar de primeira.....	Kilo	—	2\$500	2\$500	1\$500	1\$600	—	—	1\$600	1\$600	1\$200	1\$200	—	1\$712
Assucar de segunda.....	"	—	—	—	—	1\$400	—	—	—	—	—	—	—	1\$400
Banha de porco.....	"	—	3\$500	3\$500	3\$000	4\$000	3\$500	—	3\$000	2\$500	2\$500	2\$000	—	3\$055
Batata inglesa.....	"	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$500	—	1\$800	1\$800	1\$400	2\$000	—	1\$944
Café.....	"	—	4\$000	4\$000	3\$500	3\$000	—	—	—	3\$000	—	3\$500	—	3\$500
Camarão.....	"	—	—	—	—	3\$000	2\$500	—	—	3\$500	—	3\$000	—	2\$750
Carne de cabrito.....	"	—	—	—	1\$600	1\$600	1\$600	—	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	—	1\$600
Carne de carneiro.....	"	—	—	—	1\$600	1\$600	1\$600	—	—	1\$600	—	—	—	1\$600
Carne de porco.....	"	—	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	—	—	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	—	1\$600
Carne secca de gado vaccum	"	—	2\$500	2\$500	2\$500	—	2\$500	—	—	—	—	—	—	2\$500
Carne verde.....	"	—	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	—	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	—	1\$422
Cebôlas.....	"	—	—	—	—	3\$000	2\$500	—	—	2\$500	—	2\$500	—	2\$625
Farinha de mandioca.....	Litro	—	\$200	\$200	\$150	\$140	\$100	—	\$120	\$100	\$140	\$160	—	\$145
Farinha de trigo.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	\$833	—	—	—	—	\$833
Feijão.....	Litro	—	\$800	\$800	\$500	\$400	\$300	—	\$250	\$300	\$400	\$400	—	\$461
Gallinha.....	Uma	—	4\$000	4\$000	3\$500	3\$000	—	—	3\$000	—	3\$000	—	—	3\$416
Goma de mandioca.....	Litro	—	—	—	\$400	\$400	\$400	—	—	—	—	\$400	—	\$400
Manteiga.....	Kilo	—	10\$000	10\$000	8\$000	8\$000	—	—	—	—	—	10\$000	—	9\$200
Milho.....	Litro	—	\$300	\$300	\$200	\$140	\$100	—	\$100	\$200	\$200	\$160	—	\$189
Peixe.....	Kilo	—	1\$500	1\$500	1\$000	\$600	1\$000	—	—	1\$000	—	1\$000	—	1\$085
Ovos.....	Duzia	—	—	—	—	—	—	—	2\$400	—	—	—	—	2\$400
Rapadura.....	Uma	—	\$600	\$600	—	—	—	—	\$200	\$200	—	—	—	\$400
Saboão.....	Litro	—	\$200	\$200	—	\$200	—	—	—	—	—	—	—	\$200
Tenchinho.....	Kilo	—	2\$000	2\$000	—	3\$000	3\$000	—	2\$000	2\$000	—	2\$000	—	2\$685
Xarque.....	"	—	—	—	—	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	4\$000

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Floriano, Estado do Piahy, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Arroz beneficiado.....	Litro	\$600	\$700	\$700	\$700	\$500	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$440		\$590
Assucar.....	Kilo	3\$000	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	1\$500	1\$500	2\$200	—	1\$600	—		2\$200
Banha de porco.....	"	2\$800	3\$000	3\$000	—	2\$600	2\$500	2\$500	—	—	—	—		2\$680
Café.....	"	6\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	4\$000	4\$000	4\$000	—	3\$000	—		4\$555
Carne de cabrito.....	"	1\$300	—	—	—	\$800	\$800	\$800	1\$000	\$800	—	—		\$916
Carne de carneiro.....	"	—	—	—	—	—	\$800	\$800	1\$000	\$800	—	—		\$850
Carne de porco	"	1\$800	1\$600	1\$600	—	1\$600	1\$600	1\$600	2\$000	1\$500	—	—		1\$652
Carne seca de gado vac-	"	2\$000	2\$000	2\$000	1\$600	1\$600	—	—	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	—	1\$911
cum.....	"	1\$000	1\$200	1\$000	1\$000	\$800	\$800	\$800	1\$000	\$800	\$800	1\$000	—	\$927
Carne verde de gado vac-	"	2\$00	\$200	\$200	\$100	\$200	\$200	\$200	\$120	\$100	\$200	\$200	—	\$175
cum.....	Litro	\$700	1\$000	1\$000	\$600	\$600	\$600	\$600	\$400	\$300	\$300	\$300	—	\$582
Farinha de mandioca.....	"	4\$000	3\$500	3\$500	—	4\$000	4\$000	4\$000	—	—	—	—	—	4\$3750
Feijão.....	Uma	\$300	—	—	\$600	\$600	\$400	\$400	\$600	\$400	\$360	\$360	—	\$469
Gallinha	Litro	10\$000	10\$000	10\$000	—	10\$000	10\$000	10\$000	10\$000	—	—	—	—	10\$000
Gomina.....	Kilo	\$200	\$200	\$200	\$200	\$200	\$250	\$250	\$120	\$100	\$200	\$100	—	\$191
Manteiga.....	Litro	2\$400	1\$800	1\$800	—	1\$200	1\$200	1\$200	—	—	—	—	—	1\$600
Milho.....	Duzia	—	1\$200	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$200
Ovos.....	Kilo	\$300	\$500	\$600	\$500	\$800	—	—	\$200	—	—	—	—	\$443
Peixe.....	Uma	\$400	\$300	\$300	—	\$600	\$400	\$400	—	—	—	—	—	\$400
Rapadura.....	Litro	2\$800	2\$500	2\$500	3\$000	2\$600	2\$600	2\$600	4\$000	3\$000	2\$000	3\$000	—	2\$782
Sal.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar.
Visto — José Fonseca Ferreira.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Commissões de Inquerito

PRIMEIRA COMMISSÃO

(Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte)

Tendo comparecido apenas os Srs. Homero Pires e Eduardo Cotrim, não se reuniu esta Comissão.

SEGUNDA COMMISSÃO

(Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe)

Às 14 horas e 15 minutos, reuniu-se ontem, 16, em sua sala, no 4º pavimento, a 2ª Comissão de Inquerito, para os trabalhos de verificação de poderes da Câmara, tendo comparecido a maioria dos seus membros, Srs. Wanderley de Pinho, Viriato Corrêa, e Americo Barreto, estando ausentes os Srs. Theodomiro Santiago e Alfredo Ruy. Por proposta do Sr. Viriato Corrêa, foram aclamados Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Wanderley de Pinho e Theodomiro Santiago. O Sr. Wanderley de Pinho, assumindo a presidência, agradeceu a distinção. Em seguida, de acordo com o Regimento, fez a seguinte distribuição de papéis: Pernambuco — Wanderley de Pinho; Parahyba — Viriato Corrêa; Alagoas — Alfredo Ruy; Sergipe — Americo Barreto.

Não havendo mais nada a tratar, antes de levantar a reunião, o Presidente da Comissão, de acordo ainda com o Regimento, convocou-a para hoje, às 14 horas, afim de serem feitos os relatórios verbaes dos diversos pleitos, convocando também os contestantes e interessados nas mesmas eleições, que pretendam fazer valer os seus direitos.

TERCEIRA COMMISSÃO

(Bahia, Espírito Santo e Districto Federal)

Presentes os Srs. Bianor de Medeiros, Aarão Reis, Baptista Bittencourt, Hermenegildo Firmeza e Raul Machado, sorteados para constituírem a 3ª Comissão de Inquerito a que compete o estudo das eleições realizadas a 24 de fevereiro do corrente anno, nos Estados da Bahia, Espírito Santo e no Districto Federal, o Sr. Baptista Bittencourt propoz e a Comissão acceitou que fossem aclamados respectivamente Presidente e Vice-Presidente da mesma os Srs. Bianor de Medeiros e Aarão Reis.

Assumindo a presidência, o Sr. Bianor de Medeiros, depois de agradecer a honra da investidura, lê artigos do Regimento sobre a ordem dos trabalhos, designando, após, os seguintes Relatores: Hermenegildo Firmeza para os 1º e 2º Districtos do Districto Federal; Aarão Reis, para o Espírito Santo; Raul Machado, para os 1º e 2º districtos da Bahia e Baptista Bittencourt para os 3º e 4º districtos da Bahia.

Levanta-se a seguir a sessão, tendo o Sr. Presidente marcado nova reunião para hoje, domingo, 17, às 14 horas, convidando para comparecer os interessados no pleito.

QUARTA COMMISSÃO

(S. Paulo e Rio de Janeiro)

Reunião em 16 de abril de 1927

Às 14 horas, reuniu-se esta Comissão, na sala propria, presentes os Srs. Salomão Dantas, Alfredo Lopes de Moraes, Joviano Alves de Castro, Lincoln Caiado de Castro.

Por proposta do Sr. Alfredo Lopes de Moraes, foram escolhidos, unicamente, para presidir os trabalhos da Comissão o Sr. João Penido, no momento, ausente, e o Sr. Salomão Dantas, para Vice-Presidente.

Assumindo a presidência, o Sr. Salomão Dantas, após agradecer a distinção de sua escolha, assim distribuiu os papéis eleitoraes affectos a esta Comissão: S. Paulo, 1º districto, ao Sr. Alfredo Lopes de Moraes; S. Paulo, 3º e 4º districtos, ao Sr. Joviano Alves de Castro; S. Paulo, 2º districto, ao Sr. Lincoln Caiado de Castro, reservando para si o estudo do pleito no Estado do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. João Antonio de Oliveira Guimarães, foi requerido á Comissão, como contestante aos diplomas dos candidatos do 2º districto do Estado do Rio de Janeiro, que se requisitasse, por telegrammas, do juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro, em remessa urgente, as cópias authenticas das votações em cartorio, tomadas pelo juiz de direito da 2ª Vara, de Campos, perante o tabellião do 4º officio daquela comarca e referente a eleitores dos districtos municipaes 12º e 14º, ou secções eleitoraes 20ª e 22ª, de Campos. Tais documentos foram presentes á Junta Apuradora, de Nitheroy, que delles tomou conhecimento, não se encontrando, entretanto, entre os papéis remetidos pela mesma Junta á Secretaria da Câmara.

Deferido o requerimento do Sr. João Antonio de Oliveira Guimarães, telegraphou o Presidente da Comissão ao juiz federal do Estado do Rio de Janeiro, pedindo as necessarias providencias.

Nada mais havendo a tratar foi convocada nova reunião desta Comissão para o dia 17 do corrente, às 14 horas, para ser feito o relatório verbal, e para o qual são convocados os interessados no pleito.

Levantados os trabalhos.

QUINTA COMMISSÃO

(Minas Geraes)

Presentes os Srs. Austregesilo, Geraldo Vianna, Pessoa de Queiroz, Azevedo Lima e Francisco Solano, reuniu-se esta Comissão de Inquerito, para, nos termos do art. 27 do Regimento Interno, proceder-se á eleição do Presidente e Vice-Presidente. Foram elitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. A. Austregesilo e Geraldo Vianna.

O Sr. Presidente designou os seguintes Relatores: Geraldo Vianna, 6º e 7º districtos; Azevedo Lima, 5º districto; Pessoa de Queiroz, 1º e 2º districtos; Francisco Solano, 3º e 4º districtos.

O Sr. Presidente, de acordo com o dispositivo regimental, determinou que a Comissão se reunisse hoje, às 14 horas, na sala da Comissão de Justiça, para o fim de serem feitos os relatórios verbaes, sendo convidados todos os interessados no pleito.

SEXTA COMISSÃO

(Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso)

Presentes os Srs. Eurico Chaves, Octavio Tavares, Augusto de Lima, Nelson de Senna e Americo Peixoto, por proposta do Sr. Octavio Tavares, foram aclamados Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da 6ª Comissão de Inquerito da Camara dos Deputados, em reunião de hoje, o Sr. Eurico Chaves e Augusto de Lima.

Assumindo a presidencia, o Sr. Eurico Chaves designou os Srs.: Augusto de Lima, para relatar as eleições do Paraná; Nelson de Senna, para as de Goyaz e Matto Grosso; Americo Peixoto, para as de Santa Catharina, e Octavio Tavares, para as do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Presidente convocou a Comissão para uma reunião, hoje, ás 14 horas, afim de ouvir os relatorios verbaes das eleições dos Estados acima referidos.

A' essa reunião deverão comparecer todos os interessados, que estão para este fim convocados.

Secretaria da Camara dos Deputados, 16 de abril de 1927.

2ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 16 DE ABRIL DE 1927

PRESIDENCIA DO SR. REGO BARROS, 1º VICE-PRESIDENTE

SUMMARIO:

- 1 — Abertura da sessão; leitura e approvação da acta da anterior; leitura do expediente: telegramma do Sr. Altino Arantes, communicando estar prompto para os trabalhos.
- 2 — Parecer n. 1, da comissão incumbida da verificação de quaesquer diplomas revestidos de formalidades legais; relação desses diplomas.
- 3 — Pedido de palavra do Sr. Adolpho Bergamini para encaminhar a votação do parecer.
- 4 — Approvação do parecer. Declaração de voto do Sr. Adolpho Bergamini. Sorteio das comissões. Convite ao Sr. Luiz Rollemberg para substituir, na Mesa, o Sr. Baptista Bittencourt, e aos Srs. candidatos para a 3ª sessão preparatoria.

1

A's 13 horas abre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Vac-se proceder á leitura da acta.

O Sr. Bocayuva Cunha (2º Secretário) procede á leitura da acta da sessão preparatoria antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O Sr. Raul Sá (1º Secretário) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma:

São Paulo, 14 de abril — Presidente Camara dos Deputados — Rio — Tenho a honra de communicar V. Ex. que estou prompto para os trabalhos parlamentares devendo comparecer sessão dia 18. Attenciosas saudações. — Altino Arantes. — Inteirada.

PARECER

N. 1 — 1927.

Considera legalmente diplomados os candidatos constantes da lista annexa

A Comissão nomeada para estudar os diplomas dos candidatos a deputados que vão formar a 13ª legislatura da Republica, tendo examinado attentamente os documentos que lhe foram apresentados, considera legalmente diplomados os 212 candidatos constantes da lista annexa.

A Comissão recebeu do Sr. Presidente da Camara uma lista de 211 diplomados pois não foi expedido diploma ao

sexto candidato do 2º districto do Estado do Rio de Janeiro.

Defendo-se sobre este incidente e lendo cuidadosamente a acta geral do resultado do pleito que constitue o diploma dos 16 candidatos do referido Estado, encontrou em documento a declaração de que nas secções apuradas o candidato Sr. Raul de Moraes Veiga foi votado em sexto lugar, com 13.544 votos, ficando em setimo lugar, com 13.072 votos, o candidato Sr. João Antonio de Oliveira Guimarães.

O diploma deveria ser automaticamente expedido ao primeiro desses candidatos, em favor do qual verificou-se maior votação, ou não deveria ser expedido a nenhum do referido districto, uma vez que a Junta confessa não ter apurado alguma ou algumas actas de secções.

Só na hypothese de haver apurado votação igual para ambos os candidatos é que poderia a Junta expedir o diploma aos cinco mais votados, deixando os dous outros, então, no sexto lugar, sem diploma, remetido o caso para o poder vortificador.

Deante do que vem exposto, a Comissão considera diplomados pelo 2º districto do Estado do Rio de Janeiro, além dos cinco constantes da lista da Mesa, mais o Sr. Raul de Moraes Veiga, com o qual se perfaz o numero de 212 diplomados.

E assim observado o art. 22 do Regimento Interno da Camara dos Deputados, a Comissão emite o seu parecer no sentido de que devem ser considerados legalmente diplomados os candidatos constantes da lista que vac annexa.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1927. — Julio Prestes, Presidente. — José Bonifacio, Relator. — Vital Soares — Eurico Chaves. — Lindolpho Collor.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DIPLOMADOS

AMAZONAS

1. Dorval Pires Porto.
2. Lincoln Prates.
3. Ajuricaba Aprigio de Menezes.
4. Jorge de Moraes.

PARÁ

1. Antonio Augusto Alves de Souza.
2. Bento José de Miranda.
3. Antonio Prado Lopes Pereira.
4. Arthur de Souza Lemos.
5. Aarão Reis.
6. João Paulo de Albuquerque Maranhão.
7. Pedro Gyselaar Chermont de Miranda.

MARANHÃO

1. Francisco da Costa Fernandes.
2. Raul da Cunha Machado.
3. Clodomir Cardoso.
4. Domingos Quadros Barbosa Alvaro.
5. Manoel Viriato Corrêa.
6. Humberto de Campos.
7. Agrippino Azevedo.

PIAUI

1. Antonio Ribeiro Gonçalves.
2. João Luiz.
3. Armando Cesar Burlamaqui.
4. Antonino Freire da Silva.

CEARÁ

Primeiro districto

1. José Carlos de Mattos Peixoto.
2. Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
3. Manoel Moreira da Rocha.
4. Manoelito Moreira.
5. José Nelson de Araújo Calunda.

Segundo districto

1. José Pompeu Pinto Accioly.
2. Manoel Satyro.
3. Hermenegildo de Brito, Figueira.
4. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira.
5. Tertuliano de Albuquerque Polyguara.

que apenas de notoriedade: examinar a authenticidade dos documentos apresentados a Mesa. Não ha em lei alguma qual-quer dispositivo que arme essa Comissão da faculdade de conferir diploma. E a Comissão diplomou um candidato do Estado do Rio, exorbitando, portanto.

O caso do Estado do Rio está previsto na lei. Encontra-se no § 6º do art. 31 do mesmo Regimento, *in-verbis*:

"Quando a Junta Apuradora não expedir diplomas, ou quando os expedidos forem julgados illegaes, os candidatos que se apresentarem serão considerados a um tempo contestantes e, reciprocamente, contestados."

E a hypothese.

Não concordo, portanto, com o parecer na parte que expede diploma. O precedente é funesto. Não será estabelecido sem o meu protesto.

Sala das sessões, 16 de abril de 1927. — *Adolpho Bergamini.*

O Sr. Presidente — De conformidade com o art. 25 do Regimento, vae-se proceder ao sorteio das seis Comissões de Inquerito, de cinco membros cada uma.

Vou recolher á urna as cédulas contendo os nomes dos candidatos diplomados.

São conferidas e recolhidas á urna as cédulas com os nomes dos Srs. candidatos legalmente diplomados, constantes da relação annexa ao parecer n. 1.

O Sr. Presidente — Vou proceder ao sorteio das seis Comissões a que se refere o Regimento.

De accordo com o referido art. 25, § 2º, não poderá ser incluído qualquer candidato diplomado na Comissão que tenha de examinar as eleições do respectivo Estado; bem assim, na forma do § 1º do art. 26, será considerado insubsistente o sorteio dos que não se encontrarem na Capital Federal.

A Primeira Comissão de Inquerito cabe o exame das eleições realizadas nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte.

São, em seguida, sorteados para a

PRIMEIRA COMISSÃO DE INQUERITO

1. Francisco Valladares.
2. Eduardo Cotrim.
3. Homero Pires.
4. Albertino Drummond.
5. Bacta Neves.

O Sr. Presidente — Foi também extrahido da urna o nome do Sr. Assis Brasil; a Mesa, porém, está informada de que esse candidato não se acha na Capital Federal, pelo que não pôde fazer parte da Comissão.

A Segunda Comissão de Inquerito compete o exame das eleições realizadas nos Estados da Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

São, em seguida, sorteados para a

SEGUNDA COMISSÃO DE INQUERITO

1. Theodomiro Santiago.
2. Wanderley Pinho.
3. Viriato Corrêa.
4. Alfredo Ruy.
5. Americo Barreto.

O Sr. Presidente — Foram também extrahidas cédulas com os nomes dos Srs. José Maria Bello, Octavio Tavares, Baptista Bittencourt, Eurico Chaves, Clementino do Monte e Gentil Tavares, que, pelo Regimento, não podem fazer parte da Segunda Comissão porque a ella incumbê opinar sobre as eleições de seus Estados; voltam as mesmas cédulas á urna.

A Terceira Comissão de Inquerito examinará as eleições realizadas nos Estados da Bahia e do Espírito Santo e no Districto Federal.

São, em seguida, sorteados para a

TERCEIRA COMISSÃO DE INQUERITO

1. Baptista Bittencourt.
2. Raul Machado.

3. Hermenegildo Firmeza.
4. Aarão Reis.
5. Bianor de Medeiros.

O Sr. Presidente — Foi também extrahida a cédula contendo o nome do Sr. Alberico de Moraes, que, pelo regimento, está impedido de funcíonar nesta Comissão. A cédula volta á urna.

A Quarta Comissão de Inquerito cabe estudar as eleições realizadas nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

São, em seguida, sorteados para a

QUARTA COMISSÃO DE INQUERITO

1. Alfredo Moraes.
2. Caiado de Castro.
3. Joviano de Castro.
4. João Penido.
5. Salomão Dantas.

O Sr. Presidente — Foi também sorteado o nome do Sr. Pereira de Rezende, o qual não pôde fazer parte dessa Comissão por ser diplomado por São Paulo. A cédula respectiva volta á urna.

A Quinta Comissão de Inquerito terá de proceder ao exame das eleições realizadas no Estado de Minas Geraes.

São, em seguida, sorteados para a

QUINTA COMISSÃO DE INQUERITO

1. Azevedo Lima.
2. Austregesilo.
3. Pessoa de Queiroz.
4. Geraldo Vianna.
5. F. Solano da Cunha.

O Sr. Presidente — Foram também extrahidas cédulas contendo os nomes dos Srs. Annibal Freire, Graccho Cardoso, José Accioly e Theodoro Sampaio, que, por ausentes, não podem ser incluídos na Comissão.

Foi ainda sorteado o nome do Sr. Francisco Peixoto, que está impedido, pelo Regimento, de fazer parte da mesma Comissão. Volta á urna a cédula contendo o nome do Sr. Francisco Peixoto.

A Sexta Comissão de Inquerito pertence o exame das eleições procedidas nos Estados do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto Grosso e Goyaz.

São, em seguida, sorteados para a

SEXTA COMISSÃO DE INQUERITO

1. Eurico Chaves.
2. Octavio Tavares.
3. Americo Peixoto.
4. Augusto de Lima.
5. Nelson de Senna.

O Sr. Presidente — Foram também extrahidas cédulas contendo os nomes dos Srs. João Mangabeira e Moreira da Rocha, porém, a Mesa está informada que esses dous candidatos não se acham na Capital.

Está terminado o sorteio.

De accordo com o dispositivo constante do art. 27 do Regimento, as Comissões de Inquerito reunir-se-ão hoje mesmo, afim de procederem á eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes.

Para substituir, na Mesa, como 4º Secretario, o Sr. Baptista Bittencourt, que foi sorteado para uma das Comissões de Inquerito, convido o Sr. Luiz Rollemberg, cumprindo assim o preceito do § 5º do art. 25 do Regimento.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. candidatos a comparecerem amanhã, 17 do corrente, á hora regimental, para o proseguimento dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 10 horas e 50 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

A 14 de abril, concedendo licença de dois mezes para tratamento de saúde ao auditor deste Tribunal Sr. Dr. Eduardo Lopes.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete conferenciou hontem com o chefe da Nação o senhor Dr. Victor Konder, ministro da

Viação e Obras Publicas, com quem o Chefe da Nação despachou.

— O Sr. Octavio da Franca esteve hontem no Palacio Rio Negro, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, em nome da familia do Sr. deputado Alberto Sarmento, as demonstrações de pesar e as homenagens de S. Ex. e do Governo, por occasião do fallecimento daquelle parlamentar.

— Representou o Sr. Presidente da Republica na cerimonia do assentamento da pedra fundamental do Mercado Municipal de Petropolis, o Sr. capitão Afonso Ferreira, do Estado Maior da Presidencia da Republica.

— Deixou hontem as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter

de-partir para a Europa, o Sr. Dr. Dulpho Pinheiro Machado, director da Repartição do Povoamento do Sôlo.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, amanhã, 18, as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Diversas pensões da Guerra de C a Z.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis, das 11 às 15 horas e nos sabbados das 11 às 14.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 31

LIVRO N. 2 — FLS. 201

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 14, "Lubrificantes, estopas e artigos congêneres" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de 1926 e seguintes, às dependências do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Aos treze (13) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927) compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Mayrink Veiga & Companhia, estabelecidos e com escriptorio á rua Municipal numero vinte e um (n. 21), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 14 (quatorze) "Lubrificantes, estopas e artigos congêneres", ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido nos dos dias subsequentes, de mil novecentos e vinte e seis (1926), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 16 (dezesseis) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Mayrink Veiga & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927) os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 14 (quatorze) "Lubrificantes, estopas e artigos congêneres", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitales Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, lavados no ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de tres mil e sessenta e cinco (3\$065), conforme provaram com o documento numero 500 — 466, de treze (13) de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9), do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de sessenta e um mil e trescentos réis (61\$300), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: 2.208. Lubrificantes e material para lubrificação.	21\$300
Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose: 4.308. Asseio e conservação dos dispensarios, machinas e vehiculos	40\$000
No total de réis.....	61\$300

por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas, Armando de Oliveira Flores e João de Abreu, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 2\$000 (dous mil réis). Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, Ermelindo de Araujo Ferreira. Testemunhas: Armando de Oliveira Flores. — João de Abreu.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero — Especie — Unidade — Preço

65. Fio de lã, gramma.....	\$060
66. Fio de chumbo de 1/16 a 1/8, para calibre, metro.....	\$420

80. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2 até 20 x 1, pollegada.....	\$310
94. Marreta de dous kilos para partir carvão, uma.....	\$800

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Ermelindo de Araujo Ferreira.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 16 de março corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Alberto Dezon Costa e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 do março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.669)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 16 DE ABRIL DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	71:802\$593	80:523\$330	152:325\$923	249:297\$813	254:544\$536	493:842\$349
Renda até 15.....	3.030:827\$445	3.493:392\$381	6.530:219\$826	2.566:028\$516	2.663:208\$414	5.229:236\$930
Total.....	3.102:630\$038	3.579:915\$711	6.682:545\$749	2.815:326\$329	2.917:752\$950	5.733:079\$279
Diferença para mais.....	287:303\$709	662:162\$761	949:466\$470	—	—	—
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620).....	331:727\$979					
Renda papel.....	80:523\$330					
Total.....	412:251\$309					
Papel e ouro convertido até 15.....	17.501:815\$172					
Total em papel.....	17.914:036\$481					

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 14 de abril corrente 7.016:908\$805

Renda arrecadada em 16 de abril corrente.. 831:299\$110

Em igual periodo de 1926..... 7.848:207\$915

Diferença para mais em 1926..... 299:642\$110

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada o ex-agente do Correio de Cincinnati Brasileira, no Estado de São Paulo, Joaquim

Mendes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher nos cofres publicos a importancia de 225\$591, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 1º tenente do Exército Guilherme Luiz de Araujo e Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de réis 151:524\$826, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido official, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1912 a 4 de outubro de 1915, quando serviu como intendente da Repartição do Estado-Maior do Exército, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Cruz de Cancinhas, no Estado de Santa Catharina, D. Adelaide Rodrigues da Franca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 2:202\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de março de 1919 a quatro de abril de 1921, a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Tombadouro, no Estado de S. Paulo, D. Maria Aparecida Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 162\$825, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da 7ª Collectoria das Rendas Federaes em São Paulo, Urias de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 3\$177, alcance proveniente da percentagem a mais recebida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5 de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effeitos da restricção legal, pela Companhia Melhoramentos de São Paulo com sede em São Paulo e filial nesta Capital Federal á rua Buenos Aires ns. 40 e 42, no sentido de ser registrada nesta directoria como productora nacional de "papel para todos os fins", similar de producto de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911). E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos effeitos durante quinze dias a partir da data da primeira publicação. Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 7 de abril de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto *Abedenago Alves*, director da Receita.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE TERRENOS NO LOGAR "VALÃO DO MUNDO NOVO", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado a vir a esta directoria o Sr. Francisco Luiz Gonzaga, afim de, no prazo de 30 dias, legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno no logar "Valão do Mundo Novo", na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste.

(Proc. 67.060[24].)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de abril de 1927. — *Indulecio C. Ferreira Junior*, secretario interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concorrência publica, de accórdo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuaes, pagos em duas prestações de réis 1:000\$000 por semestre e adiantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe for marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concorrência e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construida por Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizado pelo arrematante, dentro do prazo que lhe for marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912[26].)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral faço saber que as declarações de renda para o exercicio de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento ex-officio e á multa de 60 % do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da Delegacia Geral, de accórdo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encotrarão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo sollicitar-as pessoalmente, ou por carta, com indicação do endereço e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 264

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 18, 22 e 25 de abril de 1927, ás 13 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accórdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Um corte de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando 500 grammas, com 2m.80 de comprimento;

Cinco cortes de tecido do seda não especificado, pesando 1.000 grammas, medindo 15 metros de comprimento.

Apprehensão n. 175, de 1926.

Lote n. 2

Seis cortes de tecido de seda não especificado, pesando 1.000 grammas, com o comprimento de 17 metros; seis cortes de tecido de seda não especificado, pesando 2.200 grammas, medindo 18 metros de comprimento.

Apprehensão n. 175, de 1926.

Lote n. 3

Vinte relógios pulseiras de ouro para senhora.
Apprehensão n. 175, de 1926.

Lote n. 4

Mil e duzentas agulhas de platina para injeções, pesando liquido 1.800 grammas.

Apprehensão n. 126, de 1926 — Cat. n. 446.

Lote n. 5

Noventa e quatro e oito agulhas de platina para injeções com o peso de 1.432 grammas.

Apprehensão n. 126 — Cat. n. 446.

Lote n. 6

Uma mala, marca letreiro, pesando bruto 101 kilos, contendo quarenta peças, medindo 1.828 metros, de tecidos de seda pura não especificada, pesando 80 kilos.

Apprehensão n. 243, de 1926 — Cat. n. 293.

Lote n. 7

Dois camaras de ar 26 x 4, pesando 1.250 grammas.

Apprehensão n. 168, de 1926 — Cat. n. 190.

Lote n. 8

Trinta e seis facas com cabos de massa, para mesa; trinta e seis facas com cabos de metal, para mesa.

Apprehensão n. 37, de 1926 — Cat. n. 342 1/3.

Lote n. 9

Dez carretilhas de linha, pesando 630 grammas; setenta e seis ferros para verticais, pesando 1.950 grammas; seis cabos de madeira para ferramentas, 200 grammas; 124 fechaduras de ferro de duas voltas, pesando 12.400 grammas.

Apprehensão n. 37, de 1926. Cat. n. 342 1/3.

Lote n. 10

Dezesseis cache-cols e echarpes de seda, pesando 1.500 grammas; 56 gravatas de jersey de seda, pesando 500 grammas; 3 casacos de jersey de seda, pesando 150 grammas.

Apprehensão n. 37, de 1926. Cat. n. 342 1/3.

Lote n. 11

Doze chapéus de sol para senhora, de seda e algodão.

Apprehensão n. 37, de 1926. Cat. n. 342 1/3.

Lote n. 12

Dois peças de tecido de algodão (véllo), pesando 1.300 grammas, com 22 metros um corte de tecido de algodão fino, com 5m,50, pesando 800 grammas.

Apprehensão n. 24, de 1926. Cat. n. 311.

Lote n. 13

Tres duzia sde pares de meias de seda para senhora, pesando 1.600 grammas; 42 pares de meias de seda para homem, pesando 1.100 grammas e 6 cortes de tecido de ponta de meia de seda (jersey), pesando 1.600 grammas, com 18 metros de comprimento; um corte de tecido de seda não especificado, pesando 220 grammas, medindo 3m,10 de comprimento.

Apprehensão n. 97, de 1926. Cat. n. 424.

Lote n. 14

Dezoito duzias de gravatas de jersey de seda, pesando 3.500 grammas.

Apprehensão n. 132, de 1926. Cat. n. 444.

Lote n. 15

Um pacote n. 559, pesando bruto 4 kilos e 150 grammas, contendo: tres duzias de meias de seda, peso liquido 1.350 grammas; meia duzia de pares de meias de algodão de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, de qualquer qualidade, curtas; oito cachenez de seda pura, tecido não especificado entrelaçado, pesando liquido real 800 grammas; perfumaria em vidro n. 4, (10 vidros de perfume); 12 batons de rouge; 24 caixas com pó de arroz compacto e 3 sabonetes perfumados, pesando nos envoltorios 4 kilos; roupa feita não especificada, de tecido de ponto de meia de seda pura simples (21 camisetas para homem), pesando liquido real 1.260 grammas; um chapéu para cabeça, de feltro de lã para senhora; um par de sapatos de tecido de seda de mais de 22 centimetros de comprimento no pé.

Apprehensão n. 210, de 1926. Cat. n. 559.

Lote n. 16

Trinta e oito "cache cols" de tecido de seda, pesando 3.350 grammas; corrente de cobre prateado, pesando 200 grammas; 5 thermometros; 2 pitteiras, pesando 20 grammas.

Apprehensão n. 23, de 1926 — Cat. n. 330.

Lote n. 17

Quatro latas de sardinhas, pesando 1 kilogramma; duas latas de azeitonas, pesando 1.900 grammas; quatro latas de goiabada, pesando 3.900 grammas.

Apprehensão n. 93, de 1926 — Cat. n. 414.

Lote n. 18

Trinta e cinco bonecas de celluloides, pesando 310 grammas.

Apprehensão n. 207, de 1926 — Cat. n. 526.

Lote n. 19

Doze gravatas de jersey de seda, pesando 150 grammas; seis "cache-cols" de jersey de seda, pesando 600 grammas; dois chales de tecido de seda, pesando 200 grammas.

Apprehensão n. 197, de 1926 — Cat. n. 510.

Lote n. 20

Um corte de jersey de seda tubular, pesando 350 grammas, com tres metros.
Apprehensão n. 77, de 1926 — Cat. n. 339.

Lote n. 21

Parte de baixella de cobre, pesando 700 grammas.

Apprehensão n. 21, de 1926 — Cat. n. 306.

Lote n. 22

Dois mantilhas de seda, pesando 250 grammas; tres cortes de velludo de seda e algodão com oito metros, pesando 600 grammas; onze limas de aço, pesando 650 grammas; oito peças para tarracha, pesando dois kilogrammas; 24 chicaras e uma terrina de porcellana.

Apprehensão n. 109, de 1926 — Cat. 316.

Lote n. 23

Tres cortes de filó de algodão (véos), pesando 50 grammas.

Apprehensão n. 15, de 1926 — Cat. n. 304.

Lote n. 24

Cem caixas de pó de arroz Coty, pesando 10.850 grammas; 114 gravatas de jersey de seda, pesando 1.700 grammas; 48 "cache-cols" de jersey, pesando quatro kilogrammas; 180 pentes de massa, pesando 1.300 grammas; tres camisas de meia de lã.

Apprehensão n. 179, de 1926 — Cat. 472 1/3.

Lote n. 25

Um pacote catalogado sob n. 527/1, contendo: 20 metros de casemira de lã pura, pesando 8.400 grammas;

Um pacote catalogado sob n. 527/2, contendo: 60 "cache-cols" de tecido de seda ponto de meia, pesando 3.400 grammas.

Apprehensão n. 237, de 1926.

Lote n. 26

Um pacote catalogado sob n. 527/3, contendo tres chales para senhora, de tecido de seda, pesando 1.000 grammas; 35 "cache-cols" de tecido de seda ponto de meia, pesando 3.500 grammas; 42 gravatas de tecido de seda, pesando 600 grammas. (Apprehensão n. 237, de 1926.)

Lote n. 27

Um pacote catalogado sob n. 527/4, contendo: uma peça de tecido de algodão (morim), pesando 1.400 grammas, com 18m,20 de comprimento; 60 lenços de tecido de algodão, pesando 1.200 grammas. (Apprehensão n. 237, de 1926.)

Lote n. 28

Perfumara em vidro n. 4 (doze caixas bonetes e um vidro de água de Colonia), pesando nos envoltorios 2.400 grammas. (Apprehensão n. 221, de 1926. Cat. numero 315.)

Lote n. 29

Seis pares de meias de algodão para homem; oito pares de meias de lã para homem; 20 pares de meias de seda para homem, pesando 650 grammas; dois côrtes de tecido de algodão (brim), pesando 1.600 grammas, com 8 metros. (Apprehensão n. 92, de 1926 — Cat. número 396.)

Lote n. 30

Dois grossas de parafusos de cobre, pesando 8.100 grammas. (Apprehensão n. 196, de 1926 — Cat. n. 432.)

Lote n. 31

Vinte e quatro baralhos de cartas de jogar. (Apprehensão n. 71, de 1926 — Cat. n. 385.)

Lote n. 32

Quenta pitcheas de massa, 2 kilogrammas; 72 pentes de galalith, para alisar cabellos, 600 grammas; 36 canivetes pequenos simples; 6 vidros de perfumaria Coty (extracto) 850 grammas; 3 caixas de pó de arroz "Coty", 320 grammas; 30 caixinhas de rouge, 640 grammas; 5 cliques, pesando 1.650 grammas. (Apprehensão n. 209, de 1926 — Cat. n. 491/3.)

Lote n. 33

Seis broches e uma medalha de fantasia, 40 grammas; seis collares imitação de perolas, 90 grammas; dois collares de vidro e massa, 1150 grammas. (Apprehensão n. 200, de 1926 — Cat. n. 491/3.)

Lote n. 34

Seis ternos de casemira para homem, 9 kilogrammas; uma capa de tecido de lã, pesando 1.200 grammas; duas camisas de lã, para sport; uma camisa de flanela de lã, 420 grammas; quatro camisas de meia de algodão; 8 pares de meias de lã, curtas; 16 mantilhas de seda, 9 kilogrammas; 52 cache-cols de jersey de seda, 4.400 grammas; um vestido de jersey de seda, 150 grammas; 5 pares de meias de seda e algodão para senhora com o peso de 350 grammas; um par de meia de seda para homem, 40 grammas; 9 pares de meias de algodão mercerizado para homem; 9 lenços de tecido de seda e uma mantilha de seda, está com defeito, 150 grammas; 3 lenços de tecido de algodão, 40 grammas; pilulas medicamentosas, pesando bruto 30 grammas; 36 gravatas de seda, sendo 33 de jersey, pesando 550 grammas. (Apprehensão n. 200, de 1926 — Cat. número 491/3.)

Lote n. 35

Dez cache-cols e dois chales de froco de seda, pesando liquido 1.250 grammas; roupa feita não especificada de tecido de ponto de meia de seda pura (25 camisas para senhora e 10 blusas pesando liquido 2.750 grammas; onze gravatas de seda pura, pesando liquido 150 grammas. (Apprehensão n. 209, de 1926 — Cat. 537.)

Lote n. 36

29 lenços de tecido de seda, pesando 130 grammas; 2 gravatas de tecido de seda, 40 grammas; 3 pares de meias de seda para senhora, 120 grammas; duas côrtes de tecido de seda, 3m,20, 170 grammas (crêpe); um côrte de tecido

de seda 2m,80, 260 grammas; um côrte de tuesor de seda, 5m,50, 870 grammas; um côrte de tecido de seda 6m,50, 400 grammas; sete côrtes de tricoline de seda, 28m,60, 1.700 grammas. (Apprehensão n. 98, de 1926 — Cat. n. 423.)

Lote n. 37

150 agulhas de platina para injeções com o peso liquido de 232 grammas. (Apprehensão n. 125, de 1926 — Catalogo n. 448.)

Lote n. 38

Setenta e sete grossas de colchete de pressão, pesando 1.650 grammas. (Apprehensão n. 152, de 1926 — Catalogo n. 456.)

Lote n. 39

Sete pares de meias de algodão para homem; dois pares de sapatos de brachia, pesando 300 grammas. (Apprehensão n. 127, de 1926 — Catalogo numero 401.)

Lote n. 40

Oito pellicas brancas, pesando 2.400 grammas; 22 cache-cols de jersey de seda, 1.600 grammas; 18 verrugas, 220 grammas; 36 lenços de tecido de algodão, 250 grammas; tres e meia duzias de facas de metal Combault; 24 colheres pesando 1 kilogrammo; uma peça de tecido de seda, pesando 1.300 grammas, com 13 metros; duas peças de tecido de algodão, pesando 3.300 grammas, com 21 metros; 123 peças de cadarços de seda com 10 metros cada uma, pesando 2.300 grammas; dois côrtes de brim de linho, pesando 1.600 grammas, com 9 metros; um côrte de brim de algodão, 600 grammas, com 2 metros. (Apprehensão n. 79, de 1926 — Catalogo numero 100.)

Lote n. 41

Vinte e quatro gravatas de jersey de seda, pesando 320 grammas; 5 gravatas de tecido de seda, pesando 100 grammas; 2 cache-cols de jersey de seda, 160 grammas. (Apprehensão n. 16, de 1926 — Catalogo n. 30.)

Lote n. 42

Tres cache-cols de jersey de seda, pesando 250 grammas; tres mantilhas de seda, pesando 500 grammas; tres blusas de jersey de seda, pesando 270 grammas. (Apprehensão n. 20, de 1926 — Catalogo n. 299.)

Lote n. 43

Botões de massa, pesando 900 grammas. (Apprehensão n. 117, de 1926 — Catalogo n. 309.)

Lote n. 44

Sessenta e seis gravatas de jersey de seda, pesando um kilogrammo; 192 cache-cols de jersey de seda, pesando 16.200 grammas. (Apprehensão n. 188, de 1926 — Catalogo 491/3.)

Lote n. 45

Vinte e sete collares de madreperola, pesando 1.600 grammas; 22 relógios de metal ordinario. (Apprehensão n. 188, de 1926 — Catalogo 491/3.)

Lote n. 46

Sete camisas de flanela de lã, pesando um kilogrammo; tres camisas de meia de lã; 12 côrtes de tecido tubular, jersey de seda, pesando 2.400 grammas, com 1m,10. (Apprehensão n. 188, de 1926 — Catalogo 491/3.)

Lote n. 47

Dois cache-cols de jersey de seda, pesando 200 grammas; morim cambrata, pesando 1.150 grammas, com 16 metros; cinco duzias de lenços de tecido de algodão, pesando 650 grammas; um côrte de tricoline de algodão, pesando 250 grammas, com 2m,70; tres côrtes de casimira de lã, pesando 5.200 grammas, com 10 metros; 12 canetas de madeira pesando 100 grammas. (Apprehensão n. 89, de 1926 — Catalogo n. 315.)

Lote n. 48

Oito pares de brincos de ouro, prata e pedras falsas pesando 40 grammas. (Apprehensão n. 121, de 1926 — Catalogo n. 431.)

Lote n. 49

Um pacote catalogado sob n. 522, contendo 13 cache-cols de tecido de seda, ponto de meia, pesando 1.300 grammas. (Apprehensão n. 231, de 1926 — Catalogo n. 522.)

Lote n. 50

Oitenta e sete latas de sardinhas, em conserva, pesando bruto 14 kilos e 800 grammas; quatro litros de vinha não especificado, até 11 grãos, pesando bruto 5.400 grammas; uma lata com azeite de oliveira, pesando bruto 500 grammas; duas garrafas com vinho não especificado até 24 grãos, pesando bruto 2.600 grammas; 34 gravatas de tecido de seda pura, pesando liquido 600 grammas. (Apprehensão n. 174, de 1926 — Catalogo n. 515.)

Lote n. 51

Dois peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), pesando quatro kilogrammas e medindo 9m,40. (Apprehensão n. 119, de 1926 — Catalogo n. 398.)

Lote n. 52

Um pacote catalogado sob n. 535, contendo duas blusas de jersey de seda, pesando 100 grammas; seis gravatas de tecido de seda, pesando 100 grammas. (Apprehensão n. 220 de 1926.)

Lote n. 53

Sete relógios de algebeira sem complicação de systema, de qualquer outro metal.

Apprehensão n. 223, de 1926. Cat. n. 519.

Lote n. 54

Dois côrtes de jersey de seda, pesando 600 grammas, com seis metros; quatro côrtes de tecido de seda e algodão,

pesando 700 grammas, com 10m,60; um corte de tecido de seda, pesando 280 grammas, 5m,20; quatro cortes de setineta de algodão, pesando 850 grammas, com 21 metros; um corte de tecido de lã, (palm-beach), pesando 800 grammas, com 3m,10; quatro mantilhas de tecido de seda, pesando 800 grammas; cinco cuebo-cols, de jersey de seda, com 350 grammas; quatro camisas de crepe santê; 22 pares de meias de seda e algodão para homem, pesando 1.200 grammas; 10 pares de meias de seda e algodão, para senhora, pesando 500 grammas; tres chapéus de feltro para homem.

Apprehensão n. 85, de 1926. Cat. n. 408.

Lote n. 55

Tres cortes de caseira de lã, pesando 4.750 grammas e com 10 metros de comprimento.

Apprehensão n. 83, de 1926. Cat. n. 402.

Lote n. 56

Uma peça e um corte de tecido de algodão tinto (zephir), pesando 2.600 grammas com 34 metros.

Apprehensão n. 208, de 1926. Cat. n. 430.

Lote n. 57

Uma garrafa de vinho não especificado até 24 grãos, peso bruto 1.300 grammas; uma lata de gelêa de fruetas, peso bruto 550 grammas; cinquenta e cinco facas de ponta para xarqueadas, pesando nos envoltorios sete kilos.

(Apprehensão n. 253, de 1926. Cat. n. 569.

Lote n. 58

Cinco cachenez de froco de seda, peso liquido 500 grammas; quatro metros de brim de algodão branco, peso liquido 450 grammas; tres duzias de baralhos de cartas de jogar; tres metros e setenta centimetros de tecido não especificado de algodão tinto, base de 10 x 10 fios de mais de 60 grammas, por metro quadrado, peso liquido 500 grammas; tres metros e sessenta centimetros de tecido não especificado de algodão tinto base de 10 x 10 de mais 60 grammas, por metro quadrado, peso liquido 1.600 grammas; quatro metros de tecido não especificado de algodão estampado base de 10 x 10 de mais de 75 grammas, por metro quadrado, peso liquido 250 grammas; contas e avellorios imitando perolas em obras não classificadas (28 collares), pesando nos envoltorios 650 grammas.

Apprehensão n. 252, de 1926. Cat. n. 561.

Lote n. 59

Tinta e sete peças não classificadas de lousa, n. 3, peso liquido 8.350 grammas.

Apprehensão n. 251, de 1926. Cat. n. 528.

Lote n. 60

Quatro em obras de ourives (125 pares de brincos, um cordão e uma medalha), de qualquer qualidade, pesando liquido, sete grammas; bijouteria de cobre de

qualquer qualidade, pesando liquido, cinco grammas.

Apprehensão n. 250, de 1926 — Cat. n. 565.

Lote n. 61

Um pacote n. 1, pesando bruto 7 kilos e 500 grammas, contendo 120 navalhas "Gillette"; um pacote n. 2, pesando bruto 7 kilos e 500 grammas, contendo cento e vinte navalhas "Gillette"; um pacote n. 3, pesando bruto 7 kilos e 500 grammas, contendo cento e dezenove navalhas "Gillette".

Apprehensão n. 1, de 1927 — Cat. numero 476 1/3.

Lote n. 62

Um pacote, sem marca, tendo o numero 391, pesando bruto 8.550 grammas, contendo: tres colchas de algodão, pesando 3.500 grammas; tres toalhas de algodão adamascado, pesando 2.150 grammas; trinta e duas toalhas pequenas de algodão, pesando 2.700 grammas.

Apprehensão n. 74, de 1923 — Cat. n. 391.

Lote n. 63

Zarcão, pesando 7.500 grammas.

Apprehensão n. 167, de 1926 — Cat. n. 486.

Lote n. 64

Dez peças de tecido não especificado de seda, (palha de seda), com 457 metros de comprimento, pesando 20 kilogrammos.

Apprehensão n. 225, de 1926 — Cat. n. 603/1.

Lote n. 65

Dez peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros de comprimento, pesando 20 kilogrammos.

Apprehensão n. 225, de 1926 — Cat. n. 603/2.

Lote n. 66

Dez peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), medindo 457 metros de comprimento, pesando 20 kilogrammos.

Apprehensão n. 225, de 1926 — Cat. n. 603/3.

Lote n. 67

Dez peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), medindo 457 metros de comprimento e pesando 20 kilogrammos.

Apprehensão n. 225, de 1926 — Cat. n. 603/4.

Lote n. 68

Onze peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), medindo 502m,70 e pesando 22 kilogrammos.

Apprehensão n. 225, de 1926 — Cat. n. 603/5.

Lote n. 69

Dez peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), medindo 457 metros de comprimento e pesando 20 kilogrammos.

Apprehensão n. 225 de 1926. Cat. n. 603-6.

Lote n. 70

Dez peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com defeito,

medindo 457 metros e pesando 20 kilos grammas.

Apprehensão n. 225, de 1926. Cat. n. 603-7.

Lote n. 71

Sete cuebo-cols de Jersey de seda, 600 grammas; duas blusas de Jersey de seda 200 grammas; um casaco de lã, pesando 200 grammas; um corte de tecido de seda 100 grammas, com 2m,10; dois suspensorios de algodão 80 grammas; Seis peças de renda de algodão 300 grammas, 66 metros; dezeseite duzias de anneis de celluloid 150 grammas; doze pares de meias de seda e algodão, pesando 500 grammas; 35 pares de meias de seda e algodão para homens; oito cortes de tecido de seda 2.750 grammas, com 32 metros; dois cortes de crêpe de seda 200 grammas, 6 metros; um corte de tecido de lã e algodão 1.500 grammas, com 6 metros; dezeseis pannels de algodão bordados 1.100 grammas; dois chapéus de feltro; uma gravata de tecido de seda 15 grammas; um corte de tecido de seda e algodão 150 grammas, com 2m,40; uma blusa de Jersey de seda 150 grammas; quatro cortes de Jersey de seda tubular 1 kilogrammo, com 11m,40; 12 baralhos de cartas inglezas.

Apprehensão n. 76 de 1926 — Cat. n. 397 1/2.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão à disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — O 3º escripturario, Agricola Catilina.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONFERENCIA PARA A INSTALLAÇÃO DO SERVIÇO INTERNO E EXTERNO DE TELEPHONES AUTOMATICOS ENTRE O PALACIO DO CATETE E TODAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do senhor director geral, faço publico que foram julgados idoneos para contractar o fornecimento e installação de telephones automaticos, nos termos do edital publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, os Srs. Nieling & Spieser Ltda., Casa Lohner, S. A., e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.

Ficam, pois, pelo presente os mesmos convidados a comparecer no gabinete da directoria no proximo dia 19, ás 11 horas, adim de assistirem à abertura de suas propostas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — Manuel Ferreira Simões Ayres, chefe do gabinete da director geral.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

O Sr. empregado José, França da Paula Ramos, que foi designado do districto telegraphico de São Paulo, em 22 de janeiro ultimo, é convidado a reassumir o exercicio nesta sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono do emprego.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927.
— H. D. da Fonseca, sub-director.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o Sr. Alvaro Ribeiro Alves, ex-agente do correio de Rio das Piabas, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 28\$800, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 9 de novembro de 1923, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 8 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, em 7 de abril de 1927. — O sub-director, Candido Villo Junior.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o terceiro trimestre do anno de 1926, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar do presente edital, afim de lhes serem entregues a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

Carta registrada n. 52, postada em Fabrica das Chitas, com destino a Barra do Pirahy, remittida por Maria da Conceição, com o valor de 15\$; carta registrada sob n. 3.231, postada em Fabrica das Chitas, com destino ao Rio, destinada a Honorina Maria da Conceição, com valor de 20\$; carta registrada sob n. 215, postada em Fabrica das Chitas, com destino a Minas, remittida por Theodora, com valor de 10\$; carta registrada n. 237, postada em Fabrica das Chitas, com destino a Barra do Pirahy, remittida por Alzira Carvalho, com valor de 5\$; carta registrada sob n. 1.433, postada em Fabrica das Chitas, com destino ao Estado do Rio, remittida por Maria José Rodrigues, com valor de réis 25\$; carta registrada sob n. 778, postada em Fabrica das Chitas, com destino ao Estado do Rio, remittida por Maria Clotilde, com valor de 10\$; carta registrada sob n. 1.513 A, postada em a succursal da Praça Duque, com destino ao Estado do Rio, remittida por Alicia Leal com valor de 10\$; carta registrada sob n. 1.285, postada na succursal da praça Duque, com destino a Pernambuco, remittida por Jesuina Santos, com valor de 5\$; carta registrada sob n. 3.190 A, pos-

tada em succursal da praça Duque, com destino a Barra do Pirahy remittida por Maria da Gloria com valor de 6\$; carta registrada sob n. 3.997, postada em Arsenal de Marinha, com destino a Bahia, remittida por Tito Antonio Lima, com valor de 10\$; carta registrada sob numero 2.152, postada em rua Conde de Bonfim, com destino ao Paraná, remittida por L. Mendonça, com valor de 10\$; carta registrada sob n. 2.011, postada em Praça 15 de Novembro com destino ao Estado do Rio, remittida por Maria Braga, com valor de 10\$; carta registrada sob n. 169 A, postada em succursal n. 7, com destino a Bahia, remittida por Anna Biffencourt Camara, com valor de 5\$; carta registrada sob n. 119 A, postada em succursal n. 7, com destino ao Rio, remittida por Carlota Gonçalves da Silva, com o valor de 4\$; carta registrada sob n. 3.637 A, postada em succursal n. 7, com destino a S. Paulo, remittida por Floriano Andrade com valor de 5\$; carta registrada sob n. 1.005, postada em succursal n. 7, com destino a S. Paulo, remittida por Benedicto Vagueira, com o valor de 20\$; carta registrada sob n. 1.431 A, postada em succursal n. 7, com destino a Barra do Pirahy, remittida por Gracinda de Figueiredo com valor de 20; carta registrada sob n. 1.726 A, postada na succursal n. 7, com destino ao Rio de Janeiro, remittida por Victor C. C. 1.437, com valor de 5\$; carta registrada sob numero 1.573 A, postada na succursal n. 7, com destino a Bahia, remittida por Martinho, com valor de 20\$; carta registrada sob n. 4.401 A, postada na succursal n. 7, com destino a Minas, remittida por Manoel Costa, com valor de 20\$; carta registrada sob n. 1.485 A, postada em succursal n. 7, com destino a Minas, remittida por Maria Soares, com valor de 5\$; carta registrada sob n. 3.138 A, postada na succursal n. 7, com destino a S. Paulo, remittida por Lino Calmon, com valor de 20\$; carta registrada sob numero 2.043, postada na succursal n. 7, com destino a S. Paulo, remittida por J. Santos, com valor de 50\$; carta registrada sob n. 1.124, postada no Meyer, com destino ao Estado do Rio, com valor de 12\$, remittida por Adhemar Ramos; carta registrada sob n. 2.309 C, postada na praça Tiradentes, com destino a Minas, remittida por Orminda, com valor de 20\$; carta registrada sob n. 718 C, postada na praça Tiradentes, com destino a Bahia, remittido por Pedro Alexandrino, com valor de 10\$; carta registrada sob n. 799 C, postada na praça Tiradentes, a Minas, remittida por Annibal Martins, com valor de 5\$; carta registrada sob n. 908, postada na praça Tiradentes, com destino a S. Paulo, remittida por Palmeira, com valor de 100\$; carta registrada sob n. 236, postada na Ponta do Cajó, com destino a S. Paulo, remittida por Maria Natalina da Silva com valor de 10\$; carta registrada sob n. 8.363, postada na Directoria Geral, com destino a S. Paulo, remittida por Alvaro Mariano com valor de 11\$200; carta registrada sob n. 1.384 A, postada na praça da Bandeira, com destino ao Rio, demittida por Arthur Teixeira Bastos, com valor de 10\$; carta registrada sob n. 1.252 A, postada na praça da Bandeira, com destino ao Estado do Rio, remittida por Odalde de Paula, com valor de 20\$; carta registrada sob n. 3.438, destinada a Altimo Paula Ferraz, postada na rua S. Luiz Gonzaga, com destino a S. Paulo, dirigida a Sebastião Ferreira, com valor de 5\$; carta registrada sob n. 513 C, postada na Avenida Gomes Freire, destinada a S. Paulo, remittida por Fran-

cisco Antonio Guimarães, com valor de 3\$; carta registrada sob n. 254 C, postada na Avenida Gomes Freire, destinada a S. Paulo, remittida por Francisco Trianon, com valor de 50\$; carta registrada sob n. 397 C, postada na Avenida Gomes Freire, destinada ao Pará, remittida por Anna Ferreira, contendo 15\$; carta registrada sob n. 4.147, postada no largo de Catumbi, com destino a S. Paulo, remittida por Maria G. dos Santos, contendo 5\$; registrado simples sob n. 2.491, postado em Santa Cruz, destinado a Josephe Baptista, contendo 10\$; registrado simples sob n. 24.989, de procedencia ignorada, com destino ao Rio, remittido por Oidyl Gonçalves, contendo 3\$; registrado simples sob numero 2.135, postado na rua Frei Caneca, com destino ao Paraná, remittido por João Baptista, contendo 20\$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística em 12 de março de 1927. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o terceiro trimestre do anno de 1926, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Carta registrada simples n. 53.218, contendo 15 francos, procedente da 7ª secção, com destino a Paris, remittida por Ida Leão Teixeira; carta registrada simples n. 190.273, contendo uma nota de 2 dollars, postada na succursal n. 7, com destino aos Estados Unidos da America, remittida por Charles Collin; encomenda n. 5.971 A, contendo anéis de metal, postada na Avenida Rio Branco, com destino ao Pará, destinado a Amando Martins; encomenda numero 73.781, contendo um par de esporas de metal branco, postada na 7ª secção, com destino a Minas, destinada a Araujo & Rodrigues.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, em 12 de março de 1927. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 74, PARA AQUISIÇÃO DE CARVÃO ESTRANGEIRO PARA LOCOMOTIVAS.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 18 de abril, ás 12 horas, a realização da concurrencia administrativa n. 74, marcada para 13, ficando a estrada obrigada a resolver a referida concurrencia, expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido, até o dia 23 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIAS PUBLICAS E ADMINISTRATIVAS**

De ordem da directoria faço publico que, tendo a intendencia mudado sua sede (secções administrativas) para o predio n. 53 da rua Bento Ribeiro, esquina de Senador Pompeu, as concurrencias publicas e administrativas, convocadas para a sua realização na estação Maritima, sel-o-hão, a partir de 11 do corrente, na casa acima citada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CON-
CURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 80**

De ordem da directoria faço publico que no edital de concurrencia administrativa n. 80 deve ser feita a seguinte rectificação:

Leia-se: 2 kilos de chlorhydrato de quinino em comprimidos de 25 centigrammas, e não como sahiu publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 81**

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para o dia 2 de maio proximo, ás 12 horas, a realização da concurrencia administrativa n. 81, marcada para o dia 19 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 78, COM EXCLUSÃO DO ÁCIDO SULPHURICO "STONE", TINTAS "ADAMAS" E LIQUIDO REFACTOR, POR NÃO SEIEM MAIS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA ESTRADA**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, na rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 78, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

- 38.000 (trinta e oito mil) kilos de oleo de linhaca crú, de accordo com o Caderno de Encargos, kilo.
- 40.000 (quarenta mil) kilos de oleo de linhaca fervido, de accordo com o Caderno de Encargos, kilo.

Entrega em 30 dias na 1ª secção da Intendencia, na estação Maritima.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concurrencia, serão observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com esampilhas de 1\$ (federal), por folha,

rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$ feita na thesouraria da estrada até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou titulo da divida publica, pela sua cotação no momento em que for effectuado o deposito, para garantia deste fornecimento ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente anno, das quaes serão deduzidos 5 % do valor dos materiais preferidos e não fornecidos, si os ditos proponentes não entrarem para os cofres da estrada com as importancias correspondentes aos referidos descontos, mediante notificações desta Intendencia por memoranda, sendo, porém, cobrado por outro modo aquelle valor si se verificar ser elle superior á caução.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

O proponente preferido, obriga-se a fazer a entrega do material que lhe competir fornecer logo após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material em falta.

VII

Todos os materiais que constarem do caderno do encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

VIII

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Rectificação do edital da concurrencia administrativa n. 81**

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 81, deve ser feita a seguinte rectificação:

"O prazo para a entrega dos materiais constantes do referido edital será de 90 dias e não de 30 dias, como, por engano, sahiu publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Terceira rectificação do edital da concurrencia administrativa n. 80**

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 80, deve ser feita a seguinte rectificação:

"Leia-se: 100 sabonetes esphericos "Kanitz", perfurados, para servir em correntes, e não perfumados como foi publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Segunda rectificação do edital da concurrencia administrativa n. 79**

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 79, deve ser feita a seguinte rectificação:

"Leia-se: 100 (cem) metros lineares de cimalla em relevo de qualquer cor, de 0.15 x 0.05 II, e não como sahiu publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expellir esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro de prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Real Grandeza n. 252, propriedade de João Manoel Rodrigues dos Reis
Rua Marquez de S. Vicente n. 89, propriedade de Colômbio Goyea

Rua Marquez de S. Vicente ns. 115/117, propriedade de Maria Emelio de Carvalho.

Rua Marquez de S. Vicente n. 119, propriedade de Rosalina de Carvalho.
Rua Marquez de S. Vicente n. 135, propriedade do marechal Pires Ferreira.
Rua Marquez de S. Vicente n. 222, propriedade de Antonio Dularque.

Rua General Severiano n. 26, propriedade de Manoel Rodrigues.
Rua Voluntarios da Patria n. 87, propriedade de Affonso Antunes Garcia.
Avenida Pasteur n. 176, propriedade de Vicente Saboia.

Rua Voluntarios da Patria n. 187, propriedade de Eugenio F. Vaz de Carvalho.

Rua Voluntarios da Patria n. 274, propriedade de Antonio Carmo Pires.

Rua Menna Barreto n. 178, propriedade de Rita Sá Fortes Junqueira.

Rua Sorocaba n. 177, propriedade de Julieta Costa Magalhães.

Rua Marianna n. 210, propriedade de Antonio Simão da Silva.

Rua Corcovado n. 32, propriedade de Jeronymo Paes de Castilho.

Rua Corcovado n. 31, propriedade de Bento Oswaldo Crua.

Rua Jardim Botânico n. 452, propriedade de Francisco Merola.

Rua Jardim Botânico n. 476, propriedade de Alfredo Pereira David.

Rua Jardim Botânico n. 492, propriedade de Joaquim Soares.

Rua Jardim Botânico n. 547, propriedade do Banco Constructor do Brasil.

Rua Dias Ferreira n. 244 A, propriedade de Maria Rosa da Conceição.

Rua Dias Ferreira n. 123, propriedade de Dionydio Heitor.

Rua Dias Ferreira n. 250, propriedade de José Augusto Lindolpho.

Rua S. Clemente n. 39, propriedade de Virginia C. Silqueira.

Rua S. Clemente n. 62, propriedade de Alvaro Rodrigues Teixeira.

Praça Arthur Bernardes ns. 116/108, propriedade do coronel Fountainha.

Rua Visconde de Pirajá n. 260, propriedade do coronel Demetrio.

Rua Visconde de Pirajá n. 374, propriedade de João Augusto Martins.

Rua Visconde de Pirajá n. 87, propriedade de Ayres de Souza.

Rua Visconde de Pirajá n. 146 (antigo n. 144), propriedade de Assumpta Grinaklo Seabra.

Rua Visconde de Pirajá ns. 106/108, propriedade de Ennedina Cardoso de Moura.

Rua Teixeira de Mello n. 28, propriedade de Gaio, Martins & Comp.

Rua Francisco Octaviano n. 89, propriedade de Esteves de Almeida.

Rua Barão da Torre n. 140, propriedade de José Franccone.

Rua Barão da Torre n. 147, propriedade de João Piranda.

Rua Barão da Torre n. 64, propriedade de José Ricardo de Paiva.

Rua Barão da Torre n. 59, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 65, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 13, propriedade de Antonio Pinto.

Rua Barão da Torre n. 11, propriedade de José Fernandes Gaspar.

Rua Barão da Torre n. 19, propriedade da Companhia Jardim Botânico.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1927.

— *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Dr. Pessoa de Barros n. 10, de propriedade do Sr. Alexandre Cardoso.
Rua Mont'Alverne n. 9, propriedade de Albina Marques.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de abril de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO, NO CORRENTE ANNO, DE DIVERSAS MATERIAES

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 430, de 19 de março ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 30 do corrente mez, nesta intendencia, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de cadeiras, mesas, armarios, etc., de accordo com o edital publicado no *Diario Official* nos dias 13 e 14 do fluente, observadas as seguintes correções na relação annexa ao referido edital:

Onde se lê: 3 cadeiras giratorias, com braços, leia-se: 4 cadeiras giratorias, com braços;

Em vez de 6 secretarias, typo Casa Pratt, leia-se: 3 secretárias, typo Casa Pratt.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

RECTIFICAÇÃO

Concurrenecia publica para construção de uma ponte em concreto armado na embocadura do canal do Mangue.

Em cumprimento ás determinações do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e para os devidos fins, faço publico que a clausula IX do edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, passa a ser a seguinte:

IX

Para apresentação da proposta é exigida caução de 5:000\$000, em dinheiro, caução esta que será reforçada de uma importância, também em dinheiro, pelo proponente, que for acceto e antes da assignatura do respectivo contracto, equivalente a 5 % do valor desse mesmo contracto.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Rectificação

Faço publico, para os devidos fins, que do edital publicado no supplemento do *Diario Official* de 13 do corrente, foi omitido o nome da firma Cardinale & Comp., proponente a essa concurrenecia, como se verifica pela publicação de sua proposta, no mesmo *Diario*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CALÇAMEN-TO DE UMA AREA DE 3.000m²,00, A PARALLELEPIEDOS DE GRANITO, NA QUADRA 45, NOS TERRENOS DO CAES DO PORTO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 20 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para execução do serviço acima mencionado, conforme edital publicado no *Diario Official* de 3 de abril de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA ENBOCADURA DO CANAL DO MANGUE

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o serviço acima mencionado, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do mez corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

RECTIFICAÇÃO

Concurrenecia publica para calçamento de uma area de 3.000m²,00, a parallelepipedos de granito, na quadra 45, nos terrenos do Caes do Porto desta Capital.

Em cumprimento ás determinações do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e para os devidos fins, faço pu-

blico que a clausula IX do edital publicado no *Diário Official* de 3 do corrente mez, para execução do serviço acima referido, passa a ser a seguinte:

IX

O concorrente escolhido, antes da assinatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, uma importância, em dinheiro, correspondente a 5 % do seu valor.

Discalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 23 do corrente mez de abril, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante este anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos gru-

pós 7, "Generos alimenticias (1ª, 2ª e 3ª partes); 12, "Gazolina e Kerozene"; 13, "Animaes para laboratorios", e 16, "Tintas, vernizes e artigos para pintura", de conformidade com o edital de 4, publicado no *Diário Official* de 6 deste mez, á fls. 8.144 e seguinte, re-ctificados, quanto ao grupo 7, os artigos 14. Fubá grosso, kilo, \$576, em vez de \$676 e 54. Farinha de aveia, kilo, em vez de vidro, como, por incorrecção, foi publicado no referido edital de 4 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 7 de abril de 1927. — Pereira Junior, director geral.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA (*)

De ordem do Sr. Ministro faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 7 do proximo mez de maio, propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1927, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto os departamentos nacionais do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, a Assistencia Hospitalar e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, dos artigos constantes do grupo abaixo discriminado:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datada e assignada, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 4 de maio, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim, o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 5 do mez de maio, as quantias mencionadas na relação citada, equivalentes a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que, tendo-se inscripto, deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os concorrentes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor Director Geral da Contabilidade da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 7 do proximo mez de maio, perdendo a totalidade da caução feita o concorrente que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas no inteiro.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido, não tem fornecimento total ou parcial, reservando-se a assignar o con-

tracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 6 de maio, proximo. O commerciante que até áquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional, e não exhibir, nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer caso acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonar ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher, por unidade nas diferentes propostas, segunda for conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Deus Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução: Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de cinco dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

(*) Reproduce-se por ter sido publicado com incorrecções.

21. — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa das quantias que tiverem de receber ou nas caucões feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22. — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas apostas ao contracto.

Directoria Geral da Contabilidade, em 12 de abril de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Relação do capital das firmas e dos caucões exigidos para a inscrição na concorrência a que se refere o edital precedente:

Para o grupo 19 — Carvão de pedra	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 20 — Material photographico	100:000\$000	5:000\$000
Para o grupo 21 — Louças e porcelanas	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 22 — Ferragens	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 23 — Acessórios de automovel	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 24 — Material cirurgico	100:000\$000	5:000\$000
Para o grupo 25 — Drogas, etc.	250:000\$000	12:500\$000
Para o grupo 26 — Utensilios para laboratorios	100:000\$000	5:000\$000

Relação dos grupos dos artigos para a concorrência a que se refere o edital precedente.

Grupo n. 19 — Carvão de pedra

1. Carvão de pedra nacional, tonelada	248	70\$000
2. Carvão de Cardiff, tonelada	80	72\$000
3. Carvão de forja, tonelada	24	64\$000
4. Carvão americano, tonelada	240	74\$000

Grupo n. 20 — Material photographico

1. Acido Acetico glacial, kilo.	4	14\$000
2. Acido pyrogallico, vidro de 25 grammas.	2	2\$000
3. Alumen de potassa, kilo.	4	5\$000
4. Alumen de chromo, vidro de 100 grammas.	2	\$450
5. Bichromato de amonea, kilo.	8	35\$000
6. Bromureto de potassa, kilo.	1	20\$000
7. Bichromato de potassio, vidro de 25 grammas.	2	\$590
8. Carbonato de soda anhydro, kilo.	12	7\$000
9. Carbonato de chumbo, kilo.	1	9\$500
10. Hydroquinone, vidro de 100 grammas.	12	15\$000
11. Hyposulfito de soda crystalizado, kilo.	200	1\$600
12. Metol, vidro de 100 grammas.	4	15\$500
13. Sufito de soda anhydro, kilo.	16	7\$000
14. Papel secante, folha	40	\$500
15. Papel adhesivo, folha	400	2\$300
16. Chapas Lumière & Jouglé, 13 x 18, duzia.	560	7\$000
17. Chapas Lumière & Jouglas, 18 x 24, duzia.	8	15\$000
18. Chapas Lumière & Jouglé, 16 x 24, duzia.	12	10\$000
19. Chapas panchromaticas "Imperial", 18 x 24, duzia.	8	34\$000
20. Chapas panchromaticas "Imperial", 24 x 30, duzia.	12	50\$000
21. Chapas panchromaticas "Imperial", 30 x 40, duzia.	8	100\$000
22. Chapas Lumière, 40 x 50, duzia.	4	90\$000
23. Papel Azo F., 2, 12 x 18, grossa.	52	29\$800
24. Papel "Wellington", vigoroso, 5,00 x x 0,65, rolo.	8	50\$000
25. Chapas negativas "Wellington", ou "Kodack", 13 x 18, caixa.	2	7\$800

26. Chapas positivas "Wellington", ou "Kodack", 8 1/2 x 10, caixa.	2	3\$800
27. Diamidophenol, vidro de 25 grammas.	3	2\$490
28. Ferrieyanureto de potassio, vidro de 25 grammas.	2	\$800
29. Film positivo, metro.	4	\$900
30. Film negativo, metro.	8	1\$700
31. Papéis para ampliação, 5,00 x 0,65, tubo.	1	38\$000
32. Poudre "Eclair Victor", grammas.	100	\$110
33. Bisulfito de sodio, grammas.	500	\$012
34. Alcool de 90° litro.	1	20\$000
35. Ammonia de 26°, Bc, kilo.	1	11\$000
36. Acetato de Amyla, grammas.	100	\$070
37. Tungsten Battery, para Fringer Print Camera, uma.	6	26\$000
38. Lampadas para Fringer Print Camera, uma.	12	1\$800
39. Cubas para lavagem de chapas, 13 x x 18, uma.	1	30\$000
40. Idem, idem, 18 x 24, uma.	1	45\$000
41. Idem, idem, 24 x 30, uma.	1	90\$000
42. Squillé Guerri, n. 1, um.	1	10\$000
43. Idem, n. 2.	1	10\$500
44. Idem, n. 3.	1	11\$000
45. Idem, n. 4.	1	11\$500
46. Pera para obturador, uma.	1	12\$000
47. Tubo de borracha para obturador, metro.	5	5\$000
48. Banheira de ferro esmaltado, 50 x x 60, uma.	1	70\$000
49. Idem, idem, 40 x 50, uma.	1	50\$000
50. Idem, idem, 30 x 40, uma.	1	40\$000
51. Idem, idem, 24 x 30, uma.	1	24\$000
52. Idem, idem, 18 x 24, uma.	1	15\$000
53. Idem, de vidro, 40 x 50, uma.	1	100\$000
54. Idem, idem, de 30 x 40, uma.	1	50\$000
55. Idem, idem, 24 x 30, uma.	1	24\$000
56. Idem, idem, 18 x 24, uma.	1	16\$000
57. Carvão, de luz branca para lampada electrica "Photo Union", par.	24	3\$800
58. Film pack, 6 x 9, "Agfa" ou "Kodack", duzia.	24	4\$200
59. Idem, 10 x 15 "Agfa" ou "Kodack", duzia.	24	11\$500
60. Idem, 13 x 18, "Agfa" ou "Kodack", duzia.	24	16\$500
61. Chapas panchromaticas Imperial Process, 40 x 50, duzia.	6	240\$000
62. Papel "Wellington", vigoroso, art., 30 x 40, enveloppes.	6	30\$000
63. Idem, Azo F., n. 2, 18 x 24, enveloppes.	6	6\$000
64. Idem, idem, idem, 24 x 30, enveloppes.	6	10\$000
65. Papel Azo P. Glosey, n. 4, rolo.	6	75\$000
66. Papel Velox Velvet, contraste, 10 x x 1, jarra, rolo.	6	125\$000
67. Funil de vidro para 500 grammas.	1	2\$500
68. Idem, para mil grammas.	1	5\$000
69. Copo graduado para 1.000 grammas.	1	12\$000
70. Idem, para 500 grammas.	1	5\$500
71. Idem, para 250 grammas.	1	5\$000
72. Idem, para 100 grammas.	1	2\$500
73. Acido sulfurico puro, kilo.	5	11\$000
74. Acido chlorhydrico, kilo.	5	11\$000
75. Acido oxalico, kilo.	3	14\$000
76. Acido borico.	5	5\$500
77. Alcool de 40°, litro.	8	3\$000
78. Alcool methylico, grammas.	1.000	\$030
79. Acetona, grammas.	1.000	\$025
80. Benzina estrangeira, grammas.	1.000	\$014
81. Bichromato de ammonia, grammas.	1.000	\$050
82. Carbonato de potassa, kilo.	5	11\$000
83. Cyanureto de potassa, grammas.	1.000	\$030
84. Edmol, grammas.	100	2\$000
85. Nitrato de prata, grammas.	500	\$250
86. Permanganato de potassa, grammas.	500	\$020
87. Persulfato de ammonia, grammas.	300	\$050
88. Orthochromo, grammas.	2	60\$000
89. Pinacianol, grammas.	2	70\$000
90. Pinachromo, grammas.	2	80\$000
91. Pinaflavol, grammas.	2	80\$000

92. Pinachromablau, grammas	1	90\$000
93. Safranina, grammas	50	\$900
94. Vaseline liquida, grammas	1.000	\$015
95. Calibre de vidro 13 x 18, um	1	89\$000
96. Calibre de vidro 18 x 24, um	1	12\$000
97. Idem, idem, 24 x 30, um	1	25\$000
98. Idem, idem, 30 x 40, um	1	40\$000
99. Chapas Lumiere, 9 x 13, duzia	100	5\$000
100. Chapas Imperial panchromaticas, 13 x 18, duzia	50	19\$000
101. Film "Commercial Ortho", 18 x 24, duzia	10	22\$000
102. Papel de filtro para um litro, folhas	100	\$100
103. Papel Azo F. 2, 30 x 40, envelopes,	50	18\$000
104. Chapas panchromaticas Imperial Process 50 x 60, duzia	6	320\$000
105. Chapas "Idrag" 13 x 18, duzia	600	7\$300
106. Idem, idem, 9 x 13, duzia	1.000	4\$500
107. Cubas "Penrose" vidrada, n. 634, 18 x 24, uma	5	160\$000
108. Idem, idem, n. 635, 24 x 30, uma	5	200\$000
109. Idem, idem, n. 636, 30 x 40, uma	2	300\$000
110. Carvão para lampada "Liliput", cento	100	60\$000
111. Capsulas de porcellana de 11 cm., uma	2	16\$000
112. Citrato de ferro ammoniacal, gramma	500	\$016
113. Balança de precisão, uma	1	580\$000
114. Balança Burk & James, uma	1	55\$000
115. Balança Paulista, uma	1	75\$000
116. Eclipse "Penrose", 30 x 40, para copiar, uma	2	160\$000
117. Ecran Imperial ou Warratten, 9 x 9, um	2	150\$000
118. Eprovettes graduadas de 500 grammas, uma	2	9\$000
119. Idem, idem, de 2.000 grammas, uma	2	26\$000
120. Mala bisulfito de potassa, gramma	2.000	\$060
121. Nitrato de prata crystal, Merek, gramma	500	\$330
122. Obturadores Thortin Piekard de 60 a 90 m/m, um	1	120\$000
123. Obturadores "Warr" de 60 a 90 m/m, um	1	90\$000
124. Lappe para focarizar, um	1	50\$000
125. Papel Wellington S. C., 13 x 18, grossa	200	26\$000
126. Idem, idem, idem, 18 x 24, envelope	30	8\$000
127. Idem, idem, idem, 24 x 30, envelope	20	15\$000
128. Papel Rubra & Virida, 30 x 40, para laboratorio, folha	12	7\$000
129. Prensa porta-modelo "Penrose", 30 x 40, uma	1	420\$000
130. Prensa franceza, 13 x 18, com vidro de crystal, uma	1	19\$000
131. Idem, idem, idem, 18 x 24, uma	1	31\$000
132. Idem, idem, idem, 24 x 30, uma	1	50\$000
133. Idem, idem, idem, 30 x 40, uma	1	60\$000
134. Idem, idem, idem, 40 x 50, uma	1	160\$000
135. Idem, idem, idem, 50 x 60, uma	1	300\$000
136. Parafusos para tripé, um	3	6\$000
137. Pneumatico para syphão "Penrose", grande, um	1	30\$000
138. Idem, idem, pequeno, um	1	25\$000
139. Pinacriptol, verde, gramma	500	\$250
140. Reguas de vidro, graduadas de 0.50, uma	2	25\$000
141. Syphão "Penrose", com torneira e pneumatico grande, um	1	150\$000
142. Idem, idem, idem, pequeno, um	1	130\$000
143. Salicilato de methyl, gramma	2.000	\$100
144. Sulfuro de amonio, gramma	1.000	\$015
145. Torneira de metal amarello, com chuveiro e jacto, para laboratorio, uma	2	55\$000
146. Tripé "Ica", para campo ou atelier, um	1	350\$000
147. Tripé paulista, grande modelo, um	1	135\$000
148. Tubo a vapor de mercúrio da Verretrie Scientifique de Paris, para o grande planaphonier, um	1	650\$000

149. Idem, idem, idem, para o pequeno planaphonier, um	1	450\$000
150. Idem, idem, idem, para o reflector, um	1	350\$000
151. Idem, idem, idem, para as resistencias, um	1	250\$000
Grupo n. 21 — Louças e porcellanas		
1. Apparellho de meia porcellana para lavatorio, um	1	34\$500
2. Idem, de granito para lavatorio, um	8	30\$000
3. Bandejas de aluminio redondas, para seis copos, uma	8	3\$300
4. Idem de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma	16	12\$000
5. Bandejas de folhas, pintadas, de 20 a 60 centímetros de diametro, uma	16	3\$900
6. Canecas de louça, pequenas, uma	1	\$500
7. Canecas de louça, grandes, uma	4	\$500
8. Copos de vidro para vinho, com pé, duzia	16	8\$800
9. Copos de vidro para vinho sem pé, duzia	50	3\$200
10. Copos de crystal, com pé, duzia	1	15\$800
11. Copos de crystal, sem pé, duzia	36	14\$000
12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia	12	5\$000
13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia	20	11\$100
14. Chicaras e pires de granito para café, duzia	28	9\$200
15. Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia	1	19\$100
16. Idem, idem, para café, duzia	8	9\$800
17. Chaminé de vidro para lampeão de 10", um	36	\$200
18. Filtros Pasteur, vela E, um	24	40\$000
19. Geladeiras para agua, com suporte e capacidade para 20 litros, uma	4	99\$000
20. Idem para agua, 10 litros, uma	1	72\$000
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um	2	2\$900
22. Jarros de granito com 35 centímetros de alto, um	2	8\$800
23. Jarros de meia porcellana com 35 centímetros de alto, um	2	11\$800
24. Leiteiras de louça para um litro, uma	16	3\$800
25. Molheiras de granito, uma	1	2\$900
26. Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma	1	1\$500
27. Idem, idem, para 100 grammas, uma	1	1\$000
28. Moringues de barro, com tampo e prato, um	143	1\$000
29. Prato de vidro para copos, um	192	\$750
30. Prato de granito para sobremesa, duzia	1	10\$500
31. Prato de granito, fundos e razos, duzia	48	11\$900
32. Prato de meia porcellana, fundos e razos, duzia	4	19\$000
33. Prato de granito, ovas, de 14", um	80	5\$800
34. Prato de granito, ovas, de 10", um	5	2\$500
35. Prato travessa de granito, ovas, de 16", um	16	8\$000
36. Prato meia porcellana para sobremesa, duzia	1	15\$000
37. Paliteiros de vidro, um	16	\$500
38. Saladeiras, redondas, grandes, uma	6	8\$500
39. Saboneteiras de louça, uma	4	2\$000
40. Terrinas de granito com tampo, 14", uma	36	15\$000
41. Terrinas de granito, com tampo, 16", uma	36	15\$000
42. Travessas razos de granito de 12", uma	44	3\$800
43. Travessas razos de granito de 14", uma	44	4\$600
44. Talha de barro, forma cylindrica, com suporte, para 20 litros, uma	16	20\$000
45. Vidros de vidraca, D 2	800	\$118
46. Vidros de vidraca, opaco, D 2	800	\$121

Grupo 21 — Ferragens e artigos de ferragistas

1. Abridor de latas, um	36	\$500	50. Chaleira de ferro agathe, para cinco litros, uma	16	16\$000
2. Aço em chapas, kilo	18	18\$100	51. Chaleira de ferro agathe, para dois litros, uma	16	7\$500
3. Aço em vergalhões e barra, kilo..	48	1\$190	52. Cabos sortidos para formões, um..	52	\$360
4. Agulhas para fogareiros Primus, papel	40	\$500	53. Cabos de ipé para enxada, um...	100	\$800
5. Alicates com dous côrtes, de 10", um	16	4\$000	54. Cabos de ipé para machado, um...	72	1\$180
6. Alicates universal até 8", um	24	3\$800	55. Cabos de ipé para picareta, um...	100	1\$280
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um	8	4\$100	56. Cabos de ipé para azeiteiros, um...	24	\$100
8. Alicates redondos e chafôs, diversos tamanhos, até 10", um	32	3\$000	57. Canecas de ferro agathe 8 1/2 de boca, uma	160	1\$700
9. Alfargues completos, grandes, um...	8	15\$000	58. Canecas de agathe para meio litro, uma	96	2\$200
10. Aldabras de ferro, sortidas, kilo...	25	2\$100	59. Canecas de aluminio de 8 cm., de boca, uma	132	1\$500
11. Aldabras de metal sortidas, kilo...	4	4\$000	60. Cano de chumbo para agua, kilo...	1.000	2\$150
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um...	12	2\$000	61. Cano de chumbo para guz, kilo...	416	2\$250
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um...	12	1\$500	62. Cano de ferro galvanizado qualquer grossura, kilo	400	1\$050
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um	45	1\$400	63. Carrinho de madeira (mão), um...	20	40\$000
15. Apparellho para sabão liquido completo, um	16	15\$000	64. Carrinho de ferro (mão), um	4	37\$800
16. Arame farpado em rôlos de 40 kilos, rôlo	24	22\$000	65. Carrocinha de madeira para a ferro, uma	4	120\$000
17. Arame de ferro galvanizado, q. g. kilo	64	1\$200	66. Chiraras e pires esmaltados para chá, duzia	12	28\$000
18. Arame de metal, q. g., kilo	24	4\$280	67. Calha de cobre, kilo	132	4\$800
19. Arestas de ferro sortidas, com ou sem cabeça, kilo	52	1\$380	68. Cobre em folhas, kilo	320	4\$400
20. Aspersorios, grandes, completos, um	24	16\$800	69. Condores de ferro esmaltado, grandes, um	8	6\$000
21. Alumen em pó, kilo	20	1\$380	70. Chave inglesa de 8", uma	12	6\$200
22. Arame de cobre, kilo	80	4\$000	71. Chave griffa, grande, uma	4	20\$000
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm., de diametro, uma	52	3\$600	72. Chave griffa, pequena, uma	4	10\$400
24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cm. de diametro, uma	25	9\$000	73. Condores de metal para chá, um...	96	1\$200
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, clavados, de 14", um	80	4\$900	74. Condores grandes, para hervas, um	8	3\$700
26. Idem, idem, de 12", um	80	4\$600	75. Colheres de metal branco Nevada para chá, duzia	20	14\$600
27. Idem, idem, de 8", um	80	2\$000	76. Idem, idem, para sopa, duzia	28	23\$000
28. Balmazes de ferro sortidos, kilo ..	32	2\$200	77. Idem, idem, de aluminio para sopa duzia	60	4\$200
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo ..	12	4\$000	78. Idem, idem, para chá ou café, duzia ..	76	1\$600
30. Batedores de arame para ovos, um ..	16	\$900	79. Cabides de metal nickelado, um...	36	1\$000
31. Barbante em chicote ou novello, kilo ..	56	6\$500	80. Cadeados fortes, um	44	2\$500
32. Bules esmaltados, para duos litros, um ..	28	6\$700	81. Chaves de fenda com caíraça, grandes, uma	20	5\$300
33. Bules esmaltados para cinco litros, um ..	16	12\$000	82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma...	24	3\$900
34. Bules esmaltados, para um litro, um ..	20	5\$000	83. Idem, idem, pequenas, uma	28	2\$400
35. Caixa automatica completa com syphão e puchador, uma	5	28\$000	84. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma	28	\$800
36. Capacho de grade, até 80 cm., um ..	8	6\$000	85. Conchas de ferro estanhado de 15 centímetros, uma	16	1\$400
37. Capacho de grade até 1.50, um	8	15\$000	86. Conchas de ferro esmaltado de 8 centímetros, uma	8	1\$400
38. Caçarolas de ferro agathe, com tampo de 18 cm. de diametro uma ..	24	4\$000	87. Deposito para lixo de ferro galvanizado, para cinco kilos, um...	16	8\$000
39. Caçarolas de ferro agathe, com tampa de 20 cm., de diametro, uma ..	24	5\$000	88. Idem, idem, para 10 kilos, um...	8	10\$000
40. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 22 cm., de diametro, uma ..	24	5\$700	89. Idem, idem, para 20 kilos, um...	8	15\$000
41. Idem, idem de 24 cm. de diametro, uma ..	24	6\$200	90. Idem, idem, para 50 kilos, um...	16	20\$000
42. Idem, idem de 26 cm. de diametro, uma ..	24	7\$800	91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma	190	\$090
43. Caçarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo	250	7\$100	92. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé alto, uma...	40	10\$800
44. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, para 18 litros, um	12	7\$600	93. Idem, idem, com pé pequeno, uma...	40	10\$800
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa Clark, kilo	80	7\$100	94. Enxadas de aço tres libras "Jacaré", legitimas, uma	48	7\$000
46. Caldeirão de ferro agathe, com 10 cm., de bocca, um	20	35\$000	95. Idem, idem, 3 1/2 libras, "Jacaré", legitimas, uma	48	7\$500
47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 cm., de bocca, um	16	48\$000	96. Idem, idem, 4 libras, "Jacaré", legitimas, uma	112	9\$000
48. Chaleira de ferro agathe, para 10 litros, uma	24	10\$000	97. Enxada marca "Jacaré", legitimo, um	80	6\$500
49. Chaleira de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo	80	7\$100	98. Espumadeiras de ferro estanhadas, de 8 a 12 cm., uma	80	\$900
			99. Idem de ferro esmaltado, 8 a 12 cm., uma	64	1\$500
			100. Escala articulada de 2 metros, uma ..	12	1\$800
			101. Escala articulada de 1 metro, uma ..	16	1\$180
			102. Escova com peso para encerrar, uma	12	18\$000
			103. Escadas de abrir com 4 degraus, uma	5	15\$000
			104. Escadas de abrir com 8 degraus, uma	5	27\$000
			105. Escada de abrir com 12 degraus, uma	5	41\$000

106. Escadas de abrir com 16 degrãos, uma	5	60\$000	168. Panellas de ferro agatha 18", uma.	32	4\$300
107. Escadas de abrir com 20 degrãos, uma	5	80\$000	169. Panellas de ferro agatha 20", uma.	320	5\$460
108. Furadores de sacco, um	24	2\$000	170. Panellas de ferro agatha 22", uma.	32	6\$700
109. Forcado de aço, um	24	5\$400	171. Panellas de ferro agatha 24", uma.	32	8\$800
110. Fechaduras para gaveta com espe- lho e parafuso, uma	80	1\$500	172. Panellas de ferro agatha 26", uma.	32	10\$000
111. Idem, idem para armario, uma	80	1\$500	173. Raspadeiras para ammaes, uma	8	1\$800
112. Facas para descascar batatas, uma.	48	\$700	174. Rebites de ferro, kilo	16	2\$500
113. Facas punhal, com 30 cm. de la- minas para cozinha, uma	52	13\$000	175. Rebites de cobre, kilo	16	8\$500
114. Facas com cabo de metal para mesa, duzia	12	22\$000	176. Regadores grandes de folha, reforça- dos, um	36	8\$400
115. Facas com cabo de madeira para mesa, duzia	8	13\$200	177. Regadores pequenos de folha, refor- cados, um	20	5\$600
116. Facas americanas, uma	48	2\$000	178. Raspadeiras de tres quinas para as- soalho, uma	24	2\$600
117. Foices Greaves, uma	56	5\$900	179. Sabão liquido superior, kilo	150	1\$580
118. Fogareiro para alcool, um	48	\$900	180. Solda forte estanhada, kilo	56	4\$900
119. Fogareiros Primus n. 1 (legitimos), um	8	20\$840	181. Serrote Greaves, medio, um	32	14\$000
120. Ferro em chapas, qualquer gros- sura, kilo	320	\$990	182. Saccarolhas, um	32	1\$100
121. Ferro em vergalhões, qualquer gros- sura, kilo	320	\$800	183. Sachos fortes de ferro com cabo, um.	16	3\$900
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo	320	1\$300	184. Taxas de cobre, kilo	56	7\$800
123. Garfo de metal branco para mesa, duzia	16	17\$800	185. Talhadeira de 3/4, uma	32	2\$600
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia	8	9\$600	186. Tesoura para cortar chapas, de 9" uma	5	7\$500
125. Garfo de ferro estanhada, grande de tres dentes, para cozinha, um	20	1\$200	187. Tijollas de ferro esmaltado, 10 cm. de bocca, uma	32	1\$200
126. Ganchos de metal, grandes, um	170	\$280	188. Trenas de 10 metros, "Cresternam", uma	4	25\$000
127. Garrafão para cinco litros, um	96	5\$000	189. Trenas de aço, 10 metros, uma	4	24\$000
128. Gomma arabica em grão, kilo	20	3\$900	190. Terrinas de ferro agatha, de 18 cm a 23, uma	36	20\$000
129. Jarros de ferro agatha de 5 a 10 li- tros, um	10	13\$000	191. Idem, idem, de 21 a 30 cm., uma.	36	27\$000
130. Lima chata bastarda de 8", uma	56	1\$600	192. Urinões de ferro esmaltado, com tampas, de 20 cm., um	80	5\$400
131. Lima murça de 8", uma	56	1\$800	193. Idem, idem, de 22 cm., um	80	6\$500
132. Lima 1/2 cana bastarda de 8", uma.	40	1\$600	194. Idem, idem, de 24 cm., um	80	7\$500
133. Lima 1/2 cana, murça de 8", uma	40	1\$900	195. Verrumas, sortidas, Fray, jogo	5	7\$000
134. Limatão redondo ou quadrado bas- tardo de 1/2, um	32	2\$200	196. Vasos para latrinas, completos, mo- delo adoptado, um	4	60\$000
135. Idem, idem, murça de 1/2, uma	32	2\$500	Grupo n. 23 — Accessorios de automovel		
136. Lima de tres quinas, pequenas, uma.	28	\$800	1. Bu-sina Klaxon electrica, uma	4	70\$000
137. Martellos americanos, sortidos, um	32	6\$500	2. Cajados para capota, um	8	5\$800
138. Martello mecanico de um kilo, um	32	7\$300	3. Camaras de ar, de 30 x 3, "Miche- lin", uma	50	35\$000
139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma	24	15\$800	4. Camaras de ar, de 30 x 3 1/2, "Mi- chelin", uma	50	35\$000
140. Mantegueira de ferro esmaltado com 10 cm. de bocca, uma	32	5\$000	5. Camaras de ar, de 32 x 4, "Miche- lin", uma	12	43\$000
141. Machadinha "Collin", 1 libras, uma.	32	6\$500	6. Camaras de ar, de 32 x 4 1/2, "Mi- chelin", uma	8	65\$000
142. Machado "Greaves", 5 libras, um	16	12\$900	7. Camaras de ar, de 34 x 4 1/2, "Mi- chelin", uma	8	70\$000
143. Machado "Collin", 4 libras, um	44	10\$000	8. Camaras de ar, de 765 x 105, "Mi- chelin", uma	12	24\$000
144. Massario a gasolina para soltar, um.	8	28\$500	9. Camaras de ar, de 815 x 105, "Mi- chelin", uma	12	26\$000
145. Manilhas de barro, de 2", uma	32	\$990	10. Camaras de ar, de 880 x 120, "Mi- chelin", uma	12	33\$500
146. Manilhas de barro, de 3", uma	32	1\$290	11. Camaras de ar, de 915 x 105, "Mi- chelin", uma	12	30\$000
147. Manilhas de barro, de 4", uma	32	1\$650	12. Camaras de ar, de 920 x 120, "Mi- chelin", uma	12	35\$500
148. Manilhas de barro, de 6", uma	32	2\$890	13. Camaras de ar, de 935 x 135, "Mi- chelin", uma	12	61\$000
149. Manilhas de barro, de 9", uma	32	5\$400	14. Contrapiños, de 1 a 6 mm., um	1.000	8014
150. Manilhas de barro, de 12", uma	32	8\$000	15. Copos para graxa n. 4 e 6, um	12	1\$900
151. Pedra pomes em pedra, kilo	24	1\$380	16. Couro para embriagem, um	6	15\$000
152. Pá para lixo, reforçada, uma	48	3\$000	17. Espatulas para collocar pneus,	6	5\$100
153. Pá de bico (ingleza), uma	92	1\$700	18. Fio magneto, de 8 m/m, metro	10	1\$100
154. Pá quadrada (ingleza), uma	92	1\$700	19. Juntas metallicas para velas, uma	24	\$039
155. Papel hygienico 1.000 folhas, pa- cote	4.232	1.280	20. Metal patente, kilo	10	12\$900
156. Papel hygienico em rolo, rolo	320	\$840	21. Macacos para auto, de uma tor- lada, um	6	21\$000
157. Parafusos de metal com porca, sor- tidos, kilo	64	10\$000	22. Pneus anti, de 30 x 3, "Michelin", um	12	107\$000
158. Parafusos de metal de fenda, sorti- dos, kilo	80	8\$000	23. Pneus anti, de 30 x 3 1/2, "Mi- lin", um	12	165\$000
159. Parafusos de ferro com porcas, sor- tidos, kilo	16	3\$500	24. Pneus anti, de 32 x 4 1/2, "Mi- lin", um	12	385\$000
160. Parafusos de ferro de fenda, sorti- dos, kilo	124	5\$500	25. Pneus anti, de 765 x 105, "Mi- lin", um	12	460\$000
161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fun- dos e rasos, 22 cm., um	440	1\$160	26. Pneus anti, de 815 x 105, "M lin", um	12	176\$000
162. Peneiras de arame, grandes, uma	16	3\$600			
163. Peneiras de arame, pequenas, uma.	16	3\$000			
164. Pregos de ferro sortidos, kilo	950	1\$300			
165. Picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma	128	5\$700			
166. Pontas de Paros, qualquer numero, pacote	860	1\$300			
167. Panellas de ferro Clark, com tampa, kilo	32	4\$240			

27. Pneus anti. de 880 x 120, "Michelin", um.	12	253\$000	19. Agulhas para microscopia, uma.	16	\$250
28. Pneus anti. de 915 x 105, "Michelin", um.	12	244\$000	20. Agulhas para histologia, uma.	40	\$250
29. Pneus anti. de 920 x 120, "Michelin", um.	12	259\$000	21. Agulhas de Camper, cabo de metal, uma.	2	4\$500
30. Pneus anti. de 935 x 135, "Michelin", um.	12	281\$000	22. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 100 grs., kilo.	320	7\$800
31. Pneus anti. de 32 x 4, "Cord", um.	10	307\$000	23. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 250 grs., kilo.	240	7\$200
32. Pneus anti. de 34 x 4 1/2, "Cord", um.	8	375\$000	24. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 50 grs., kilo.	240	9\$000
33. Velas, diversas, para automoveis, uma.	200	5\$900	25. Algodão em pasta, kilo.	160	3\$800
34. Tubos de borracha para bomba de ar, um.	20	1\$600	26. Alça de platina fio grosso e fino, uma.	8	15\$000
35. Camaras de ar "Brasil", de 30 x 3, uma.	2	10\$500	27. Apparelho aspirador de Pottain, um.	4	55\$000
36. Camaras de ar "Brasil", de 30 x 3 1/2, uma.	2	21\$000	28. Apparelho Faucher para lavagem do estomago, um.	8	8\$800
37. Camaras de ar "Brasil", de 32 x 4, uma.	2	27\$800	29. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um.	4	185\$000
38. Camaras de ar "Brasil", de 33 x 4 1/2, uma.	2	32\$300	30. Ataduras de cambraia de 4 a 10 cent. 5 metros, sortidas, duzia.	160	7\$200
39. Camaras de ar "Brasil", de 815 x 105, uma.	2	26\$400	31. Ataduras de cambraia de 12 cent., 5 metros, sortidas, duzia.	80	8\$400
40. Camaras de ar "Brasil", de 880 x 120, uma.	2	33\$000	32. Ataduras de gaze de 9 a 12 cent., 5 metros, sortidas, duzia.	400	5\$600
41. Camaras de ar "Brasil", de 920 x 120, uma.	2	35\$000	33. Ataduras de gaze de 3 a 8 cent., 5 metros, sortidas, duzia.	400	3\$800
42. Camaras de ar "Brasil", de 935 x 135, uma.	2	38\$000	34. Bisturis fechantes Collin, um.	8	6\$900
43. Pneus extra-fort "Brasil", de 30 x 3, um.	2	9\$800	35. Bisturis modernos, cabos fixos, Collin, um.	8	6\$200
44. Pneus extra-fort "Brasil", de 30 x 3 1/2, um.	2	117\$000	36. Bisturis Gentile, um.	8	6\$000
45. Pneus extra-fort "Brasil", de 32 x 4, um.	2	22\$800	37. Balões encapados para oxigenio, n. 30, um.	2	40\$000
46. Pneus extra-fort "Brasil", de 815 x 120, um.	2	22\$800	38. Baldes de agalho com tampa nickelada e pedal, um.	2	40\$000
47. Pneus extra-fort "Brasil", de 815 x 105, um.	2	107\$000	39. Baldes para curativos com tampa, sem pedal, um.	2	15\$000
48. Pneus extra-fort "Brasil", de 880 x 120, um.	2	213\$000	40. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma.	3	6\$000
49. Pneus extra-fort "Brasil", de 920 x 120, um.	2	217\$000	41. Idem, media, uma.	8	7\$000
50. Pneus extra-fort "Brasil", de 935 x 135, um.	2	222\$000	42. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, uma.	8	7\$300
Grupo 21 — MATERIAL CIRURGICO.			43. Curetas grandes, uterinas, uma.	8	12\$000
1. Abridor de bocca, nickelado, de rosca, em forma de T, um.	1	11\$800	44. Curetas pequenas, uma.	8	6\$500
2. Abaixador de lingua de metal "Doyen", um.	1	3\$400	45. Comadre de ferro esmaltado, uma.	8	18\$000
3. Abaixador de lingua, de vidro, um.	1	4\$000	46. Canulas de vidro para lavagem, urethral, uma.	80	8\$300
4. Agulhas de platina de 2 cent., uma.	21	4\$800	47. Canulas de vidro para ferida, uma.	80	8\$300
5. Agulhas de platina de 3 cent., para seringa de 2 cc., uma.	8	6\$800	48. Canulas de vidro para vagina, uma.	8	\$150
6. Agulhas de platina de 4 cc. para seringa de 2 cc., uma.	80	11\$800	49. Canulas de caoutchouc metraes, com registro, uma.	8	1\$200
7. Agulhas de platina de 5 cent., para seringa de 2 cc., uma.	40	12\$500	50. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, para vagina, uma.	8	1\$270
8. Agulhas de platina de 6 cent., para seringa de 2 cc., uma.	8	12\$900	51. Canula de Whinadam, uma.	8	8\$000
9. Agulhas de platina de 7 cent., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma.	8	22\$500	52. Canula de borracha para elister, uma.	8	\$800
10. Agulhas de platina de 8 cent., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma.	8	23\$000	53. Catgut Leclerc para suturas, numeros sortidos, um.	80	\$760
11. Agulhas de platina de 10 x 10 x 10 cent., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma.	8	45\$000	54. Dedeiras de borracha, grossa com protectores, uma.	8	\$800
12. Agulhas de platina de 2 a 2 1/2, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	80	7\$500	55. Escadinha de ferro esmaltado, uma.	8	22\$000
13. Agulhas de platina de 3 cent., para seringa de 5 a 20 cc., uma.	8	7\$800	56. Especulo modelo Collin, um.	8	12\$000
14. Agulhas de platina de 4 cent., para seringa de 5 a 20 cc., uma.	20	12\$500	57. Especulo para ouvido, jogo de tres, um.	8	5\$500
15. Agulhas de platina de 5 cent., para seringa de 5 a 20 cc., uma.	40	17\$500	58. Esterilizador de metal n. 1, um.	1	23\$000
16. Agulhas de platina para oleo, de 2 1/2 a 4 cc., uma.	8	13\$000	59. Esterilizador de metal n. 2, um.	2	27\$000
17. Agulhas de prata para punção lombar, uma.	8	3\$300	60. Esterilizador de metal n. 3, um.	1	20\$000
18. Agulhas para sutura fundo de mola, uma.	8	\$200	61. Esthetoscopia bi-auricular, um.	2	12\$500
			62. Esthetoscopia de chonite, um.	1	5\$400
			63. Esthetoscopia clinico de madeira, um.	2	2\$800
			64. Esthetoscopia clinico de metal, um.	1	8\$000
			65. Esthetoscopia Constantino Paul, um.	2	18\$000
			66. Escalpello metallico para anatomia, um.	8	3\$200
			67. Escalpello metallico para autopsia, um.	40	3\$500
			68. Estufa pequena mesclada para esterilizar sondas, uma.	1	72\$000
			69. Estyletes, um.	2	\$600
			70. Espelho reflector frontal, um.	1	10\$600
			71. Espelho reflector electrico, um.	2	6\$400
			72. Fio de prata para suturas, rolo.	8	19\$800
			73. Fio de platina, gramma.	8	38\$000
			74. Fundas para um só lado para hernia ventral, uma.	40	3\$800
			75. Fundas duplas para hernia ventral, uma.	4	9\$500

76. Fundas para um só lado para hernia inguinal, uma	40	1\$000
77. Fundas duplas para hernia inguinal, uma	8	11\$000
78. Fundas para hernia umbilical, uma	2	9\$700
79. Fara para amputação, uma	4	12\$000
80. Faca para autopsia, uma	8	9\$800
81. Gaze antiseptica ou hydrophila, 0m,65 x 5 e 7m,00, caixa	1.200	2\$950
82. Gaze iodoformada 5 % e 10 %, 0m,65 x 5m,00, caixa	16	1\$500
83. Gaze Scabury simples, cinco metros, caixa	8	6\$500
84. Gaze boricada, um metro, caixa	80	\$980
85. Gaze phenicada 10 %, 0m,65 x 5m,00, caixa	8	1\$500
86. Gaze salicilada, 0m,65 x 5m,00, caixa	8	1\$200
87. Gotteiras de arame para fractura do braço, uma	4	8\$700
88. Gotteiras de arame para fractura de perna, uma	8	12\$000
89. Gotteiras de arame para fractura de coxa, uma	2	5\$500
90. Irrigador com elevação Stand, um	2	56\$000
91. Irrigador Esmark, com tampa, completo, para dois litros, um	80	1\$400
92. Lanceta Bensande, uma	8	12\$000
93. Luvas de borracha, par	8	4\$600
94. Lavatorio com dois depositos de vidro e bacia de louça, funcionando a pedal, um	1	160\$000
95. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dois frascos de 10 litros, um	2	100\$000
96. Mesa chaise-longue para exame clinico, com braçadeira, uma	1	120\$000
97. Mesa para curativos com estribos nickelados, com movimento, Tredelenburg e depositos, uma	2	216\$000
98. Mesa pequena com duas prateleiras, para instrumentos cirurgicos, uma	1	38\$000
99. Martello de reflexo Dejerine, um	2	11\$000
100. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma	8	\$900
101. Oculos de nickel com gradação, um	8	1\$900
102. Oculos de nickel sem gradação, de cor, um	40	4\$500
103. Porta-agulhas de Pozzi, um	2	11\$000
104. Pulverizador a frio, Richardson, um	8	4\$800
105. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um	4	16\$500
106. Pinças para iodo, um	32	\$150
107. Pinças para iodo, garganta, um	8	\$180
108. Pinça para larynge, Loube Barbou, uma	2	11\$000
109. Pinças de dissecação até 18 cm., uma	40	3\$400
110. Pinças de Peart hemostatica articulada, Collin, até 18 cm., uma	80	1\$300
111. Pinças de torção, até 18 cm., uma	16	3\$500
112. Pinças de Mohr, até 18 cm., uma	2	\$900
113. Pinças de Debrand, até 18 cm., uma	2	5\$000
114. Pinças dente de rato, até 18 cm., uma	40	3\$700
115. Pinças de madeira para tubos, comuns, uma	8	1\$180
116. Pinças para laminaes communs, uma	8	\$800
117. Pinças para curativo do nariz e ouvido, uma	8	3\$500
118. Pinças para histologia e microscopia, uma	8	2\$840
119. Pinças Record, para operações de phymoses, até 18 cm., uma	4	8\$000
120. Pinças Abel, até 18 cm., uma	1	8\$000
121. Platina Malassez, uma	2	17\$100
122. Seringa de Luer, 1 a 2 cc. c/c., uma	80	7\$500
123. Seringa de Luer, 1 a 2 cc. s/c, uma	120	3\$200
124. Seringa de Luer, 3 cc. c/c, uma	8	9\$500
125. Seringa de Luer, 3 cc. s/c, uma	8	1\$000
126. Seringa de Luer, 5 cc. c/c, uma	8	13\$000

127. Seringa de Luer, 5 cc. s/c, uma	8	5\$700
128. Seringa de Luer, 10 cc. c/c, uma	8	16\$000
129. Seringa de Luer, 10 cc. s/c, uma	8	6\$500
130. Seringa de Luer, 20 cc. c/c, uma	8	19\$000
131. Seringa de Luer, 20 cc. s/c, uma	8	8\$800
132. Seringa de Luer, 50 cc. c/c, uma	8	70\$000
133. Seringa de Luer, 50 cc. s/c, uma	8	38\$000
134. Seringa de Roux, para injeção de soro, 20 cc. c/c, uma	8	20\$500
136. Seringa de Roux, para injeção de soro, 20 cc s/c, uma	8	12\$000
137. Seringa de vidro com guarnição de metal, para operações grandes, uma	8	20\$000
138. Seringa de borracha para nariz e ouvido, uma	80	\$700
139. Seringa de borracha 00 0000, uma	80	\$760
140. Seringa de borracha, 1 a 1, uma	80	1\$000
141. Seringa de borracha, 5 a 16, uma	40	3\$900
142. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma	8	5\$400
143. Sonda de goma Vergue, uma	80	1\$200
144. Sonda de goma, Nelaton, uma	160	1\$100
145. Sonda de goma, Beneque, uma	8	2\$500
146. Sparadrapos sortidos, carretel	8	3\$200
147. Sarjador nickelado, 8 laminas, um	8	21\$000
148. Suspensorios Milleret, completos, para testiculos, duzia	24	13\$200
149. Silk protective, metro	16	3\$100
150. Seda Leclerc, fio sortido, tubo	8	\$780
151. Tesouras para histologia e microscopia, uma	2	1\$150
152. Tesouras cirurgicas rectas e curvas, até 16 cm., uma	40	6\$500
153. Tesouras cirurgicas Collin, até 16 cm., uma	2	12\$000
154. Tesouras communs, Vitry, até 15 cm., uma	40	5\$100
155. Tesouras communs, Vitry, de 16 cm. a 20, uma	24	8\$000
156. Tenta-canula, uma	8	\$900
157. Trocater para hydrocele, um	8	7\$000
158. Trocater Universal, jogo 4 peças, um	2	11\$000
159. Thermometro Casella, prismatico, com certificado, um	160	11\$300
160. Thermometro para estufa, 100°, um	24	7\$100
161. Thermometro para estufa, 200°, um	8	7\$500
162. Thermometro Block, patente, um	8	6\$000
163. Thermometro Thompson ou outra marca de precisão, N. P., um	4	5\$000
164. Ventosas de vidro, uma	8	\$110

Grupo n. 25 — Drogas e productos chimicos

1. Acido acetico puro, kilo	8	8\$000
2. Acido cacodylico, 25 grammas	2	2\$500
3. Acido azotico puro, kilo	4	6\$500
4. Acido borico em pó, kilo	12	4\$200
5. Acido salicylico, kilo	2	21\$000
6. Acido sulphurico puro, kilo	48	6\$000
7. Acido chlorhydrico puro, kilo	38	8\$000
8. Acide chlorhydrico do commercio, kilo	24	3\$500
9. Acido phenico puro, kilo	8	11\$000
10. Acido phenico louro do commercio, kilo	4	4\$000
11. Acido benzoico, kilo	4	36\$000
12. Acido lactico, kilo	4	28\$000
13. Acido picrico, kilo	4	36\$000
14. Acido citrico, kilo	64	8\$000
15. Acido tartarico, kilo	2	10\$000
16. Acido phosphorico medicinal, kilo	1/2	13\$000
17. Acido acetico glacial, kilo	1	13\$000
18. Acetato de sodio, kilo	1/2	15\$000
19. Acetona pura, 25 grammas	3	\$800
20. Agar-agar, gramma	1	\$028
21. Azur II eosina, gramma	1	1\$000
22. Adalina, tubo	1	3\$000
23. Aristochina, 25 grammas	3	17\$900
24. Amido, puro em pó, kilo	8	2\$100
25. Assucar de leite, kilo	1	6\$500
26. Alfazema flores, kilo	1	4\$750
27. Alumen, kilo	8	1\$000
28. Azul de methileno, 25 grammas	2	3\$000

29. Aristol, 125 grammas.....	12	28\$000	96. Ampólas de sôro physiologico, de 250,0, uma.....	1	4\$500
30. Arseniato de sodio, 25 grammas....	3	8\$000	97. Ampólas de chlorydrato de morphina, caixa.....	16	2\$200
31. Anozol, kilo.....	2.400	5\$148	98. Ampólas de sparteina, caixa.....	8	2\$800
32. Anti-kainia, 25 grammas.....	2	16\$000	99. Ampólas de chlorydrato heroína, caixa.....	1	2\$950
33. Antipirina, 250 grammas.....	12	22\$500	100. Ampólas de neuro-sôro, caixa.....	32	2\$600
34. Asperina, 25 grammas.....	48	1\$100	101. Ampólas de liclo-sôro, caixa.....	1	2\$800
35. Aniz estrellado, kilo.....	2	10\$000	102. Ampólas de cyto-sôro, caixa.....	1	6\$500
36. Aniz em pó, kilo.....	1	20\$000	103. Ampólas de ether, caixa.....	48	2\$700
37. Aloes succotrina, kilo.....	1	9\$000	104. Ampólas de sulphur hydrargirio, caixa.....	16	4\$500
38. Alcool absoluto, litro.....	610	5\$500	105. Ampólas de cacodylate de ferro, Fraise, caixa.....	5	3\$600
39. Alcool de 40° litro.....	1.120	2\$980	106. Ampólas de cyanamato de sodio, caixa.....	1	2\$800
40. Alcool methylico, litro.....	4	20\$000	107. Ampólas de nevrosthenico, Fraise, caixa.....	1	3\$600
41. Ammonca liquida, litro.....	48	3\$500	108. Ampólas de collobiase de ouro, caixa.....	1	6\$500
42. Alencuz em pó, kilo.....	2	10\$000	109. Ampólas de collobiase de quini-no, caixa.....	1	5\$000
43. Aconito raiz, kilo.....	1	10\$000	110. Ampólas de sedol, caixa.....	8	6\$500
44. Aconito em pó, kilo.....	1/2	24\$000	111. Ampólas de alufina, 1 e 2, caixa.....	180	5\$000
45. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro.....	1	9\$390	112. Ampólas de azotil, caixa.....	1	7\$500
46. Azotato de prata crystalizado, 25 grammas.....	3	6\$000	113. Ampólas de liodol, caixa.....	3	4\$800
47. Azotato de prata fundida, 25 grammas.....	8	5\$750	114. Ampólas de sôro hematogenico, caixa.....	1	4\$200
48. Allhea raiz, kilo.....	1	9\$000	115. Ampólas de ectiza, caixa.....	1	6\$500
49. Allhea pó, kilo.....	2	11\$000	116. Ampólas de novocaina, caixa.....	1	3\$500
50. Alopheno, vidro.....	1	4\$200	117. Benzonaphitol, kilo.....	2	40\$000
51. Acetona, vidro.....	1	4\$800	118. Bromo puro, kilo.....	1	80\$000
52. Agua de cal, litro.....	1	1\$600	119. Benjoim, kilo.....	12	14\$000
53. Aniodol externo, vidro.....	8	8\$000	120. Bicarbonato de sodio, Carlo Erba, kilo.....	36	2\$200
54. Aniodol interno, vidro.....	52	4\$200	121. Bromoformio, 25 grammas.....	8	1\$700
55. Arrhenal, 25 grammas.....	20	3\$790	122. Bromydrato de quiniño, 25 grammas.....	8	6\$000
56. Agua de flores de laranja, litro.....	32	6\$000	123. Bi-sulfato de quiniño, 25 grammas.....	64	5\$500
57. Agua de louro cereja, litro.....	32	6\$000	124. Bi-phosphato de calcio, kilo.....	12	20\$000
58. Agua de rosas, litro.....	8	3\$200	125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas.....	1	3\$500
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0.....	1.600	3\$000	126. Benzoato de mercurio, 25 grammas.....	2	3\$500
60. Agua Labarraque, garrafa.....	8	4\$500	127. Benzoato de ammonca, kilo.....	2	10\$000
61. Agua Rubinat, garrafa.....	144	1\$800	128. Benzoato de sodio, kilo.....	12	34\$000
62. Agua de Vichy, garrafa.....	36	2\$000	129. Benzoato de lithio, 25 grammas.....	2	2\$400
63. Agua de Melissa Carmelitas Boyer, vidro.....	1	1\$900	130. Benzoato de gayacol, 25 grammas.....	2	5\$300
64. Agua Inglesa, garrafa.....	40	3\$500	131. Balsamo de tolu, kilo.....	1/2	15\$000
65. Agua distillada, litro.....	80	1\$500	132. Balsamo tranquillo, kilo.....	2	9\$000
66. Ampólas trivalerina, n. 1, caixa.....	32	4\$800	133. Balsamo peruviano, kilo.....	1	7\$800
67. Ampólas pituitaria P. Davis, caixa.....	16	12\$800	134. Balsamo de Benguê, tubo.....	8	3\$000
68. Ampólas de sôro mercurial, 1 e 2, caixa.....	1	2\$800	135. Balsamo Fioravante, kilo.....	24	9\$000
69. Ampólas de agua bi-distillada, ampólas de 20 cc., uma.....	16	8\$750	136. Balsamo do Canada, kilo.....	1/2	95\$000
70. Ampólas de sôro gelatinoso 50,0, uma.....	1	2\$000	137. Balsamo catholico, kilo.....	1	16\$000
71. Ampólas de sôro gelatinoso 150,0, uma.....	1	5\$300	138. Bi-ureol, vidro.....	16	4\$900
72. Ampólas de sôro gelatinoso 250,0, uma.....	1	7\$500	139. Bromureto de potassio, kilo.....	24	15\$000
73. Ampólas de arrhenal, caixa.....	40	2\$700	140. Bromureto de sodio.....	1	15\$000
74. Ampólas de cafeina, caixa.....	48	3\$000	141. Bromureto de ammonca, kilo.....	1/2	14\$500
75. Ampólas de enetina, c/c a 2 %, caixa.....	80	2\$800	142. Borato de sodio, kilo.....	4	3\$400
76. Ampólas de pantopan, caixa.....	45	8\$000	143. Baunilha, fava.....	8	6\$000
77. Ampólas de lantol, caixa.....	8	6\$500	144. Betol, 25 grammas.....	2	2\$500
78. Ampólas de nuclearsitol, Robin, caixa.....	1	5\$000	145. Benzina, litro.....	2	2\$780
79. Ampólas de chlorydrato de quini-no, 0,25, caixa.....	1	3\$700	146. Bryonia (planta), kilo.....	1	6\$000
80. Ampólas ioduran, caixa.....	1	5\$400	147. Chloroformio, kilo.....	16	20\$000
81. Ampólas de adrenalina, caixa.....	200	3\$600	148. Citro-ferro, kilo.....	1	26\$000
82. Ampólas cacodylate de sodio, caixa.....	8	2\$600	149. Cascas de laranjas amargas, kilo.....	1	2\$700
83. Ampólas de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa.....	28	2\$700	150. Chlorureto de cal, kilo.....	32	3\$650
84. Ampólas de collargol, caixa.....	1	2\$800	151. Chlorureto de calcio, kilo.....	1/2	12\$000
85. Ampólas de electragol, caixa.....	288	6\$800	152. Colloidio elastico, 250,0.....	160	4\$000
86. Ampólas de strychnina, caixa.....	1	2\$000	153. Cremor de tartaro solúvel, kilo.....	1	18\$000
87. Ampólas de azul methylico, caixa.....	8	2\$800	154. Cyanureto de mercurio, 25,0.....	2	2\$700
88. Ampólas de ergotina, caixa.....	16	3\$000	155. Cap de Chaudreaum, 1, 2, 0, caixa com 500.....	1	212
89. Ampólas de bi-iodureto de mercurio, caixa.....	16	2\$500	156. Comprimidos biolatil, tubo.....	2	8\$000
90. Ampólas de ioniceina, c. 6, caixa.....	2	3\$800	157. Carbolina, kilo.....	600	3\$940
91. Ampólas de atropina, caixa.....	2	2\$800	158. Creolina Pearson, kilo.....	56	5\$700
92. Ampólas de ipeca, caixa.....	1	3\$600	159. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas.....	1	2\$800
93. Ampólas de enxofre collobiase, caixa.....	1	6\$000	160. Cacodylate de sodio, 25 grammas.....	2	4\$700
94. Ampólas de sôro physiologico, 50,0, uma.....	1	1\$800	161. Canella em pó, kilo.....	1	41\$000
95. Ampólas de sôro physiologico, 150,0, uma.....	1	4\$600	162. Canella em casca, kilo.....	1	4\$600
			163. Carbonato de gayacol, 25 grammas.....	2	4\$000

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta Inspectoria:

Seraphim Bernardes Loureiro, Adelino de Oliveira, João Damasceno de Castro, Jayme Alvaro de Oliveira, Elviro Teixeira Neves, Antonio do Amaral, Sebastião Gomes Pestana e John James Lowndes.

Prova pratica:

José Gaspar Bezella, João Ferrari e Agostinho Rezende.

Resultado dos exames effectuados em 12 e 13 do corrente:

Motoristas aprovados:

Mozart Barcellar, Edmundo Janot, Earl Bryant Linton, Severino Ramos do Carmo, Luiz Pereira Simas, Bevilacqua Salomone, Anibal Carmo da Costa, Giovanni Napoli Placidino Esteves Ferreira, Semião José dos Santos, Cyrillo Winton Nave, Anselmo Alonso Ferreira, Wadir Jorge Fanile, Alvaro Vaz Oliveira, Gasão Wandryck da Cunha, João de Andrade Mello, Arlindo Dias Tavares, Armando Augusto Rodrigues, José Pinto Felix, João Ferreira de Oliveira, Candido de Souza e Augusto Pereira.

Inhabilitados e reprovados:

Antonio Pereira Martins, Angelo Souza Rodrigues, José de Andrade Mello, Manoel de Freitas Stanley Quintal, Antonio Vieira Loureiro, Antonio José de Oliveira, Joaquim Alves da Silva, Vicente Calfo, José Benedito da Silva e Lyrio Dias Ribeiro.

Inspectoria de Veiculos, em 16 do abril de 1927. — Pelo inspector geral, Carlos França.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal**CONCURSO DE MEDICO CIRURGIAO**

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 79, do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscripção para o concurso de cirurgião, afim de preencher uma vaga de 1.º tenente do Serviço de Saude desta corporação.

As inscripções serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candidato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos ao dito requerimento os documentos exigidos pelo decreto acima citado e que serão os seguintes:

I. Diploma do doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.

II. Folha corrida.

III. Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 4 de janeiro de 1923.

No acto da inscripção, o candidato será mandado á inspecção de saude, e si a inscripção for feita por procuração, o candidato deverá ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscripção.

As materias do concurso constarão do seguintes:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sorteado entre quinze de pathologia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela

comissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será improrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da comissão), e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponíveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada com vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela comissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado á nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. — Tenente-coronel Dr. Arthur José de Andrade Bastos.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será também exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesques outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O Secretario, Dr. Jovelino Amaral.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

Faço publico, de ordem do Dr. director em comissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de

outubro de 1915, se ha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 20 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso. Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — Nelson Henrique Baptista, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accordo com o art. 1.095 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 21 do corrente mez, ás 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, a estalagem n. 769 da rua Barão de Mesquita e os barracões sem numero da rua Ferreira Pontes, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 13 de abril de 1927. — Dr. Jovelino Amaral, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Saude Naval****CONCURSO PARA PHARMACEUTICO**

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso á vaga existente de 2.º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que provem:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente conhecidos por tabellião.

164. Carbonato de magnesio, kilo.....	24	58500	217. Extracto fluido de genciana, litro..	1	168000
165. Carbonato de sodio, kilo.....	1	58000	218. Extracto fluido de quina, litro.....	2	135000
166. Carbonato de potassio puro, kilo..	4	88000	219. Extracto gommoso de opio, 25,0...	2	165000
167. Carbonato de litio, 25 grammas...	8	28000	250. Extracto pilular de cannabis indica,		
168. Carbonato de calcio, 250 grammas..	4	18000	25,0	2	245000
169. Carvão de Belloc, vidro	2	48500	251. Extracto molle de rhuibarbo, 25,0..	3	23500
170. Carbonato de bismutho, kilo.....	1	985000	252. Extracto molle de polygala, 25,0..	3	4500
171. Chloral-hidratado, kilo.....	1	285000	253. Extracto molle de belladona, 25,0.	50	13500
172. Chlorhydrato de quiniro, 25,0.....	16	65300	254. Emulsão de Scott, vidro	12	45000
173. Chlorhydrato de morfina, 4,0.....	24	88700	255. Flores peitoraes, kilo	1	125000
174. Chlorhydrato de heroína, 4,0.....	4	108800	256. Folmol liquido, kilo	336	95400
175. Chlorhydrato de cocaina, gramma...	210	28200	257. Formiato de quiniro, 25,0	3	95000
176. Chlorhydrato de ammonia, kilo.....	1	75100	258. Formina, kilo	1	458000
177. Cascara sagrada em pó, kilo.....	1	35200	259. Fuchsin, 25,0	2	85000
178. Chlorureto de sodio puro, kilo.....	20	65000	260. Gayacol, 25,0	32	25000
179. Centeio espigado, pulverizado, 25,0..	1	35500	261. Gelose, 25,0	2	25000
180. Chlorhydrato de pilocarpina, gram-			262. Glycerina pura, kilo	10	85000
ma	20	58500	263. Guarana em pó, kilo	1/2	215000
181. Chlorhydrato de calcio, kilo.....	4	168000	264. Genciana rasurada, kilo	1/2	85000
182. Chloretyl de Benguê, tubo.....	84	28300	265. Gienca Grubler, gramma	8	5500
183. Cigarros de stramonio, francez, caixa	1	18000	266. Glycerose, gramma	200	8050
184. Citrato de cafeina, 25,0.....	8	55500	267. Gomma arabica em pó, kilo	82	55400
185. Cafeina, 25,0.....	24	55500	268. Glycerophosphato de sodio, kilo...	4	35000
186. Creosoto vegetal da Faia, kilo.....	1	350000	269. Glycerophosphato de calcio, kilo..	1	545000
187. Chrysoidina, gramma.....	1	6000	270. Glycerophosphato de ferro, kilo...	1/2	450000
188. Crystal violeta, gramma.....	8	3350	271. Guttas physiologicas, vidro	16	45000
189. Cochinilla, gramma.....	8	5030	272. Guttas bi-iodadas, vidro	5	45000
190. Camphorato de pyramido, 25,0.....	3	118800	273. Gripposanol, vidro	120	45000
191. Capsulas de echaumogrol, vidro.....	1	50000	274. Hypophosphato de sodio, kilo.....	1	435000
192. Capsulas eurythmme, de Dethan, lata	1	35000	275. Hypophosphato de calcio, kilo.....	1	435000
193. Capsulas de ovarionastina, lata.....	16	85900	276. Hyposulphito de sodio, kilo.....	8	25500
194. Capsulas de luteina, lata.....	16	85900	277. Icthyol, kilo	4	595000
195. Comprimidos de atophan, tubo.....	1	65700	278. Iodoformio, kilo	2	450000
196. Codeina, gramma.....	160	28500	280. Iodo metallico, kilo	2	1280000
197. Cyanureto de potassio, kilo.....	1	150000	281. Iodureto de potassio, kilo	1	1155000
198. Calomelanos a vapor, kilo.....	1	315000	282. Iodureto de sodio, kilo	16	1355000
199. Camphara, kilo.....	42	225000	283. Iodureto de calcio, kilo	1	1705000
200. Chlorato de potassio, kilo.....	4	38500	284. Iodureto de litio, 25,0	2	55500
201. Collargol, gramma.....	160	18050	285. Infusao Veleriana, vidro	1	55500
202. Cryogenina Lumiers, 25,0	16	88500	286. Infusao castanheiro da India, vidro	1	55000
203. Citrato de sodio, kilo.....	1/2	350000	287. Ipeca em pó, kilo	1/4	580000
204. Del-li-ol, vidro.....	20	35800	288. Ipeca em raiz, kilo	1/4	65000
205. Diadermina, kilo.....	4	388000	289. Jalapa em pó, kilo	1	335000
206. Dionina, gramma.....	240	25500	290. Jalapa em raiz, kilo	1	225000
207. Dermatol, kilo.....	2	98000	291. Kermes mineral, kilo	1	368000
208. Digitalis pulverizada, gramma.....	400	5020	292. Kolateno, vidro	5	45000
209. Diastase, 25,0	32	45500	292. Kolatoze, vidro	1	35400
210. Digitalina Mialhe (solução), vidro..	4	45500	293. Kola Stern, vidro	1	113000
211. Ergotina Bonjean, 25,0	2	78500	294. Lacto-phosphato de calcio, kilo ..	4	335000
212. Ergotina Iyon, 25,0	64	68500	295. Lanolina, kilo	12	113000
213. Eucalyptol, 25,0	8	18500	296. Lecithina, gramma	8	3500
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo..	4	28800	297. Licetol, vidro	1	42500
215. Elixir de Garus, litro	2	78800	298. Levedo de cerveja, vidro	12	35000
216. Essencia de aniz, kilo	1	628000	299. Linhaca em pó, kilo	18	12000
217. Essencia de Wintergreen, kilo	1/2	378000	300. Licopodio, kilo	2	325000
218. Essencia de hortela, kilo.....	1/2	908000	301. Liquido Dakin, meio litro	56	28200
219. Essencia de limão, kilo	1/4	528000	302. Lactobacilina, caixa	36	63500
220. Essencia de thierbentina, litro	1/4	68500	303. Licor ammoniacal, anizado, litro ..	1	85000
221. Evonimina, 15,0	32	108000	304. Licor de Fowler, litro	1	108000
222. Enxofre dourado de antimonio, kilo	1/4	58500	305. Maligou, vidro	12	45000
223. Ether sulfurico, litro	400	58500	306. Magnesia fluida, qualquer fabri-		
224. Ether de petroleo, kilo	1	178000	cante, vidro	400	3100
225. Enquinina, 25,0	2	105500	307. Magnesia bisurada, vidro	2	45700
226. Extracto fluido de abacateiro, kilo..	4	138000	308. Magnesia calcinada, kilo	4	158000
227. Extracto fluido cinco raizes, litro..	1/2	138000	309. Magnesia hidratada, kilo	1	185000
228. Extracto fluido de stygna de mi-			310. Magnesia leitosa, vidro	5	25500
lho, litro	1	158300	311. Malvas, kilo	8	28000
229. Extracto fluido de coca, litro.....	5	248800	312. Maná, commum, kilo	32	125000
230. Extracto fluido Desessarts, litro...	4	215000	313. Manteiga de cacão, kilo	1	65000
231. Extracto fluido de kola, litro.....	4	168000	314. Marcella portugueza, kilo	3	85000
232. Extracto fluido de lactucario, litro	2	218000	315. Mel de abelhas, kilo	16	45000
233. Extracto fluido de polygala, litro...	2	428000	316. Menthol, kilo	1	365000
234. Extracto fluido de hammamelis, li-			317. Mercurio doce, kilo	4	32800
tro	1/2	198000	318. Mono-sulfureto de sodio, kilo	1/2	102000
235. Extracto fluido de meimendo, litro	1/2	198000	319. Mostarda em pó, kilo	2	85500
236. Extracto fluido de alecrão, litro..	10	138000	320. Nôz de kola, kilo	1	85000
237. Extracto fluido de cascas de laran-			322. Naphtol beta, kilo	1/2	25200
jas amargas, litro	4	138000	323. Nitrato de uranio, 25,0	8	45500
238. Extracto fluido de alcaçuz, litro...	4	168000	324. Oleo de amendoas, doces (fran-		
239. Extracto fluido de ameixas, litro..	2	215000	cez), kilo	80	105000
240. Extracto fluido de balsamo de tolé,			325. Oleo de capivara, kilo	80	152000
litro	4	168000	326. Oleo de ricino purificado de 1,		
241. Extracto fluido de capillaria, litro..	1/2	138000	kilo	18	55300
242. Extracto fluido de cipó cravo, litro..	1	138000	327. Oleo de cedro Zeis, gramma.....	160	3500
243. Extracto fluido de marmello, litro..	1	138000	328. Oleo de figado de bacalhão, kilo...	8	55000
244. Extracto fluido de drosera, litro...	1	850000	329. Opio em pó, 25,0	3	72500
245. Extracto fluido de guaraná, litro..	1	258000	330. Orthoformio, 25,0	2	175000
246. Extracto fluido de grindelia, litro..	1/2	258000			

331.	Oxydo de zinco, kilo	16	68500
332.	Oxydo branco, de antimonio, kilo..	1	75500
333.	Oxydo amarello de mercurio, 25,0..	8	25500
334.	Ovulos de ichtyol e belladona, lata	1	45300
335.	Oskol (depurativo), vidro	12	45000
336.	Proto-oxalato de ferro, kilo	1	105000
337.	Papaina, 25,0	16	55500
338.	Papoulas (flores), kilo	1	135000
339.	Pepsina soluvel, 25,00	16	12200
340.	Piperasina, 25,0	2	105000
341.	Peptona solida, 25,0	21	45000
342.	Pyridina, 25,0	3	35500
343.	Phosphato tricalcico, kilo	2	95400
344.	Permanganato de potassio, kilo	2	105050
345.	Peroxydo de magnesia, kilo	1	755000
346.	Pastilhas de chlorato de potassio, kilo	4	55000
347.	Pastilhas de iolu, kilo	1	75800
348.	Pastilhas de Walda, lata	1	25200
349.	Pastilhas de hortela pimenta, kilo..	5	85000
350.	Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo	8	15600
351.	Perolas de ether, vidro	8	35000
352.	Perolas de etheramyl valeriana, vidro	1	45500
353.	Phenacetina, 25,0	90	25000
354.	Polygala, raiz, kilo	1/2	305000
355.	Pyramidon, 25,0	16	55000
356.	Pomada mercurial dupla, kilo	10	285000
357.	Pyro ferro citro ammoniacal, kilo	1	365000
358.	Protargol, 25,0	4	55200
359.	Phosphato acido de Hørsford, vidro	4	75500
360.	Palatol, vidro	10	105000
361.	Pageol, caixa	2	85400
362.	Pillulas Albade Moss, caixa	4	25800
363.	Pillulas de Reuter, vidro	36	25800
364.	Pillulas de Foster, caixa	28	55000
365.	Pillulas de ocreina, Greny, caixa	1	95000
366.	Phosphato de calcio, kilo	3	95400
367.	Phosphato de sodio, kilo	2	105000
368.	Pancreatina, 25,0	2	15000
369.	Quina amarella, em pó, kilo	1/2	95500
370.	Quina vermelha, em pó, kilo	1/2	105000
371.	Quina amarella, em casca, kilo	1/2	65000
372.	Quataplasmal Langlebert, pacote	210	25500
373.	Resorcina, 25,0	61	25200
374.	Rosas rubras, kilo	1	55000
375.	Rosas brancas, kilo	1	35500
376.	Sinapismo Rigollot, lata	72	15500
377.	Solução Adrenalina Clin, vidro	72	45000
378.	Sabão medicinal em pó, kilo	1	145500
379.	Sabonetes medicinaes, duzia	16	55500
380.	Scamonea (resina), kilo	1/4	805000
381.	Salgueiros (flores), kilo	1	65000
382.	Salipirina, 25,0	8	25480
383.	Serpentaria, kilo	1/2	385000
384.	Sub-azotato de bismutho, kilo	1/2	805000
385.	Sulphato de ammonia, kilo	1/2	105000
386.	Sulphato de cobre, puro, kilo	4	85000
387.	Sulfito de sodio (anhidro), kilo	16	75500
388.	Saponina, 25,0	2	45000
389.	Sacharina, 25,0	8	35700
390.	Sulphato de potassio, kilo	80	75800
391.	Salicilato de bismutho, kilo	12	815000
392.	Salicilato de sodio, kilo	28	285000
393.	Salicilato de magnesia, kilo	28	685000
394.	Salicilato de quinino, 25,0	3	75800
395.	Salicilato de naphtol, 25,0	2	35300
396.	Salicilato de methyla, 25,0	96	15100
397.	Salol, kilo	1	405000
398.	Salopheno, 25,0	96	75500
399.	Senne (foliolo), kilo	12	55500
400.	Senne em pó, kilo	1	155000
401.	Subnitrito de bismutho, kilo	28	805000
402.	Sulphato de sparteina, gramm	1.000	5680
403.	Sulphato de strichnina, gramm	20	5550
404.	Sulphato de morphina, gramm	40	15750
405.	Sulphato de quinine, 25,0	16	55500
406.	Sulphato de sodio, kilo	61	5150
407.	Sulphato de magnesia, 1° kilo	72	5580
408.	Sulphato de zinco, kilo	1	75000
409.	Sulphurina Langlebert, vidro	1	35000
410.	Soda caustica purissima, kilo	8	155000
411.	Terpina, 25,0	32	15100
412.	Talke diastase, 25,0	8	175000

413.	Thionina, 25,0	2	45000
414.	Thiocol, 25,0	190	15600
415.	Talco de Venezuela, kilo	41	15400
416.	Tilia (flores), kilo	1	35500
417.	Tannalbina, 25,0	16	35000
418.	Terpinol, 25,0	4	15700
419.	Theobromina, 25,0	96	45800
420.	Tanigeno, 25,0	96	45500
421.	Tanius, kilo	3	305000
422.	Thygenol, 25,0	2	35000
423.	Tartario de ferro e potassio, kilo..	1/2	325000
424.	Ulmareno, 25,0	2	35500
425.	Urotropina, kilo	2	455000
426.	Urodonal, vidro	32	75000
427.	Veronal, 25,0	32	55800
428.	Valerianato qq. 25,0	32	95000
429.	Valernamato de ammonica, 25,0	2	35480
430.	Vaselina branca, kilo	144	65000
431.	Vaselina liquida, kilo	2	75000
432.	Violeta genciana, 25,0	2	105800
433.	Xarope iodureto calcio composto, vidro	1	45200
434.	Xarope iodotannico, vidro	1	35000
435.	Xarope Easton, vidro	1	35500
436.	Xarope Jalaby, vidro	1	15950
437.	Xarope Famel, vidro	5	55500
438.	Xarope Bromil, vidro	1	15950
439.	Xarope Janneturu, vidro	1	25700
440.	Xilol, kilo	48	155000

Grupo 26 — Utensilios para laboratorio

1.	Apparelho de Kipp, para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um.	2	255000
2.	Autoclave Chamberland, a gaz, de 30 cent., um	2	4705000
3.	Autoclave Chamberland a gaz, de 50 cent., um	2	7105000
4.	Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um	6	25200
5.	Alambique Famel, um	3	455000
6.	Alcometro de Gay Lussac, Cartier (afenido a 15°C.)	6	15900
7.	Alcometro de Richter Tralles (afenido), um	2	65800
8.	Apparelho completo de Polenske, um	2	1505000
9.	Ampolas vasias, 2 bicos, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	25000
10.	Ampolas vasias, 2 bicos, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	25130
11.	Ampolas vasias, 2 bicos, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	45200
12.	Ampolas vasias, 2 bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	65900
13.	Ampolas vasias, 2 bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	105200
14.	Ampolas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	255000
15.	Ampolas vasias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	35200
16.	Ampolas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	35900
17.	Ampolas vasias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	55500
18.	Ampolas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento	5	85100
19.	Algodão de vidro lavado por acido, pré-analyse, gramm	100	5045
20.	Bancos giratorios de Ferro esmaltado, um	6	325000
21.	Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma	2	315000
22.	Idem, idem, de 40 kilos, com pesos, uma	2	615000
23.	Balanças granatoplas, com pesos, até 50 grammas, uma	2	105000

24. Balanças de precisão para análise sensível, 1 1/10 a 100 grammas com pesos, uma.....	2	5908000	74. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 2.000,0 um.....	50	11\$000
25. Balões de fundo chato, de 125,0, vidro Yena, um.....	50	1\$200	75. Copos para mediar, um.....	200	\$300
26. Idem, idem, de 200 grammas, vidro Yena, um.....	50	1\$600	76. Canecas de louça, graduadas, de 250,0, uma.....	10	5\$000
27. Idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um.....	30	1\$900	77. Idem, idem, idem, de 500,0, uma.....	10	8\$900
28. Idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um.....	30	2\$800	78. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma.....	10	11\$000
29. Idem, idem, de 1.000,0, vidro Yena, um.....	20	4\$000	79. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma.....	10	18\$000
30. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um.....	30	2\$100	80. Canecas de louça sem graduação, de 250,0, uma.....	6	6\$000
31. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 500,0, um.....	30	3\$800	81. Idem, idem, idem, de 500,0, uma.....	6	5\$000
32. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1.000,0, um.....	30	4\$900	82. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma.....	6	6\$000
33. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2.000,0 um.....	20	6\$180	83. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma.....	6	9\$000
34. Balões graduados, Jouge, de 025,0, um.....	20	1\$100	84. Caixas redondas de papelão para capsulas, grossa.....	100	11\$800
35. Balões graduados, Jouge, de 050,0, um.....	20	1\$300	85. Caixas redondas de papelão para pilulas, grossa.....	50	4\$800
36. Balões graduados, Jouge, de 100,0, um.....	10	1\$500	86. Caixas retangulares de papelão, para papéis, grossa.....	40	8\$000
37. Balões graduados, Jouge, de 500,0, um.....	10	2\$500	87. Caixas de madeira para unguentos, sortidas, grossa.....	10	8\$000
38. Balões graduados, Jouge, de 1.000,0, um.....	10	3\$750	88. Caixas de metal para algodão esterilizado, médias, uma.....	10	15\$000
39. Balões (vidro para), kilo.....	100	5\$900	89. Caixas de metal para gaze, médias, uma.....	10	21\$000
40. Bateria de Borel, com lampo de vidro, 6 frascos, uma.....	10	9\$900	90. Chloretometro de Achard, um.....	6	3\$000
41. Barbante marca Urso, caixa.....	10	11\$600	91. Crystalizadores de vidro, 20 x 10, um.....	10	6\$500
42. Bicos de Bussen, com torneira e veilouse, um.....	5	9\$000	92. Idem, idem, de 12 1/2 x 10, um.....	10	4\$200
43. Bicos cintrados de Berthelot com torneira de gaz e veilouse, um.....	3	9\$800	93. Centrifugador manual de quatro tubos, um.....	10	58\$000
44. Buretas inglesas, de 10 cc., uma.....	30	3\$800	94. Idem, idem, de dois tubos, um.....	10	50\$000
45. Buretas inglesas, de 25 cc., uma.....	60	5\$200	95. Idem, electrico, de quatro tubos, um.....	4	450\$000
46. Buretas inglesas, de 50 cc., uma.....	30	8\$100	96. Cuba de agathe, de 24 x 35, uma.....	20	11\$000
47. Buretas Gay Lussac, de 10 cc., uma.....	30	3\$900	97. Cuba de agathe, de 25 x 14, uma.....	20	8\$600
48. Buretas Gay Lussac, de 25 cc., uma.....	30	6\$400	98. Cuba de agathe riniforme, n. 1, uma.....	20	3\$500
49. Buretas Gay Lussac, de 50 cc., uma.....	30	10\$000	99. Cuba de agathe riniforme, n. 2, uma.....	20	3\$600
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma.....	30	4\$000	100. Cuba de agathe riniforme, n. 3, uma.....	20	5\$500
51. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma.....	30	5\$500	101. Compressor Chapireau, um.....	10	19\$800
52. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma.....	30	7\$800	102. Caixa de Petri, de 5 cm., uma.....	100	\$700
53. Balões de fundo chato, 2.000,0, vidro Yena, um.....	5	6\$000	103. Caixa de Petri, de 10 cm., uma.....	100	1\$500
54. Balões de fundo chato, Schott-Gen Yena, 200 cc., um.....	5	1\$800	104. Caixa de Petri, de 15 cm., uma.....	100	2\$800
55. Idem, idem, idem, de 300 cc., um.....	5	2\$200	105. Caixa de Petri, de 20 cm., uma.....	100	5\$100
56. Idem, idem, idem, de 500 cc., um.....	5	2\$800	106. Capsula de porcellana, de 10 cm., uma.....	20	2\$000
57. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um.....	5	4\$200	107. Capsula de porcellana, de 15 cm., uma.....	20	4\$100
58. Idem, idem, idem, de 2.000 cc., um.....	5	9\$000	108. Capsula de porcellana, de 20 cm., uma.....	20	8\$000
59. Balança com mostrador pesando até 20 kilos, com cestas para lóbes, uma.....	5	75\$000	109. Capsula de porcellana, de 50 cm., uma.....	20	24\$000
60. Balões de Kjeldhal de Schott-Gen Yena, de 500 cc., um.....	5	3\$450	110. Calices com pé e bico, para ensaio, de 15 cc., um.....	20	\$900
61. Idem, idem, idem, Yena, de 800 cc., um.....	5	4\$800	111. Caixas para 100 preparações microscópicas, uma.....	100	10\$000
62. Calices com pé e bico para ensaio, 30 cc., um.....	50	\$810	112. Idem, idem, idem, para 50, uma.....	100	5\$000
63. Calices com pé e bico para ensaio, 60 cc., um.....	50	8000	113. Densímetros para líquidos mais leves que a agua, um.....	6	2\$000
64. Calices com pé e bico para ensaio, 125 cc., um.....	50	1\$300	114. Densímetros para líquidos mais pesados que a agua, um.....	6	2\$000
65. Calices com pé e bico para ensaio, 250 cc., um.....	50	1\$800	115. Densímetros de metal para xarope, um.....	6	15\$000
66. Calices com pé e bico para ensaio, 500 cc., um.....	50	2\$700	116. Densímetros para saes, licores e xaropes, um.....	6	1\$800
67. Calices com pé e bico para ensaio, 1.000 cc., um.....	50	3\$810	117. Escovas para tubos com arame, uma.....	100	\$100
68. Copos graduados de vidro com pé e bico, 15,0, um.....	50	1\$200	118. Escovas para laboratorio, uma.....	100	\$500
69. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 30,0, um.....	50	1\$500	119. Escovas para vidros, uma.....	200	1\$000
70. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0, um.....	50	1\$700	120. Espatulas de aço, de 10", uma.....	40	3\$500
71. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um.....	50	2\$900	121. Espatulas de aço, de 6", uma.....	40	2\$500
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 500,0, um.....	50	4\$000	122. Espatulas de aço, de 4", uma.....	40	1\$000
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 1.000,0, um.....	50	6\$000	123. Espatulas de osso, sortidas, uma.....	100	2\$500
			124. Estantes para tubos de ensaios de madeira, com 6, uma.....	20	2\$100
			125. Idem, idem, idem, com 12, uma.....	20	4\$000
			126. Idem, idem, idem, com 18, uma.....	20	4\$000
			127. Idem, idem, idem, com 24, uma.....	20	5\$300
			128. Funis de vidro, de 10,0, uma.....	40	\$400
			129. Funis de vidro, de 15,0, uma.....	40	\$500
			130. Funis de vidro, de 30,0, um.....	100	\$600
			131. Funis de vidro, de 60,0, uma.....	100	\$800
			132. Funis de vidro, de 125,0, uma.....	100	1\$100
			133. Funis de vidro, de 250,0, uma.....	50	1\$400
			134. Funis de vidro, de 500,0, uma.....	50	1\$700
			135. Funis de vidro, de 1.000,0, uma.....	50	2\$500
			136. Frascos de Klenmeyer de 60 cc., vidro Yena, um.....	100	\$985
			137. Idem, idem, de 120 cc., vidro, um.....	100	1\$130

138. Idem, idem, de 250 cc., vidro um	100	1\$036	196. Pipetas Jougée, com traço de 50 cc., uma	50	2\$100
139. Idem, idem, de 500 cc., vidro Yena, um	100	2\$600	197. Provetes graduados, com pé, de 15,0, um	100	1\$800
140. Idem, idem, de 1.000 cc., vidro Yena, um	30	4\$200	198. Provetes graduados, com pé, de 30,0, um	100	2\$300
141. Filtradores de lã, formato de chapéu, sem costura, 1 a 3, um....	20	8\$000	199. Provetes graduados, com pé, de 60,0, um	100	2\$500
142. Idem, idem, de 4 a 5, um.....	20	10\$000	200. Provetes graduados, com pé, de 125,0, um	50	3\$600
143. Frascos de Wolf, bitubulados, de 250,0, um	50	4\$000	201. Provetes graduados, com pé, de 250,0, um	50	3\$900
144. Idem, idem, idem, de 500,0, um....	20	4\$800	202. Provetes graduados, com pé, de 500,0, um	50	4\$400
145. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um..	30	7\$000	203. Provetes graduados, com pé, de 1.000,0, um	50	7\$900
146. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um..	20	7\$500	204. Provetes graduados, com pé, de 2.000,0, um	50	15\$000
147. Idem idem, tritubulados, de 250,0, um	20	4\$500	205. Provetes não graduados, de 50,0, g, um	50	\$950
148. Idem, idem, idem, de 500,0, um....	20	6\$000	206. Provetes não graduados, de 100,0, g, um	50	1\$300
149. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um....	20	8\$000	207. Provetes não graduados, de 250,0, g, um	50	2\$050
150. Idem, idem, idem, de 2.000,0 um....	10	9\$000	208. Provetes não graduados, de 500,0, g, um	10	2\$700
151. Frascos Erlenmeyer, de 2.000,0, vidro Yena, um	20	0\$710	209. Provetes não graduados, de 1.000,0, g, um	10	4\$500
152. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um	20	2\$100	210. Provetes não graduados, 2.000,0, g, um	10	9\$200
153. Funis de vidro de 2.000,0, um.....	20	4\$500	211. Potes de louça branca, com tampa de 15 grammas, cento	2	32\$000
154. Funis de vidro de 5,0, um.....	30	\$300	212. Potes de louça branca, com tampa de 30 grammas, cento	2	42\$000
155. Gral de vidro, de 125,0, um.....	20	3\$800	213. Potes de louça branca, com tampa de 60 grammas, cento	4	55\$000
156. Gral de vidro, de 250,0, um.....	20	4\$900	214. Potes de louça branca, com tampa de 500 grammas, um	30	4\$000
157. Gral de vidro, de 500,0, um.....	10	6\$000	215. Potes de louça branca, com tampa de 1.000 grammas, um	20	6\$000
158. Gral de vidro, de 1.000,0, um.....	10	7\$000	216. Piluleiro com 36 ranhuras, um	5	0\$4000
159. Gral de massa, de 125,0, um.....	10	4\$800	217. Pipetas graduadas, de 1 cc., e 1/100, uma	2	2\$300
160. Gral de massa, de 250,0, um.....	10	6\$800	218. Pipetas graduadas de dois traços por 1 cc., uma	10	1\$200
161. Gral de massa, de 500,0, um.....	10	9\$000	219. Pipetas graduadas de dois traços por 2 cc., uma	10	1\$500
162. Gral de massa, de 1.000,0, um....	5	14\$000	220. Pipetas graduadas de dois traços por 5 cc., uma	10	1\$800
163. Gral de massa, de 2.000,0, um....	5	25\$000	221. Pipetas graduadas de dois traços por 10 cc., uma	10	2\$000
164. Laminas largas para exames de fezes, cento	10	10\$000	222. Pipetas graduadas de dois traços por 25 cc., uma	10	2\$200
165. Laminas para microscopia, cento..	10	4\$900	223. Pipetas graduadas de dois traços por 50 cc., uma	10	3\$000
166. Laminulas, cento	10	7\$000	224. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma	10	2\$300
167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma	30	2\$900	225. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma	10	3\$800
168. Latas para pomadas, de 0,30 a 0,60, grammas, cento	10	0\$4000	226. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma	10	4\$800
169. Latas para fezes, de 0,10 grammas, cento	10	6\$500	227. Pipetas graduadas em centesimos, 10 cc., uma	10	6\$800
170. Lacto butyrometro, um	10	3\$500	228. Papel filtro Durieux, n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento	2	8\$000
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento	10	5\$700	229. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento	2	10\$000
172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento	10	7\$400	230. Papel parafinado para pomada, resma	10	14\$800
173. Laminulas rectangulares de 18 x 27, cento	10	14\$000	231. Papel chitado para rotulos, resma..	5	12\$500
174. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento	10	14\$000	232. Potes para escarro, um	200	\$520
175. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento	10	14\$000	233. Rolhas de cortiça para vidro, de 15,0 a 60,0g, cento	5	1\$200
176. Mesa com tampa de vidro, com fundo escuro, para microscopia, uma	10	121\$000	234. Rolhas de cortiça para vidro, de 125,0 a 500,0g, cento	5	1\$300
177. Papel florete, resma	10	12\$000	235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento	5	1\$400
178. Papel de filtro Vellin, resma	10	37\$000	236. Rolhas de borracha, sortidas, sem furo, kilo.	5	36\$000
179. Papel de filtro Chardin, resma	10	98\$000	237. Supporte de ferro para funil, com alça, um	10	9\$800
180. Papel de Prate-Dumas, 33, cento...	10	4\$000	238. Tubos de borracha de 4 mm, medida de 1 m, 100	100	\$700
181. Papel de Prate-Dumas, 40, cento...	10	5\$000	239. Tubos de borracha de 7 mm, medida de 1 m, 100	100	\$750
182. Papel de Prate-Dumas, 45, cento...	10	6\$000	240. Tubos de borracha de 10 mm, medida de 1 m, 100	100	1\$200
183. Papel de Prate-Dumas, 50, cento...	10	7\$500			
184. Porta-nitrato, metallico, um	10	3\$000			
185. Papel Tournesol, vermelho e azul, caixa	10	2\$800			
186. Parafina, 55° a 60°, kilo	36	0\$8000			
187. Pipetas graduadas de 1 cc., em 1/10, uma	100	1\$100			
188. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma	100	1\$400			
189. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma	100	1\$800			
190. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma	100	2\$200			
191. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma	50	3\$000			
192. Pipetas graduadas de 50 cc. em 1/10, uma	50	3\$800			
193. Pipetas Jougée, com traço de 10 cc., uma	50	\$810			
194. Pipetas Jougée, com traço de 20 cc., uma	50	1\$200			
195. Pipetas Jougée, com traço de 25 cc., uma	50	2\$000			

241. Tubos de borracha de 12 mm. metro	100	2\$800	285. Vidro com rolha esmeril. de cor, 15.0 b/e, cento	10	20\$800
242. Tubos centrifugadores, sem graduação, tubo	100	4\$100	286. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 30.0, b/e, cento	10	31\$000
243. Tubos centrifugadores, com graduação, tubo	100	7\$00	287. Vidro com rolha esmeril. de cor, p. 60.0, b/e, cento	10	40\$000
244. Tubo de vidro para pipetas, kilo.	100	58\$000	288. Vidro com rolha esmeril, de cor, 125.0, b/e, cento	10	60\$000
245. Tubo de vidro para cultura, tubo.	200	4\$165	289. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 250.0 b/e, cento	10	90\$000
246. Tubo de vidro para agglutinação, tubo	200	3\$00	290. Vidro com rolha esmeril. de cor, p. 500.0, b/e, um	20	2\$100
247. Tubo de vidro para Wassermann, tubo	200	4\$140	291. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 1.000.0, b/e, um	20	3\$150
248. Tubo de vidro para cultura em batata, tubo	200	3\$00	292. Vidro com rolha esmeril. de cor, p. 2.000.0, b/e, um	50	5\$000
249. Tubo de vidro para ensaios, sortidos, cento	200	15\$200	293. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 30.0, b/1, cento	5	47\$000
250. Tripé de ferro, para cápsulas de porcellana, uma	30	2\$500	294. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 60.0, b/1, cento	5	59\$000
251. Têla de arame com alavanca, uma.	20	3\$800	295. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 125.0, n. 1, cento	5	72\$000
252. Tubo de vidro de Bohemia, para pipetas de 12 a 13 millímetros, kilo.	50	7\$000	296. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 250.0 b/1, cento	5	88\$000
253. Idem, idem, para cultura, de 12 x 18 millímetros, cento	30	18\$000	297. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 500.0, b/1, um	10	1\$900
254. Idem, idem, para cultura de 20 millímetros, cento	30	18\$000	298. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 1.000, b/1, um	10	3\$000
255. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), 12 millímetros por 12 centímetros, cento	20	17\$000	299. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 2.000, b/1, um	10	5\$000
256. Idem, idem, idem, de 11 millímetros por 11 centímetros, cento	30	15\$000	300. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 30.0, b/1, cento	5	60\$000
257. Idem, idem, idem, de 16 millímetros por 16 centímetros, cento	10	15\$000	301. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 60.0, b/1, cento	5	80\$000
258. Idem, idem, idem, de 18 millímetros por 18 centímetros, cento	10	17\$000	302. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 125.0, b/1, cento	5	108\$000
259. Idem, idem, idem, de 20 millímetros por 20 centímetros, cento	10	17\$000	303. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 250.0, b/1, cento	5	150\$000
260. Idem, idem, idem, de 22 millímetros por 22 centímetros	10	20\$000	304. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 500.0, b/1, um	10	2\$800
261. Idem, idem, idem, para cultura de batatas, de 18 centímetros, um	100	3\$500	305. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 1.000.0, b/1, um	10	4\$200
262. Idem, idem, para cultura de batatas, de 20 centímetros, um	100	3\$500	306. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 2.000, b/1, um	5	6\$800
263. Idem, idem, para cultura de batatas, de 22 centímetros, um	100	3\$500	307. Vidro comum, branco, para 15.0 grammas, cento	10	7\$000
264. Tubos de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, de 55 m/m x 10 m/m, um	100	1\$160	308. Vidro comum, branco, para 30.0 grammas, cento	10	8\$700
265. Idem, idem, idem, de 65 m/m x 12 x 10 m/m, um	100	1\$190	309. Vidro comum, branco, para 60.0 grammas, cento	10	10\$000
266. Idem, idem, idem, de 75 m/m x 14 m/m, um	100	1\$290	310. Vidro comum, branco, para 125.0 grammas, cento	10	15\$000
267. Idem, idem, idem, de 85 m/m x 16 m/m, um	100	1\$240	311. Vidro comum, branco, para 250.0 grammas, cento	10	23\$000
268. Idem, idem, idem, de 95 m/m x 18 m/m, um	100	1\$280	312. Vidro comum, branco, para 500.0 grammas, cento	10	40\$000
269. Tubo de vidro, fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, 110 m/m x 20 m/m, um	100	1\$250	313. Vidro comum, branco, para 1.000.0 grammas, cento	5	78\$000
270. Tamiços de seda, uma	10	35\$000	314. Vidro comum, de cor, para 15.0 grammas, cento	5	9\$300
271. Tintura de tournesol, gramma	10	80\$00	315. Vidro comum, de cor, para 30.0 grammas, cento	5	11\$500
272. Vidro conta gotas de 15.00, de cor, cento	10	30\$000	316. Vidro comum, de cor, para 60.0 grammas, cento	5	11\$000
273. Vidro conta gotas de 30.0, de cor, cento	10	40\$000	317. Vidro comum, de cor, para 125.0 grammas, cento	5	20\$000
274. Vidro conta gotas de 60.0, de cor, cento	10	50\$000	318. Vidro comum, de cor, para 250.0 grammas, cento	5	28\$000
275. Vidro conta gotas de 100.0, de cor, cento	10	78\$000	319. Vidro comum, de cor, para 500.0 grammas, cento	2	48\$000
276. Vidro para óleo de cedro, um	100	3\$000	320. Vidro comum, de cor, para 1.000.0 grammas, cento	2	90\$000
277. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 15.0 b/e, cento	100	21\$000	321. Vidro de relógio para ensaios químicos, sortidos, cento	100	60\$000
278. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 30.0 b/e, cento	10	28\$000	322. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena, de 100.0, um	10	3\$900
279. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 60.0, b/e, cento	10	36\$000	323. Idem, idem, idem, de 150.0, um	10	1\$200
280. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 125.0, b/e, cento	10	39\$000	324. Idem, idem, idem, de 200.0, um	10	1\$400
281. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 250.0, b/e, cento	10	65\$000	325. Idem, idem, idem, de 300.0, um	10	1\$800
282. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 500.0 b/e, um	20	1\$450	326. Idem, idem, idem, de 500.0, um	10	2\$300
283. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 1.000, b/e, um	20	3\$000	327. Idem, idem, idem, de 800.0, um	10	3\$000
284. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 2.000.0 b/e, um	20	3\$600	328. Idem, idem, idem, de 1.000.0, um	10	3\$200
			329. Vidro de boca larga com tampa de metal para algodão, um	10	9\$500
			330. Vasos de Philipp's de Sholt Gen-Yena 250 cc., um	10	2\$000
			331. Idem, idem, idem, de 500 cc., um	10	2\$000

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Empresa N. A. Vição.....	196	Omnibus....	12	Abril	1927	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Carvalho.....	540	Auto frete..	"	"	"	Descarga aberta.....	Motorista.
Celestino Silva.....	569	" " " " " "	"	"	"	Circular para angariar passag.	"
Jayme Aragão.....	581	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Oliveira.....	1.076	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Auto Mercantil B. S. A.....	1.189	" " " " " "	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Industria Mattarazzo.....	1.408	" esp....	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz Macedo.....	1.488	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Motorista.
Antonio Marques.....	1.527	" " " " " "	"	"	"	Contra mão.....	"
Attila Soares.....	1.673	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Pacheco.....	1.824	" " " " " "	"	"	"	Melo fio e bonde.....	"
Manoel Vieira.....	1.910	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Armando Pinheiro.....	1.949	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Arlindo Lopes.....	2.121	" " " " " "	"	"	"	Descarga livre.....	"
José Pereira Junior.....	2.209	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Antonio C. Neves.....	2.421	" part..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
José Fernandes.....	2.642	" frete..	"	"	"	Estacionar em lugar não per-mittido.....	Motorista.
A. H. Cordeiro.....	2.747	" " " " " "	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Antonio Miguel.....	2.802	" " " " " "	"	"	"	Contra mão.....	"
José Ferreira.....	2.934	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Companhia de Tecidos Corcovado.....	3.239	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Proprietario.
José Abreu.....	3.302	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
João Baptista.....	3.340	" " " " " "	"	"	"	Circular para angariar passag.	"
Romão Portos.....	3.939	" " " " " "	"	"	"	Recusar passageiro.....	"
R. Wachneldt.....	4.180	" part..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
José Larga.....	4.510	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Motorista.
Carlos dos Santos.....	4.876	" " " " " "	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Arthur Kuster.....	5.029	Auto part..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Manoel Ferreira.....	5.137	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Traveasos.....	5.543	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Light and Power.....	6.317	Omnibus....	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
José Loureiro.....	6.407	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
Domingos Silva.....	6.441	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
E. Rodrigues Silva.....	6.859	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Motorista.
João Fontes.....	7.211	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Salvador Santos.....	7.265	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
R. da Silva.....	7.419	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Annibal da Cruz.....	7.447	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
José de Castro.....	7.885	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Alfredo L. Filho.....	7.962	" part..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
João da Cunha.....	8.715	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Arlindo Rocha.....	8.741	" part..	"	"	"	" " " " " "	"
Antonio Rocha.....	8.798	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passag.	Proprietario.
S. S. dos Santos.....	8.926	" part..	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Light and Power.....	9.034	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Proprietario.
E. Ribeiro Cabral.....	9.149	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
José de Oliveira.....	9.377	" part..	"	"	"	" " " " " "	"
T. A. Peres.....	9.753	" fret..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Corrêa.....	10.033	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
S. Paz.....	10.316	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Mestre & Blatgé.....	10.653	" " " " " "	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
João Quintino.....	10.972	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Motorista.
Antonio Ribeiro.....	11.099	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Baptista.....	11.372	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Manoel Pereira Junior.....	11.403	" part..	9	"	"	Descarga livre.....	"
Carlos Reislatter.....	11.547	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Luiz Netto.....	11.626	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Olga Alvarenga.....	12.081	" " " " " "	"	"	"	Abandonado.....	"
Altino Teixeira.....	12.261	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Dr. R. Muniz.....	12.377	" " " " " "	"	"	"	Descarga livre.....	"
Manoel de Abreu.....	12.420	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
João Thomaz.....	12.497	" " " " " "	"	"	"	Contra mão.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 264 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 16 de abril de 1927. — O Inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta Inspectoria:

Seraphim Bernardes Loureiro, Adelino de Oliveira, João Damasceno de Castro, Jayme Alvaro de Oliveira, Elviro Teixeira Neves, Antonio do Amaral, Sebastião Gomes Pestana e John James Lowndes.

Prova pratica:

José Gaspar Bezella, João Ferrari e Agostinho Rezende.

Resultado dos exames effectuados em 12 e 13 do corrente:

Motoristas aprovados:

Mozart Barcellar, Edmundo Janot, Earl Bryant Linton, Severino Ramos do Carmo, Luiz Pereira Simas, Bevilacqua Salomone, Annibal Carino da Costa, Giovanni Napoli Placidino Esteves Ferreira, Semião José dos Santos, Cyrillo Winton Nave, Anselmo Alonso Ferreira, Wadir Jorge Fanilo, Alvaro Vaz Oliveira, Gastão Wandylek da Cunha, João de Andrade Mello, Arlindo Dias Tavares, Armando Augusto Rodrigues, José Pinto Felix, João Ferreira de Oliveira, Candido de Souza e Augusto Pereira.

Inhabilitados e reprovados:

Antonio Pereira Martins, Angelo Souza Rodrigues, José de Andrade Mello, Manoel da Freitas Stanley Quintal, Antonio Vieira Loureiro, Antonio José de Oliveira, Joaquim Alves da Silva, Vicente Calfo, José Benedito da Silva e Lyrio Dias Ribeiro.

Inspectoria de Veiculos, em 16 de abril de 1927. — Pelo inspector geral, Carlos França.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal**CONCURSO DE MEDICO CIRURGIAO**

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 70, do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscricção para o concurso de cirurgião, afim de preencher uma vaga de 1º tenente do Serviço de Saude desta corporação.

As inscricções serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candidato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos ao dito requerimento os documentos exigidos pelo decreto acima citado e que serão os seguintes:

I. Diploma de doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.

II. Folha corrida.

III. Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 4 de janeiro de 1923.

No acto da inscricção, o candidato será mandado á inspecção de saúde, e si a inscricção for feita por procuração, o candidato deverá ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscricção.

As materias do concurso constarão do seguinte:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sorteado entre quinze de pathologia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela

comissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será prorrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da comissão), e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponiveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada com vinhe e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela comissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado á nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. — Tenente-coronel Dr. Arthur José de Andrade Bustos.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será também exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesques outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, Dr. Jovelino Amaral.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

Faço publico, de ordem do Dr. director em comissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de

outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 20 dias, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — Nelson Henrique Baptista, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accordo com o art. 1.095 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 21 do corrente mez, ás 14 horas e 14 horas e meia, respectivamente, a estalagem n. 760 da rua Barão do Mesquita e os barracões sem numero da rua Ferreira Pontes, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 13 de abril de 1927. — Dr. Jovelino Amaral, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Saude Naval****CONCURSO PARA PHARMACEUTICO**

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscricção para concurso á vaga existente de 2º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que provenham:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente reconhecidos por tabellião.

O candidato será submettido á inspecção de saúde, pela Junta Central, afim de provar que possui saúde, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submettido a tres provas : escripta, pratica e oral .

A prova escripta versará sobre pharmacologia; a pratica sobre pharmacia pratica e chimica analytica, e a oral sobre materia medica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Directoria de Saude.

Directoria de Saude Naval, em 18 de abril de 1927. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, graduado chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 22

Brasil — Estado de Santa Catharina

Restabelecimento da luz do pharol de Naufragados, no Estado de Santa Catharina. (N. 175 da lista de Pharóes).

Avisa-se aos navegantes que já se acha restabelecida a luz semi-automatica de Naufragados, situado na ponta dos Naufragados, ao S. da bahia de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

Caracteristicos:

Relampago branco	0,3
Eclipse	3,7
Relampago branco	03,
Eclipse	10,7

Periodo 15s.0

Coordenadas:

Lat. 27° 50' 10" S.

Long. 48° 34' 45" W. Gw.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1927. — J. A. de Souza e Silva, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 5 de maio do corrente anno, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de "Um grupo electrogeneo" para o guindaste do batelão da Directoria do Armamento.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15.º do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edi-

tal e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importância de tres contos de réis (3:000\$000), para garantir a assignatura do contracto. Importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o referido contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7 — As bases technicas para o fornecimento acima são as seguintes:

a) o grupo electrogeneo a ser fornecido é para o funcionamento do guindaste do batelão da Directoria do Armamento;

b) deverá obedecer ás seguintes características geraes:

Typo estacionario;

Motor conjugado a um dynamo de cerca de 30 KW e 220 volts;

c) deverá ser fornecido completo, com rheostato, embasamento, sobresalentes usuas e ferramentais precisas;

d) deverá ser, pelos concorrentes, montado inteiramente a bordo do batelão, e a elles caberá ainda fazer todas as ligações necessarias para o perfeito funcionamento do guindaste;

e) os concorrentes poderão obter na Directoria do Armamento todos os esclarecimentos de que a respeito necessitarem;

f) tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, transporte, frete, seguro, embarques e desembarques do grupo ou peças relativas, e mais, com o seu desembarque alfandegario e com quaesquer despesas de armazenagem, expediente, ou outras, que ao dito desembarque sejam relativas, correrá por conta dos concorrentes;

g) a responsabilidade dos concorrentes, quanto á guarda do material, somente cessará quando o grupo e mais peças tenham sido desembarcados, onde determinar a Directoria do Armamento, e, salvo o eventual uso da cabrea, correndo, ainda, por sua conta, o transporte, de bordo ou do caes do porto, para o local determinado;

h) o Ministerio da Marinha fornecerá, caso necessario, a cabrea e o seu serviço;

i) o material empregado no fabrico das diferentes peças será todo elle de melhor qualidade;

j) a mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se tiver destinado;

k) os concorrentes deverão opportunamente apresentar á Directoria de Engenharia Naval documentos que comprovem, com inilludivel segurança, a excellencia do material e a sua perfeita adaptação aos fins para que foi applicado;

l) concluida a montagem do grupo e respectiva ligação ao guindaste, será elle submettido, antes de sua entrega, ás provas de funcionamento que forem prescritas pela Directoria do Arma-

mento, e correndo por conta dos concorrentes quaesquer despesas de combustivel, lubrificantes, ou outras, que ás ditas provas sejam relativas;

m) o pagamento será em duas prestações: a primeira metade após o desembarque do grupo e mais peças no local designado pela Directoria do Armamento, a que se refere o item g), e a acceitação, por parte da Directoria de Engenharia Naval dos documentos citados no item k); a outra metade, quando forem acceitas, por parte da Directoria do Armamento, as provas especificadas no item l);

n) o prazo, que deverá ser o minimo possível, será uma das condições de preferencia.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 16 de abril de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Construção de uma ponte de desembarque no Centro de Aviação Naval, no Estado de Santa Catharina

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 17 de maio proximo futuro, serão abertas as propostas para a construção de uma ponte de desembarque, no Centro de Aviação Naval, no Estado de Santa Catharina.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, nesta Capital, e a commissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Os concorrentes dos Estados deverão, juntamente com as propostas, apresentar documentos capazes de comprovarem a sua idoneidade e capacidade technica, bem como a importancia correspondente á caução, até o dia 11 de maio.

4. As firmas desta Capital só poderão concorrer, achando-se inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921, e as dos Estados, mediante as exigencias contidas na clausula terceira.

5. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importância de 3:000\$000, para garantir a apresentação da proposta, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto. As firmas dos Estados seguirão pelo que estabelece a clausula terceira.

7. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

8. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os preços, detalhes e discriminações, obrigando-se à execução exata de todas as especificações e desenhos, os quais farão parte integrante do contrato, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder às reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta dos contractantes.

9. A preferência será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuízo das vantagens técnicas do trabalho.

10. A inobservância no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir, reparar o trabalho ou parte dele, de accordo com o contrato.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessário aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarce a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

12. No caso de divergência entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval, e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contrato, será o contractante passível de uma multa de cinco por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidência ficará sem effeito o contrato, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com materiais, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzam em qualquer dependência do Ministerio como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira, em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

16. As multas em que incorrer o contractante, serão descontadas das quantias a receber, na occasião do pagamento.

17. O contractante ficará obrigado a depositar na Paradoria da Marinha a importância de cinco por cento sobre o valor total da empreitada, para garantir a assignatura do contrato. Perderá o de um por cento sobre o mesmo total, que se destinará a attender as despesas da fiscalização.

18. As obras a serem executadas constarão do seguinte:

1. Enrocamento — Para acesso a pontão — Pedra britada, areia e compressão (Water-bound Macadam), cento e trinta metros quadrados, 130m²,00.
2. Andaime de paus roliços.
3. Concreto 1:2:4 das vigas e estacas, vinte metros cubicos (20m³,00).
4. Ferro preparado, dois mil e cem kilos (2.100k).
5. Formas preparadas, tresentos metros quadrados (300m²,00).
6. Gravação das estacas.
7. Plataforma de madeira inclusive vigamento, tudo de lei, cento e oitenta e cinco metros quadrados (185m²,00).
8. Ferragens, duzentos kilos (200 kilos).
9. Escadas de madeira de lei, duas (2 escadas).

2. Macadamização da superficie com pedra britada, areia e compressão (Water-bound Macadam), cento e trinta metros quadrados, 130m²,00.

3. Andaime de paus roliços.

4. Concreto 1:2:4 das vigas e estacas, vinte metros cubicos (20m³,00).

5. Ferro preparado, dois mil e cem kilos (2.100k).

6. Formas preparadas, tresentos metros quadrados (300m²,00).

7. Gravação das estacas.

Plataforma de madeira inclusive vigamento, tudo de lei, cento e oitenta e cinco metros quadrados (185m²,00).

Ferragens, duzentos kilos (200 kilos).

Escadas de madeira de lei, duas (2 escadas).

Nota — As informações e esclarecimentos sobre a presente concorrência, bem como os desenhos da ponte, serão fornecidos diariamente na Directoria de Fazenda, pelo secretario da concorrência.

Directoria de Fazenda, 13 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento a este ministerio, de um guincho a vapor para a mortopa do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 718 e 719 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vesperta da concorrência, a importância de tres contos de réis (3.000\$000), para garantir a assignatura do contrato, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contrato.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contrato que assignar.

a) O guincho se destina á mortopa do Arsenal de Marinha do Ladarío, no Estado de Matto Grosso.

b) O aparelho será fornecido completo, em suas menores partes: guincho propriamente dito, machina, cadet-

ra, injetor, bomba manual de alimentação, estralheiras, cabos, cadearnes, acessórios pertencentes sobresalientes, etc., etc., e em forma tal a permittir, apenas seja instalado, o seu immediato, perfeito e permanente funcionamento.

c) deverá obedecer ás seguintes características geraes: peso effectivo a suspender ou arriar, 1.000 toneladas; rampa, 5 %; comprimento de carreira, 125 metros; força da machina, 30 a 25 HP.

d) os concorrentes poderão solicitar na Directoria de Engenharia Naval os esclarecimentos de que a respeito necessitarem;

e) tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, embalagem, transporte, frete, seguro, embarques e desembarques das partes ou peças do aparelho, e mais, os direitos aduaneiros, e quaisquer despesas de armazenagem, expediente ou outras relativas ao desembarco alfandegario, correrá tudo por conta dos concorrentes;

f) a responsabilidade dos concorrentes somente cessará quando as ditas partes ou peças tenham sido desembarcadas no cões do Deposito Naval, e, salvo o eventual uso de cabrea, correndo ainda, por sua conta, o transporte, de bordo, ou do cões do porto, para o cões do deposito;

g) o Ministerio da Marinha, caso necessario, fornecerá a cabica e o seu serviço;

h) os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta das relativas especificações, planos de instalação e desenhos de detalhe;

i) o traçado geral do aparelho e, bem assim, as disposições de seu funcionamento, deverão obedecer ao que de mais moderno, efficiente, e bem acabado exista no genero, e devendo o regulador trabalhar eventualmente como compressor e freio;

j) o material empregado no fabrico das diferentes partes ou peças será todo elle da melhor qualidade;

k) a mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a quo se tiver destinado;

l) os concorrentes deverão opportunamente apresentar á Directoria de Engenharia Naval e passados por corporações de renome mundial: taes como Lloyd's Register, ou Bureau Veritas: documentos que comprovem, com inilluvível segurança, a excellencia do material e a sua perfeita adaptação aos fins em vista;

m) o pagamento será feito em duas prestações: a primeira de 25 %, depois da communicação do embarque e após o registro do contrato relativo pelo Tribunal de Contas; a segunda, de 75 %, após o desembarque de todas as partes e peças do aparelho no cões do deposito, e feita a devida verificação de seu perfeito estado e sem a mais ligeira avaria, forem então regularmente entregues e recebidas;

n) a habilitação ao pagamento de segunda prestação será dada pela Directoria de Engenharia Naval, e dependerá de duas circunstancias: a accettazione por parte da directoria, dos documentos citados no item l); e a regular verificação, entrega e recepção das partes ou peças no Deposito Naval;

o) o prazo, que deverá ser o minimo possível, será uma das condições de preferencia.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 8 de abril de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Ampliação do alojamento das irmãs de caridade no Hospital Central de Marinha na Ilha das Cobras

1) — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 do corrente mez, serão abertas as propostas para a ampliação do alojamento das irmãs de caridade no Hospital Central de Marinha, na ilha das Cobras.

2) — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4) — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5) — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto. As firmas que cautionaram para a concorrência anteriormente realizada, estão isentas de nova caução.

6) — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7) — Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na execução das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado que deverá ser de primeira qualidade. No caso de não se cumprir a de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta da contractante.

8) — A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho.

9) — A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto do fiscal, para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

10) Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessário aos trabalhos, de sua livre nomeação, ficando porém ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarque a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine a regem militar, estabelecido nos locais em que trabalharem.

11) — Em caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

12) — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de 5 % do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidência ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13) — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte do material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependência do Ministerio da Marinha, como consequência da execução de qualquer serviço.

14) — O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a iziço da

fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho, pelo fiscal.

15) — O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância correspondente a 5% sobre o valor total da obra, para garantir a assignatura do contracto, assim como 1 % sobre o mesmo total, para attender ás despesas com a fiscalização. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

16) — As obras a serem executadas serão as seguintes:

1. Destelhar e desmanchar o madeiramento da cobertura da cosinha, com 2m x 5m², removendo o material, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
2. Demolição de um trecho de parede para abertura de uma porta, emboçando e rebocando o que for estragado, trinta centímetros..... 0m,30
3. Construção de quatro pilastras de alvenaria de tijolo, com 0m,25 x 0m,25 x 4m, uma em cada angulo interno da cosinha, incluindo emboço e reboco, quatro pilastras..... 4
4. Construção de tres vergas do cimento armado, sendo uma com 5m,20 x 0m,15 x 0m,25 e duas com 2m,20 x 0m,15 x 0m,25 para apoio das paredes a construir..... 3
5. Paredes de alvenaria de tijolo com 9m,20 x 0m,25 x 3m,80, com argamassa de cal e areia, 2:3, oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros..... 8m²,74
6. Emboço e reboco de paredes, com argamassa de cimento e areia 2 (9m,20 x 3m,80), sessenta e nove metros quadrados e noventa e dois decímetros..... 69m²,92
7. Telhado completo, com telhas planas, typo Marselha, incluindo madeiramento de peroba de Campos, para uma área de 2m x 5m,20, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
8. Forro de peroba rosa, friso de 0m,40, dous bittes, incluindo barrotes, em área de 5m,20 x 2m, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
9. Lage de concreto armado com 0m,08 de espessura, para um piso de 5m,20 x 2m..... 10m²,40
10. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas cores, de 0m,20 x 0m,20, com argamassa de cimento e areia, 1:5, em piso de 5m,20 x 2m, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
11. Revestimento de azulejos brancos, de 0m,15 x 0m,15, com grega de rodapé, empregando argamassa de cimento e areia, 1:5, em área de 1m,50 x 1m,50, vinte e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros..... 21m²,75
12. Retirar um banheiro, dous lavatorios, um aquecedor, uma latrina e um bidet, com compartimento em que se acha..... 0m²,736
13. Demolição de uma parede divisoria, de alvenaria e tijolo com 3m,20 x 2m,30 x 0m,10, reparando o que for estragado, setecentos e trinta e seis decímetros cubicos..... 0m²,373
14. Elevação de paredes de alvenaria de tijolo com 1m,35 x 2m,75 x 0m,10, com emboço e reboco, tresentos e setenta e tres decímetros cubicos..... 0m²,373
15. Retirar uma porta e fechar o vão de 2m,50 x 1m,20, com alvenaria de tijolo, emboçando e rebocando..... 20m²,00
16. Instalar no novo compartimento e obedecendo ás disposições da planta annexa, osapparelhos retirados de accordo com o item 11, incluindo as mudanças indispensaveis e accrescimos dos encanamentos..... 8m²,96
17. Confecção de anteparas de peroba rosa, pintada, com tres portas e ferragens, para formar os compartimentos sanitarios e o banheiro, tendo 8m x 2m,50: x 0m,03, vinte metros quadrados..... 20m²,00
18. Retirar os ladrilhos dos compartimentos do banheiro e da latrina, com 3m,2 x 2m,8, oito metros quadrados e noventa e seis decímetros..... 8m²,96

19. Soalho da peroba rosa com barrotamento de 3m,2 x 2m,8, oito metros quadrados e noventa e seis decímetros.....	8m²,96	45. Alvenaria de tijolo, para platibanda, gamassa de cimento, cal e areia, com 14m x 4m x 0m,15, dois cubicos e cem decímetros.....	2m²,100
20. Confeção e assentamento de duas janellas com bandeira rectangular, de peroba de Campos, para vão, de 4m,1 x 2m, duas...	2	46. Emboço e reboco da platibanda, com x 1m, quatorze metros quadrados	14m²,00
21. Pintura a oleo do forro, com 5m,2 x 2m, dez metros quadrados e quarenta decímetros	10m²,40	47. Pintura a oleo de paredes, com 2 (1-cento e doze metros quadrados.	112m²,00
22. Pintura a oleo de paredes, com 9m,2 x 2m,5, vinte e tres metros quadrados.....	23m²,00	48. Pintura a oleo do forro, com 2 (6 x . rente e oito metros quadrados	48m²,00
23. Caição a cores de paredes externas e platibanda, com 5m x 9m,2, quarenta e seis metros quadrados.....	46m²,00	49. Pintura a oleo por duas faces, das es, oito vãos, vinte metros quadrados	20m²,00
24. Instalação completa de duas lampadas electricas, pendentes, com interruptores de embutir na parede, duas.....	2	50. Caição a cores de paredes externas, banda, com 14m x 9m, cento e seis metros quadrados.....	126m²,00
25. Escavação para alicerces, até 1m de profundidade, com 1m x 1m, quatorze metros cubicos.....	14m²,00	51. Instalação completa de quatro lampas electricas, pendentes, sendo os inte. embutidos na parede, quatro...	
26. Alicerces de paredes exteriores, com alvenaria de pedra e argamassa, 1:1:8, de cimento, cal e areia, com 14m x 1m x 0m,80, onze metros cubicos e tuzentos decímetros.....	11m²,200	Commissão de concurrencias da Direccão do Ministerio da Marinha, em 11 de Maio de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.	
27. Paredes de alvenaria de tijolos com argamassa de cimento, cal e areia, 1:3:5, com 14m x 4m x 0m,35, dezanove metros cubicos e seiscentos decímetros.....	19m²,600	MINISTERIO DA GUERRA	
28. Emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura de 0m,015 com 2 (14 x 4m), cento e doze metros quadrados.....	112m²,00	Primeira Região Militar	
29. Varga de cimento armado, com 5m,6 x 0m,35 x 0m,25, apoiada nas paredes externas do refeitório.....	1	PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE ALISTAMENTO	
30. Retirar duas janellas.....	2	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º REGIMENTO	
31. Demolir paredes com 2m x 4m x 0m,5 para formar um arco na parede do refeitório, quatro metros cubicos.....	4m²,000	Edital de insubmissão	
32. Emboço e reboco o que for estragado, quatro metros.....	4m,00	Luiz Bastos Guimarães, presidente da Junta	
33. Revestimento do solo com concreto 1:3:6, em área de 4m x 6m, sendo a espessura de 0m,15, tres metros cubicos e seiscentos decímetros.....	3m²,600	Faz saber a quantos o presente edital de alistamento, que os sorteados da classe de 1904, alistados pelo 17º districto, constantes da relação, designados pela primeira chamada, para o 2º Regimento de Infantaria, foram declarados inaptos por não terem comparecido à Junta de Alistamento do districto, quando chamados, na época legal e que deviam comparecer à sede da referida junta, com urgencia, à rua da Antina n. 53, das 11 às 15 horas, sob pena de serem considerados como incurso no art. 116, n. 2, do Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou publicar, de ordem superior, o presente edital, que será publicado no <i>Diario Official</i> e fixado na porta principal do predio onde funciona a junta.	
34. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas cores, de 0m,2 x 0m,2, com argamassa de cimento e areia 1:5, em piso de 4m x 6m, vinte e quatro metros quadrados.....	24m²,00	17º districto, em 14 de abril de 1927. — Luiz Bastos Guimarães, presidente da junta.	
35. Assentamento das duas janellas retiradas e constantes do item 30, duas.....	2	Alistamento de 1925	
36. Transformação de dois vãos de janellas em portas no dormitório, no pavimento superior, incluindo fornecimento de duas portas iguaes ás existentes, duas.....	2	Classe de 1904	
37. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia, 1:3:5, tendo 14m x 4m x 0m,25, quatorze metros cubicos.....	14m²,000	Numero do alistamento e sorteio — Nome e filiações	
38. Emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura 0m,15 com 2 (14m x 4m), cento e doze metros quadrados.....	112m²,00	3. 169. Adamasio, filho de Carlos da Silva Carneiro.	
39. Confeção e assentamento de tres janellas iguaes ás existentes no edificio, tres....	3	4. 157. Adão João Damasceno.	
40. Soalho de peroba rosa, com barrotamento, 4m x 6m, vinte e quatro metros quadrados.....	24m²,00	5. 131. Agostinho, filho de Manoel José Lopes.	
41. Forro de peroba rosa para o tecto da sala do pavimento terreo, com 6m x 4m, vinte e quatro metros quadrados.....	24m²,00	6. 98. Aginaldo, filho de Tiberio Mineiro.	
42. Forro de peroba rosa para a sala do pavimento superior, com 6m x 4m, incluindo barrotes, vinte e quatro metros quadrados	24m²,00	8. 134. Albertino de Almeida.	
43. Demolição da platibanda, com 6m x 1m x 0m,15, novecentos decímetros cubicos..	0m²,900	9. 22. Alberto, filho de Vicente Tertuliano de Almeida Nery.	
44. Telhado completo, com telhas planas, tipo Marsella, incluindo madeiramento de peroba de Campos, para uma área de 6m x 4m, incluindo a transformação necessaria no actual telhado, para esse prolongamento e aproveitando parte do material, vinte e quatro metros quadrados.....	24m²,00	10. 125. Alcides, filho de Armando Emilio Zalmar.	
		11. 18. Alexandre Reis.	
		12. 59. Alexandre, filho de Maria Lucia de Araujo.	
		13. 101. Alexandre, filho de Joaquim Pereira de Rezende.	
		14. 76. Alfredo, filho de Raymundo Ferreira de Magalhães.	
		16. 172. Aluizio Costa.	
		18. 15. Alvaro, filho de Benedicta Maria Luiza da Conceição.	
		20. 113. Antonelio Guay.	
		21. 69. Antonio, filho de Augusto Antonio Pereira de Castro.	
		22. 63. Antonio, filho de Eysandro dos Santos Paco-labyba.	

23. 66. Antonio, filho de Manoel Vieira Cardoso.
 24. 87. Antonio das Neves.
 29. 96. Aristides, filho de Romão Corrêa.
 30. 100. Arlindo, filho de Alberto Moreira da Silva.
 32. 85. Arlindo Francisco do Carmo.
 33. 130. Armando, filho de Antonio Benedicto Pires da Silva.
 34. 17. Armando, filho de Firmino Carneiro.
 35. 117. Arnaldo, filho de Francisco Manoel Monteiro.
 37. 120. Arthur, filho de Paulo Guilherme Hildebrando.
 39. 68. Ary, filho de José Telles de Moraes Barbosa.
 38. 74. Ary José Corrêa Nadaes.
 40. 148. Ary, filho de Onofre Antonio França.
 42. 163. Augustinho, filho de Guilherme Valerio Nunes.
 47. 135. Carlos, filho de Carlos de Castro.
 49. 133. Carlos, filho de Manoel Machado do Britto.
 51. 143. Claudionor, filho de Benedicto Rodrigues Nazareth.
 52. 5. Clovis, filho de André da Silva Miguez.
 53. 38. Cypriano, filho de Cypriano Pereira Pinto.
 51. 65. Cypriano Vallins.
 55. 33. Cyro, filho de Castorino Pacheco dos Santos.
 60. 78. Djalma, filho de Alberto Sezinando Nascimento.
 62. 112. Edgard, filho de Maria Rosa de Macedo.
 63. 122. Eduardo, filho de Francisco de Paula Cruz.
 64. 138. Eduardo, filho de José Nunes de Figueiredo Filho.
 66. 43. Ernestino, filho de João Marcellino dos Santos.
 68. 119. Ernesto, filho de Francisco Biancomano.
 67. 3. Ernesto, filho de Accacio João Gonçalves.
 69. 81. Euclydes, filho de Eudocio de Figueiredo.
 70. 55. Euclydes, filho de José Marcellino de Freitas.
 72. 107. Eurico Costa Côrtes.
 73. 146. Fabio, filho de Manoel Antonio da Silva Reis Filho.
 74. 103. Fernando, filho de Fernando Gomes Ferraz.
 77. 26. Floriano, filho de Caetano Maria da Conceição.
 79. 19. Floriano, filho de Joaquim Mario dos Santos.
 80. 27. Francisco Ferreira.
 82. 23. Francisco, filho de Maria Pires da Fonseca.
 84. 162. Frederico, filho de Augusto Frederico Fróes.
 86. 41. Gib, filho de Jacintho José de Oliveira.
 87. 70. Guilherme, filho de Manoel Dias da Trindade.
 88. 12. Heitor, filho de Joaquim Simões.
 89. 152. Henrique, filho de Alberto da Rocha Diniz.
 91. 93. Henrique, filho de Francisco Luiz de Mello.
 92. 73. Hernando, filho de José Hilario Pereira da Silva.
 95. 161. Jacob, filho de Andréa Flora da Conceição.
 96. 50. Jayme, filho Antonio Nunes.
 97. 141. Jayme, filho de Maria da Gloria Coelho.
 98. 31. João, filho de Parone Marco Nguetti.
 99. 3. João, filho de Francisco Lopes de Moura.
 101. 153. João, filho de Joaquim Moreira.
 102. 115. João Leandro da Costa.
 103. 151. João, filho de Luiz Augusto de Carvalho.
 104. 150. João, filho de Maghelly Junior.
 106. 99. João, filho de Manoel de Almeida.
 110. 121. José, filho de Cesarino Deodato da Silva.
 111. 91. José Dias da Silva.
 112. 168. José, filho de Francisco José de Almeida.
 113. 45. José, filho de Joaquim Gomes da Motta.
 114. 41. José, filho de José Carvalho da Silva.
 115. 171. José Luiz.
 117. 109. José, filho de Maria Martins.
 120. 36. José, filho de Sebastião Lobato Villalba.
 121. 28. Joveniano, filho de João Gaspar Pacheco.
 122. 79. Jurandyr, filho de Raul Roiz Vieira.
 123. 120. Juvenal, filho de José Camara da Rocha.
 125. 88. Laurentino, filho de Laurentino de Azevedo Nascimento.
 126. 141. Lauro, filho de Luiz Antonio da Cunha Junior.
 127. 7. Lorival, filho de Rodolpho Salles de Carvalho.
 129. 42. Ludovico, filho de Ludovico Telles Mattoso.
 133. 106. Luiz, filho de Gaspar da Silva Teixeira.
 134. 53. Luiz, filho de Luiz Ferreira Netto Salgado.
 137. 114. Luiz Nocetti Mendes.
 140. 147. Manoel Dias.
 141. 170. Manoel, filho de Francisco Berlinck da Silva.
 142. 58. Manoel Joaquim Damasceno.
 143. 32. Manoel, filho de Joaquim Felix.
 144. 2. Manoel Joaquim Vieira.
 146. 67. Manoel José.
 147. 57. Manoel, filho de Leonarda Soares.
 148. 80. Manoel, filho de Manoel Alvares de Pinho e Silva.
 149. 86. Manoel, filho de Manoel José da Conceição Suzano.
 150. 164. Manoel, filho de Mathias Barino.
 152. 123. Manoel, filho de Manoel Carvalho de Mendonça.
 153. 1. Mario, filho de José Alves Ferreira.
 151. 126. Matheus, filho de João Luiz de Mello.
 155. 104. Maximiano, filho de Theodoro Ventura da Costa.
 157. 75. Moacyr, filho de Antonio Teixeira de Araujo.
 158. 39. Moacyr, filho de Paulo Affonso da Silva Chaves.
 161. 145. Nelson, filho de Arthur de Britto Pereira.
 162. 110. Nicolino, filho de Oscar Guilherme Ramos.
 163. 29. Nicolino Trompiere.
 165. 111. Orlando, filho de Antonio Gustavo Cardoso.
 166. 40. Orlando, filho de Antonio Nunes.
 168. 72. Oswaldo, filho de Marcellino Francisco da Silva.
 169. 167. Oswaldo, filho de Rodolpho Lacê Brandão.
 171. 154. Pasquale Americo Francisco.
 172. 25. Paulino, filho de Guilhermina Maria Francisca.
 173. 71. Paulo, filho de Belmiro João Parada.
 174. 136. Paulo Placido Teixeira de Faria.
 175. 38. Pedro, filho de Cecilia Duarte Pereira.
 176. 51. Pedro, filho de Joaquim Esteves Fraga.
 177. 82. Pedro, filho de José Mendes Ribeiro da Camargo.
 178. 9. Percilio, filho de Marinho Floriano da Conceição.
 179. 21. Raul, filho de Luiz Lobo.
 180. 37. Raymundo, filho de Marcolino de Souza.
 181. 118. Roberto, filho de Arthur da Mota Macedo.
 184. 47. Santiago, filho de Maria Amolia.
 185. 46. Saturnino, filho de Maria Rodrigues.
 189. 13. Tercio, filho de Frederico Mallio.
 192. 97. Vicente Almeida Barbosa.
 193. 62. Vlandomiro, filho de Joaquim Henrique da Silva Maia.
 194. 20. Waldemar, filho de Custodio Elydio da Silva.
 196. 8. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
 197. 14. Waldemar, filho de José de Figueiredo.
 199. 140. Waldemar, filho de Raymunda Maria de Castro.
 204. 34. Walter, filho de João Achilles Stoffel.
 202. 153. Walter, filho de Rodolpho da Silva Campos.
 203. 54. Yader, filho de Domingos Xavier Martins.

17.º districto, em 14 de abril de 1927. — Luiz Bastos Guimarães, presidente.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

DECLARAÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 20 de abril proximo futuro, ás 8 horas, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer, durante o corrente anno, a esta estabelecimento, os artigos constantes do edital publicado no supplemento do *Diario Officiel* do dia 6 de abril corrente, a paginas 1 e seguintes.

A concorrência obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 7 de março de 1927. — O Sr. João Mario Pimentel, capitão contador-thesoureiro, secretario do C. A.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA INTERPRETES E INTERPRETES-AUXILIARES-DACTYLOGRAPHOS, PARA AS INSPECTORIAS FEDERAES DE IMMIGRAÇÃO NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diario Officiel*, estará aberta, nesta Intendencia de Immigração, a inscripção ao concurso para o preenchimento das vagas de interpretes e interpretes-auxiliares dactylographos, nas Inspectorias Federaes de Immigração nos Estados, con-

forme resolveu o Sr. ministro da Agricultura, em aviso n.º 28 de 19 de janeiro do corrente anno.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos de inscripção ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade maior de 18 annos e menor de 40.

b) Inspeção de saúde, mostrando sua robustez e capacidade physica, não sendo permitida a inscripção ao candidato que tiver qualquer lesão ou que soffrer de moléstia contagiosa ou outra que o impossibilite exercer as funções.

c) Atestado de vacinas.

d) Prova de idoneidade moral, constando de attestados de conducta, passados por duas pessoas de respeitabilidade.

e) Qualidade de cidadão brasileiro.

f) Caderneta de reservista do Exército ou da Armada ou documento suppletório.

g) Caderneta de identidade da Polícia.

h) Tres retratos, com as dimensões de 3 centímetros por 4 centímetros.

As provas do concurso constarão do seguinte:

a) Redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) Traducção e versão de papeis ou documentos escriptos nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitar-se, e arguição, nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. E' condição essencial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre os seguintes: allemão, francez, inglez, italiano e hespanhol, sendo preferido os candidatos que fallarem, também, algum idioma de origem slava.

c) Noções de geographia geral e chorographia do Brasil.

d) Legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização.

e) Calligraphia—Cópia de trecho impresso (5 minutos).

f) Dactylographia—Cópia de trecho impresso (5 minutos).

O concurso effectuar-se-ha perante uma commissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

Os candidatos nomeados exercerão os cargos em commissão.

Todos os documentos serão selados na forma da lei e as firmas serão reconhecidas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — João de Mesquita Barros, intendente de immigração, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, á Rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste Serviço).

De accordo com os termos da sub-assignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 14, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reproductores de cada especie.

Não permitindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dote auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipaes, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 16 de março de 1927. — Armando Rocha, director geral.

Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes

VENDA DE TERRAS NOS NUCLEOS COLONIAES "JOÃO PINHEIRO" E "INCONFIDENTES"

De ordem do Sr. Dr. director geral deste serviço, faço publico que esta inspectorie receberá, em sua sede, á avenida Christóvão Colombo n. 539, até ás 13 horas do dia 31 de maio, propostas para compra dos terrenos abaixo declarados.

Nucleo "João Pinheiro"

Uma faixa de terras, requerida por Eduardo Frederico de Mello, situada entre seu lote e o lote rural n. 28, avaliada a 200\$ por alqueire.

Terrenos situados ao norte do lote rural n. 76, no lugar denominado "Reserva", avaliados a 500\$ por alqueire o de capoeira, a 105\$ por alqueire o de campo e requeridos por Zacharias Pereira da Silva.

Terreno, nas cabeceiras do correjo "Segredo", avaliado a 1:000\$ por alqueire e requerido por Nelson de Paula Moura.

Nucleo "Inconfidentes"

Uma cachoeira no ribeirão Pitanga, situada entre os lotes rurais ns. 160 e 200, comprehendida em cada margem e junto aos referidos lotes, uma área de 17.500 metros quadrados, perfazendo 35.000 metros quadrados, avaliada a cachoeira por 1:000\$ e o terreno a 1:000\$ por alqueire, importando tudo em 2:450\$000.

Não serão aceitas propostas de preço inferior ás respectivas avaliações e nem de pessoas já possuidoras de mais de dois lotes, ficando o proponente preferido com obrigação de proceder, á sua custa, ás demarcações que forem necessarias.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo uma dellas sellada, não conterão emendas, nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 12 de abril de 1927. — Carlos Pereira da Silva, inspector do Serviço de Povoamento.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 12 de agosto futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental da mesma escola, constando o mesmo de: desenho geometrico e de imitação, desenhos topographicos e de aguas, desenho e construção de cartas geodesicas, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos devem satisfazer as exigencias dos arts. 5.º a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de abril de 1927. — O secretario interino Paulo A. Magalhães Gomes.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico que, tendo sido deitado, por despacho de 7 de março findo, do cargo de agente de leilões e suas funções, o agente de leilões Arlindo Iglesias, devem quaesquer reclamações, para obstar o levantamento de fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis mezes a contar da data, como determina o art. 1.º do decreto n. 806, de 26 de julho de 1951.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de abril de 1927. — Isidoro Campos, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APPARELHOS E UTENSILIOS DE LABORATORIO

Vide edital publicado no Diario Official de 12 do corrente, a pags. 8.640. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — J. Cesar Diogo secretario.

SOCIEDADE ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL DO ITAQUARY

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1927

Aos onze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, ás quinze horas, na sede da companhia, á rua...

municipal n. 20, 2º andar, e de accordo com as convocações devidamente feitas, presentes quatorze Srs. accionistas, accusados no livro de presença e representando o total de oitocentas e sete acções, quorum legal para os effeitos da assembleia a se realizar, o Sr. Gabriel Nascimento, director-thesoureiro da companhia, no impedimento do seu director-presidente, Sr. Oscar R. da Costa, declarou aberta a sessão, convidando os Srs. accionistas presentes para que indicassem um dos Srs. accionistas para dirigir os trabalhos da assembleia. Foi indicando para esse fim o Sr. Gabriel Marques Carregal — aclamado por unanimidade — que convidou para secretario o Sr. Dr. Herminio Ferreira, ficando a mesa da assembleia constituida por estes dous senhores. O Sr. presidente da assembleia, encaminhando os trabalhos, declarou os fins para que fora convocada a assembleia, a saber: tomar conhecimento da renuncia da directoria, feita na sessão anterior, e proceder a eleição da nova directoria substituta da demissionaria, pelo prazo complementar do periodo administrativo, e pediu ao Sr. secretario que procedesse a leitura da acta da sessão anterior, havendo o Sr. accionista J. P. S. Porto pedido a dispensa dessa leitura, por ter sido publicada a acta, ao que a assembleia acceitou. A seguir, o Sr. secretario procedeu a leitura da renuncia dos directores Srs. Gabriel Nascimento e Oscar R. da Costa, renuncia essa feita em conjunto. O presidente da assembleia declarou em discussão a referida renuncia, usando da palavra o Sr. J. P. S. Porto, interpellando o director Nascimento, presente, para que fornecesse a assembleia mais amplo e detalhado esclarecimento relativo aos motivos da demissão da directoria, respondendo-lhe o mesmo director e por fim declarando-se satisfeito aquelle accionista. Posta a votos a dita renuncia, a assembleia a acceitou por unanimidade dos votos presentes, contra o voto do Sr. accionista J. P. S. Porto. Passando-se a segunda parte dos objectivos da assembleia, o presidente da mesma consultou aos Srs. accionistas presentes si estavam deliberados a fazer a eleição da nova directoria. Foi então lembrado entre os Srs. accionistas presentes — no que a assembleia ficou concorde — que, ao envez de se proceder a uma eleição apressada, se nomeasse uma comissão especial provisoria e temporaria e que tivesse por fim estudar os negocios da companhia, no sentido de aconselhar uma reforma geral, em face da situação da mesma, e dos motivos que determinaram a renuncia da directoria demissionaria, proposta essa approvada por unanimidade de accionistas presentes, reahindo, por indicação escripta do accionista Sr. J. P. S. Porto, nos nomes dos Srs. Antonio C. Franco de Sá e Ernst Schultz (do Banco Allemão Transatlantico) a indicação para membros dessa comissão, o que feito, o Sr. presidente da assembleia consultou aquelles senhores recolhidos si acceitavam ou não, e elle declararam que sim, e consultados sobre que tempo precisariam para apresentar o seu relatório, declararam que o prazo de 10 (dez) dias, que lhes foi concedido, tendo sido approvado pela assembleia. Lembrou ainda o Sr. presidente que as idéas trocadas para a consecução de certos objectivos só seriam viaveis mediante reforma dos estatutos da companhia, em virtude do que ficou deliberado que se convocasse uma

assembleia geral extraordinaria para autorizar essa reforma, ficando deliberado, por proposta do accionista Sr. Augusto Moniz, approvada pela assembleia, que essa assembleia geral extraordinaria para autorizar a reforma de estatutos fosse convocada para o dia 16 de abril de 1927, ás quinze horas, na sede da companhia e devendo essa convocação ser feita pela mesa que presidiu os trabalhos da presente assembleia. A seguir, o Sr. presidente declarou que, em face da renuncia da directoria — de accordo com a lei — e por não ter sido eleita nessa assembleia uma nova directoria, a direcção da companhia cabia ao conselho fiscal, e, nessas condições, determinou ao Sr. secretario da mesa que notificasse a cada um dos membros effectivos do mesmo, para que assumissem — até a eleição de nova directoria — a direcção da companhia. Nada mais havendo a tratar e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, posta a disposição dos Srs. accionistas pelo Sr. presidente, este declarou encerrado o trabalho da assembleia, da qual, eu, Herminio Ferreira, secretario, lavrei a presente acta que assigno com todos os presentes. — *Herminio Ferreira. — Gabriel M. Carregal. — Hubert Behrendt. — A. Abendroth. — Anna Emilia Haasis. — Augusta Emilia Haasis. — Heinrich Wiedemann. — F. Henninger.* — Por procuração do Banco Allemão Transatlantico, *Ernst Schultz. — J. P. S. Porto. — Gabino Alves da Silva Vasconcellos. — Augusto Moniz. — Antonio C. Franco de Sá. — Gabriel Nascimento. — Alberto d'Andrade Simões.*

S. A. FABRICA DE TECIDOS "MARIA CANDIDA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

(Segunda convocação)

Aos seis dias do mez de abril de 1927, a uma e meia hora da tarde, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 38, sobrado, presentes os senhores accionistas constantes do livro de presença, o Sr. director presidente, havendo numero legal, declara installada a assembleia, e indicou para presidir a o accionista Sr. José Antonio de Souza, que, acceito unanimemente pela assembleia, agradece a honra que lhe é conferida, convidando para secretarios os accionistas senhores Alfredo de Carvalho Pinto Osorio e Raul Augusto Ferreira, que occupam os respectivos logares, ficando, assim, constituida a mesa.

O Sr. presidente, convida, então, o Sr. Evaristo Maria de Novaes, membro do conselho fiscal, a ler o parecer. O accionista Sr. Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, propõe a dispensa da leitura do parecer do conselho fiscal, por ter vindo publicado no *Diario Official* de 25 de março proximo passado, de que todos tem conhecimento. Posto em discussão é approved unanimemente. Passando-se á eleição do conselho fiscal e seus suplentes, e recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos por 110 votos cada um, os senhores:

Evaristo Maria de Novaes.
Candido Sotto Maior Teixeira.
Manoel Ribeiro Teixeira Neves.
Suplentes:
Alfredo de Carvalho Pinto Osorio.
José Augusto Teixeira Sopas.
Raul Augusto Ferreira.

Em seguida o Sr. presidente proclama reeleitos e empossados de seus logares os mesmos senhores. Ninguém pedindo a palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá os trabalhos por encerrados, solicitando aos presentes uma curta espera para ser redigida a presente acta, a qual manda lavrar, é lida e unanimemente approvada e assignada pelos senhores accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927.
— *Antônio Adelino Mendes. — José Barreto Guedes.* — Por procurações de Candido da Cunha Sotto Maior, Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, Henrique Faria de Moraes, Manoel da Rocha Mello, Carlos Alves Ferreira Cardoso, Alberto Alves Ferreira Cardoso, Sotto Maior & Comp. — *Alfredo de Carvalho Pinto Osorio. — Sotto Maior & Com. — Candido Sotto Maior Teixeira. — Evaristo Maria de Novaes. — A. Carneiro Pacheco. — José Antonio de Souza. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves. — Raul Augusto Ferreira. — José Augusto Teixeira Sopas.* (3.103)

SOCIEDADE ANONYMA "VANGUARDA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA A 17 DE MARÇO DE 1927

Aos dezesseis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sede desta sociedade anonyma, á rua do Rosario numero cento e setenta, os accionistas constantes do livro de presença, representando todo o capital social, assumiu a presidencia, por força dos estatutos, o senhor Ozéas Motta, que declarando haver numero legal, propoz para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores doutor Hercules Eduardo Weaver e Abelardo Alvares de Araújo. Deixa de ser lida a acta da sessão anterior, por já se achar approvada. O senhor primeiro secretario leu o annuncio da convocação desta assembleia. O senhor presidente expoz a remodelação por que fez passar *Vanguarda*, na qual foram gastos cerca de quatrocentos e cincoenta contos de réis. Pedia approvação para todos os actos da respectiva directoria, apesar de estarem autorizados pelo artigo dezesseis dos estatutos da sociedade. O senhor doutor Hercules Eduardo Weaver, diante da explicação do senhor presidente desta assembleia e da sociedade, no sentido de apoiá-la, apresenta a seguinte proposta: "Proponho que sejam approvados todos os actos da directoria desta sociedade, até a presente data". Posta em discussão esta proposta, foi esta approvada, com excepção do dous directores desta sociedade, por todos os outros accionistas presentes. Afinal, o senhor presidente, declarando resovido o objecto desta assembleia, agradece o comparecimento dos accionistas abaixo assignados. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada esta acta. Isto feito, reaberta a sessão meia hora depois, é esta lida e approvada por todos que a assignaram. E eu, Abelardo Alvares de Araújo, que a lavrei, subscrevo-a e assigno-a. — *Ozéas Motta: presidente. — Abelardo Alvares de Araújo. — Hercules Eduardo Weaver. — Cesar A. da Silva. — Jonathan Nunes Pereira. — Benedicto Manoel Merculhão. — Alvaro Brandão da Rocha. — Alice Affonso de Carvalho Motta. — Mazzini Serôa da Motta. — Agamenon Serôa da Motta.*

SOCIÉDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1927.

Activo

Deposito no Thesouro.....	400:000\$000
Correspondentes no Estrangeiro.....	131:039\$930
Letras a Receber.....	1.087:572\$770
Titulos e Accões.....	1.948:037\$500
Diversas Contas.....	28:793\$130
Sociedade Anonyma Martinelli.....	2.352:397\$500

Caixa.

Em moeda nacional.....	75:874\$300
Idem estrangeira.....	318:103\$000
	393:977\$300
	6.061:818\$130

Passivo

Capital.....	400:000\$000
Correspondentes no Estrangeiro.....	51:010\$100
Depositantes em conta corrente.....	5.558:074\$690
Depositantes em moeda estrangeira.....	20:790\$140
Diversas Contas.....	31:943\$200
	6.061:818\$130

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — Mario d'Almeida, presidente. — J. Amoral Siqueira, contador. (3.197)

LAR BRASILEIRO

Associação de Credito Hypotecario

Sede social: Ouvidor, 80-82 (edifício da "Sul-America") — Rio de Janeiro

BALANCE DAS OPERAÇÕES DA SEDE NO RIO DE JANEIRO E DA SUCURSAL EM S. PAULO, EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Capital a realizar.....	250:000\$000
Valores caucionados.....	130:000\$000
Caixa, em moeda corrente neste Banco.....	294:179\$821
Caixa, em outros Bancos.....	1.689:673\$820
	1.983:853\$641
Diversas contas.....	232:674\$249
Devedores diversos.....	84:674\$190
Despesas geraes.....	1.104:144\$596
Empréstimos hypothecarios.....	19.923:905\$000
Total do activo.....	23.709:251\$978

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Fundo de reserva.....	43:750\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	1.532:620\$483
Depositos em conta corrente com aviso prévio.....	7.065:398\$820
Depositos a prazo fixo.....	8.202:737\$863
	16.800:757\$165
Titulos em caução e em deposito.....	130:000\$000
Commissões e taxas.....	1.807:939\$699
Amortizações de empréstimos hypothecarios.....	271:178\$715
Juros.....	137:599\$017
Empréstimos hypothecarios a pagar.....	2.562:395\$018
Credores diversos.....	135:552\$332
Primeira dividendo.....	80\$000
Total do passivo.....	23.709:251\$978

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO SEU APRESENTADO AOS ACCIONISTAS EM 19 DE ABRIL DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo o dispositivo de nossos estatutos submettemos á vossa apreciação e esclarecido julgamento as contas do anno social findo.

Como é notorio, a retirada de grandes sommas de papel moeda da circulação, em curto lapso de tempo, veio provocar uma crise commercial muito grave, abalando de modo profundo a expansão e mesmo a marcha regular dos negocios.

Em uma situação assim anormal, impunha-se a observancia severa dos principios reguladores dos bancos de depositos, aos quaes obedecemos, constituindo as nossas carteiras de descontos e caucões com valores de prompta liquidação.

As operações de desconto montaram em 157.657:139\$120; distribuímos nos dois semestres o dividendo de 18 % e levamos a fundo de reserva 385:177\$720.

Como vêdes, o banco continua a se desenvolver francamente, baseado na confiança do publico que continua a nos distinguir, a qual procuramos corresponder applicando os nossos melhores esforços e solicitude.

Tendes de eleger os fiscaes e supplentes para o anno corrente.

Rio, 27 de março de 1927. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, abaixo assignados, propõem na assembléa geral dos accionistas, que, por estes, sejam approvadas as contas relativas ao anno social de mil novecentos e vinte e seis, por se acharem ellas perfeitamente exactas e estarem todas de accordo com a escripturação do banco.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927. — Leonidas Detsi, — Dr. Antonio José da Cunha, — Edmundo Machado.

ANEXOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	108:740\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	159:501\$120
Carteira:	
Titulos descontados.....	59.360:781\$822
Effeitos a receber.....	5.507:138\$551
	64.868:167\$373
Contas correntes garantidas.....	24.128:014\$580
Valores caucionados.....	49.119:942\$694
Valores depositados.....	254.538:020\$867
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	5.304:287\$319
Letras em cobrança.....	8.454:495\$218
Diversas contas.....	5.499:291\$982
Caixa: em moeda corrente.....	30.869:125\$120
	443.049:586\$307

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	10.201:036\$520
Depositantes:	
Em c/c com juros.....	65.049:006\$298
Idem sem juros.....	2.882:655\$646
Idem de aviso.....	20.639:901\$555
Idem de prazo fixo.....	5.156:791\$321
Por letras a premio.....	7.473:900\$802
	101.202:255\$622
Depositos judiciais.....	31:182\$260
Depositantes de titulos e valores.....	303.657:963\$565
Titulos por conta de terceiros.....	13.969:931\$879
Dividendos:	
Saldo anterior.....	16:860\$800
Pelo 32º de 18 % a distribuir.....	890:213\$100
	907:074\$200
Diversas contas.....	1.331:974\$215
Lucros e perdas: saldo que passa.....	1.745:165\$010
	443.049:586\$307

O director, Antonio Mendes de Oliveira Castro, 2º vice-presidente. — O gerente, A. de Faria Carvalho. — O sub-gerente, A. Martins. — O contador, F. Diniz. (3.201)

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1926. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30
DE JUNHO DE 1926

Debito	
Despesas gerais:	
Fecho desta conta	500:4618311
Juros:	
Idem, idem	361:1908750
Dividendos:	
Pelo 32º de 18 % a distribuir	890:2138100
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta	191:9868520
Conta suspensa:	
Creditado a esta conta	400:0008000
Imposto sobre a renda:	
Quota reservada para pagamento do imposto	130:0008000
Diversos lançamentos no semestre	50:0008000
Saldo que passa	1.745:1658016
	4.332:0258997

Credito	
Saldo do semestre anterior	1.549:5218098
Commissões:	
Lucros desta conta	131:2498137
Descontos:	
Idem, idem	2.651:2558762
	4.332:0258997

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1926. — M. Moraes e Castro, contador interino.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Accionistas: entradas a realizar	97:7808000
Correspondentes do estrangeiro	178:2118610
Carteira:	
Titulos descontados	55.825:9338679
Efeitos a receber	5.620:7888880
	61.146:7228559
Contas correntes garantidas	23.789:1058820
Valores caucionados	48.738:5018998
Valores depositados	263.131:8118101
Titulos e fundos pertencentes ao banco	5.301:4878349
Letras em cobrança	7.104:4798121
Diversas contas	1.105:9748160
Caixa: em moeda corrente	30.214:0398168
	444.108:1138216

Passivo	
Capital	10.000:0008000
Fundo de reserva	10.306:9678720
Depositantes:	
Em c/c com juros	57.707:6428071
Idem sem juros	4.328:5918683
Idem de aviso	20.442:6728397
Idem de prazo fixo	5.200:7968581
Por letras a premio	6.879:0128550
	94.558:7458282
Depositos judiciais	11:2858760
Depositantes de titulos e valores	311.870:3138099
Titulos por conta de terceiros	12.707:9818111
Dividendos:	
Saldo anterior	17:7108600
Pelo 33º de 18 % a distribuir	891:1998800
	908:9108100
Diversas contas	1.883:3018764
Lucros e perdas: saldo que passa	1.767:6328080
	444.108:1138216

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
Despesas gerais:	
Fecho desta conta	600:2308779
Juros:	
Idem, idem	279:7738752
Dividendos:	
Pelo 33º de 18 % a distribuir	891:1998800
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta	190:1918200
Conta suspensa:	
Creditado a esta conta	700:0008000
Objectos de escriptorio:	
Fecho desta conta	8:9338058
Saldo que passa	1.767:6328080
	4.497:9608668
Credito	
Saldo do semestre anterior	1.745:1658016
Commissões:	
Lucros desta conta	125:0948132
Descontos:	
Idem, idem	2.627:7018519
	4.497:9608668

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927. — M. Moraes e Castro, contador interino.

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

Foram, durante o anno, lavrados 170 termos, a saber:

Por alvará	43 representando 2.015 ações
Por caução	1 representando 80 ações
Por levantamento de caução	1 representando 90 ações
Por venda	125 representando 3.695 ações

GONÇALVES SA' & COMP.

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo	
Titulos descontados	340:0548355
Efeitos a receber de conta propria	20:8098500
Empréstimos em contas correntes	88:7978070
Titulos e fundos propios	15:1958700
Valores caucionados	46:2338000
Titulos e valores em caução	69:2198000
Titulos depositados	2:0008000
Titulos em cobrança	81:5378500
Correspondentes do interior	4:4928700
Diversas contas	20:8188150
Caixa — Saldo em moeda corrente	11:4198180
	703:5768455

Passivo	
Capital	200:0008000
Fundo de reserva	6:3908500
Depositantes:	
Em contas correntes com juros	60:4858755
Em contas correntes garantidas	29:9568500
Em letras a premio	140:0718500
	200:5138755
Depositantes de titulos e valores:	
Em caução	69:2198000
Em cobrança	81:5378500
Em deposito	2:0008000
	152:7568500
Titulos em caução	46:2338000
Titulos redescontados	67:5708000
Correspondentes do interior	4:4928700
Diversas contas	25:8208000
	703:5768455

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — Gonçalves Sa' & Comp.

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancária, à rua do Carmo número 71, sobrado)

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Móveis e utensílios....	6:5118000
Caixa, em moeda corrente	30:1898059
Caixa, em outros bancos	97:8108230
Títulos de n.º propriedade	3:5268000
Hypothecas	23:1788000
Letras descontadas	1.118:5315200
Diversas contas	63:1918150

Total do activo... 1.342:9668639

Passivo

Capital	300:0000000
Fundo de reserva	27:3288151
Redescontos	141:0108140
Contas correntes a prazo, fixo	136:0518505
Obrigações a pagar....	333:8488000
Diversas contas	81:6899610
Depósitos em ele sem juros	20:0000000

Total do passivo... 1.342:9668639

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — Siqueira Cavalcanti & Comp. (3.190)

SOCIEDADES CÍVIS**ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ESPORTES ATHLETICOS****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

...Fundada nesta capital em 1 de março de 1924, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, é constituída pela União dos Clubs a ella filiados, e tem por fim representar e dirigir os esportes athleticos e terrestres na região de sua jurisdição e promover-lhes por todos os meios a seu alcance o desenvolvimento e vulgarização. Será administrada pela assembleia geral, conselho de fundadores, conselho de julgamentos, comissão executiva, comissão fiscal, director e sub-directores technicos e directores dos departamentos administrativos, na forma e com as attribuições discriminadas nestes estatutos e nos regulamentos especiaes. A assembleia geral reunir-se-á de 2 em 2 annos para eleger o presidente da A. M. E. A., um membro do conselho de julgamentos e a comissão fiscal. Será representada pelo presidente em juizo ou fóra delle, por si ou representante seu. Os seus estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos 3 annos, a contar de 20 de abril de 1927, por maioria absoluta dos membros do conselho de fundadores, e antes desse prazo, pela unanimidade. Seus filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela associação, salvo o caso previsto no art. 3º. Em caso de dissolução da A. M. E. A., os seus bens serão partilhados entre os clubs filiados. A assembleia geral só poderá decretar a dissolução da A. M. E. A., quando, e especialmente convocada, assim o resolver por 2/3 de seus membros, em 3 sessões successivas, intervalladas de 48 horas. — A directoria.

ANNÚNCIOS**Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé**

Communicamos aos Srs. accionistas que, no dia 30 de abril de 1927, ás 11 horas, na rua do Passeio n.º 50, terá lugar a assembleia geral ordinaria, para approvação das contas do exercicio findo e eleição do conselho fiscal. — A directoria. (3.196)

Rio Palace Hotel S. A.**ADIAMENTO DE ASSEMBLÉA**

Não tendo se realizado a assembleia geral ordinaria, marcada para o dia 15 do corrente, ficará a mesma transferida para o dia 23. — A directoria. (3.191)

Companhia Agricola Juiz de Fóra

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de abril, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n.º 80, sobrado, para prestação de contas, conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, e eleição de director-gerente e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — A directoria. (3.202)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua 1º de Março n.º 85, para que sejam informados do andamento da liquidação deste Banco, como preceitúa o art. 163 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891. A assembleia reunir-se-ha com qualquer numero de accionistas presentes, por isso que não será feita nova convocação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — A comissão liquidante. (3.220)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio do empresa, á rua General Camara n.º 120, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — J. V. Dunham, director-thesoureiro. (3.207)

Empresa São João da Matta S. A.

A partir de segunda-feira, 18 do corrente, pagar-se-ha, na sede da empresa, nos dias uteis, das 13 ás 15 horas, o 12º dividendo, á razão de 14\$000 por acção, ou 14 % ao anno.

As acções ao portador deverão ser exhibidas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — A directoria. (3.206)

S. Anonyma de Publicidade Juridica

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta sociedade anonyma, á rua dos Arcos n.º 8 A, no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e dos actos do ultimo periodo decorrido, e bem assim elegorem os membros do conselho fiscal de 1927 a 1928.

Para tomar parte na referida assembleia será necessario o cumprimento fiel do disposto no art. 4º dos estatutos. — Alvaro Campista, director-secretario. (3.201)

Companhia de Propriedades Fluminense**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 16 de maio de 1927, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Bento Ribeiro n.º 89, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do anno de 1926 e, bem assim, elegorem os membros da directoria e conselho fiscal.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 117 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — A directoria. (3.191)

Fundição Fluminense S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral extraordinaria, que se realizará no escriptorio da sociedade, á avenida Rio Branco n.º 61, andar terreo, no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria e parecer dos senhores membros do conselho fiscal sobre as vantagens da criação da secção de importação, com diversas representações estrangeiras, dos maiores centros industriais e, bem assim, de reforma do credito hypothecario e ampliação do mesmo, para desenvolvimento acima mencionado.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — A directoria. (3.223)

Fundição Fluminense S. A.

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria que se realizará no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, no escriptorio da sociedade, á avenida Rio Branco número 61, loja, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal findo em 31 de dezembro de 1926 e parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — A directoria.

Companhia Siderurgica de Minas Geraes

São convidados os portadores de ações a trazer-as ao escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco numero 117, 2º andar, afim de ser preenchida a exigencia dos arts. 36 e 41 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1927.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. —
A directoria. (2.993)

Grandes Moinhos do Brasil S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1927. —
A directoria. (2.605)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido numero legal do Srs. accionistas, na assembléa convocada para esta data, novamente convidamos os Srs. associados para nova assembléa, que terá lugar na segunda-feira, 18 do corrente, ás 14 horas, na séde do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de serem apresentados e discutidos assumptos de interesse social.

Sendo esta a segunda convocação annunciada, deliberar-se-ha, com o numero de Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. —
A directoria. (3.135)

Companhia Nacional de Tecidos de Seda**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de abril proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1926, e, em seguida, elegeren os membros do conselho fiscal e seus supplentes. As ações ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da assembléa.

Acham-se, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos do que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. —
A directoria. (2.196)

Lloyd Sul Americano

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, de hoje, em diante, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, o 7º dividendo, relativo ao exercicio de 1926, á razão de 12 %.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1927. —
A directoria. (2.907)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e elegeren o presidente, conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. —
Joaquim de Campos Mendes, presidente. (3.036)

A' Praça

Pinheiro Junior & Comp, comunicam á praça e a quem possa interessar que organizaram uma sociedade commercial, em successão á da extincta firma — Pinheiro Junior & Comp. — de que são cessionarios, conforme distracto social archivado na M. M. Junta Commercial, composta dos socios Joaquim Pestana Pinheiro Junior, chefe da referida extincta firma e de seus amigos e antigos auxiliares Antonio Caetano Alves e Amadeu Pinto da Silva Figueiredo, todos solidarios, conforme contracto social archivado na M. M. Junta Commercial, sob o n. 106.006, com inicio deste 1 de janeiro do anno corrente, para continuação do mesmo ramo de negocio — ferragens, tintas, louças, sementes, etc. — no mesmo estabelecimento, denominado "A Camponeza", no Mercado Municipal ns. 81, 83 e 85, onde esperam continuar a merecer a preferencia das agradabilissimas ordens de seus estimados clientes e distinctos amigos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. —
Pinheiro Junior & Comp. (3.185)

"A Popular"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de accordo com o art. 14 dos estatutos, no dia 18 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, na rua do Ouvidor n. 71, segundo andar, para apresentação do relatório da directoria, approvação do contas e eleição do conselho fiscal e resolver sobre propostas que interessam o andamento dos negocios sociaes. —
A directoria. (2.630)

Grandes Moinhos do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem na séde social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao anno findo de 1926 e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas ações no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. —
A directoria. (3.150)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscripção 394, pelo premio maior, 55.394, da loteria de segunda-feira, 11 de abril de 1927.

Inscripção 312, pelo premio maior, 35.312, da loteria de terça-feira, 12 de abril de 1927.

Inscripção 619, pelo premio maior, 13.619, da loteria de quarta-feira, 13 de abril de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decqart
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(3.221)